



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ**

Classificação: 051.3

**PROCESSO NUP
64039.001743/2025-17**

Cód verificador: 837d0b2a-e114-4efe

ASSUNTO: aquisição de sinalização viária, equipamento de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC)

INTERESSADO: S4

Órgão de Origem: 1º Batalhão de Engenharia e Construção

Data da Criação: 20/02/2025

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisições Licitações e Contratos

Data da Autação: 20/02/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 3-S/4/1º BEC (a)
- 2- BI Nr 33.pdf
- 3- DFD_32-2025_assinado.pdf
- 4- DIEx 1378-S4.pdf
- 5- DFD.pdf
- 6- ETP_160339-000010-2025_%288%29_assinado.pdf
- 7- Pesquisa_de_Preco_EPI_assinado (1).pdf
- 8- TR_160339-000019-2025_%283%29_assinado.pdf
- 9- MR_160339-000009-2025_%281%29_assinado.pdf
- 10- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64039.001743/2025-17
- 11- AC160339_000006_2025.pdf
- 12- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64039.001743/2025-17
- 13- Proposta item 1.pdf
- 14- Proposta item 02.pdf
- 15- Proposta item 3.pdf
- 16- Proposta item 4.pdf
- 17- Proposta item 5.pdf
- 18- Proposta item 6.pdf
- 19- Proposta item 7.pdf
- 20- Proposta item 8.docx (b)
- 21- Proposta item 9.pdf
- 22- Proposta item 10.pdf
- 23- Proposta item 12.pdf
- 24- Proposta item 13.pdf
- 25- Proposta item 14.pdf
- 26- Proposta item 15.pdf
- 27- ConsultaConsolidada_57213976000160_5-5-2025.pdf
- 28- consultarOcorrenciasImpeditivas_57213976000160_2025-05-05.pdf
- 29- consultarSituacaoFornecedor_57213976000160_2025-05-05.pdf
- 30- ConsultaConsolidada_34839190000157_5-5-2025 (2).pdf
- 31- consultarOcorrenciasImpeditivas_34839190000157_2025-05-05 (2).pdf
- 32- consultarSituacaoFornecedor_34839190000157_2025-05-05 (2).pdf
- 33- ConsultaConsolidada_57213976000160_5-5-2025.pdf
- 34- consultarOcorrenciasImpeditivas_57213976000160_2025-05-05.pdf
- 35- ConsultaConsolidada_36539794000103_5-5-2025.pdf
- 36- consultarOcorrenciasImpeditivas_36539794000103_2025-05-05.pdf
- 37- consultarSituacaoFornecedor_36539794000103_2025-05-05.pdf
- 38- ConsultaConsolidada_60080206000109_5-5-2025.pdf

- 39- consultarSituacaoFornecedor_60080206000109_2025-05-05 (1).pdf
- 40- consultarSituacaoFornecedor_60080206000109_2025-05-05.pdf
- 41- ConsultaConsolidada_34839190000157_5-5-2025 (2).pdf
- 42- consultarOcorrenciasImpeditivas_34839190000157_2025-05-05 (2).pdf
- 43- consultarSituacaoFornecedor_34839190000157_2025-05-05 (2).pdf
- 44- ConsultaConsolidada_51340170000156_5-5-2025.pdf
- 45- consultarOcorrenciasImpeditivas_51340170000156_2025-05-05.pdf
- 46- consultarSituacaoFornecedor_51340170000156_2025-05-05.pdf
- 47- ConsultaConsolidada_50359338000102_5-5-2025.pdf
- 48- consultarOcorrenciasImpeditivas_50359338000102_2025-05-05.pdf
- 49- consultarSituacaoFornecedor_50359338000102_2025-05-05.pdf
- 50- ConsultaConsolidada_37087255000143_5-5-2025.pdf
- 51- consultarOcorrenciasImpeditivas_37087255000143_2025-05-05.pdf
- 52- consultarSituacaoFornecedor_37087255000143_2025-05-05.pdf
- 53- ConsultaConsolidada_47910711000167_5-5-2025.pdf
- 54- consultarOcorrenciasImpeditivas_47910711000167_2025-05-05.pdf
- 55- consultarSituacaoFornecedor_47910711000167_2025-05-05 (1).pdf
- 56- ConsultaConsolidada_57612419000111_5-5-2025.pdf
- 57- consultarOcorrenciasImpeditivas_57612419000111_2025-05-05.pdf
- 58- consultarSituacaoFornecedor_57612419000111_2025-05-05 (1).pdf
- 59- ConsultaConsolidada_47910711000167_5-5-2025.pdf
- 60- consultarOcorrenciasImpeditivas_47910711000167_2025-05-05 (1).pdf
- 61- consultarSituacaoFornecedor_47910711000167_2025-05-05 (1).pdf
- 62- ConsultaConsolidada_34839190000157_5-5-2025 (2).pdf
- 63- consultarOcorrenciasImpeditivas_34839190000157_2025-05-05 (2).pdf
- 64- ConsultaConsolidada_57612419000111_5-5-2025.pdf
- 65- consultarOcorrenciasImpeditivas_57612419000111_2025-05-05 (1).pdf
- 66- consultarSituacaoFornecedor_57612419000111_2025-05-05 (1).pdf
- 67- Parecer_Tecnico_-_Nr01_assinado (1).pdf
- 68- Parecer_Tecnico_-_Nr02_assinado.pdf
- 69- relatorio-dispensa-16033906900032025.pdf
- 70- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64039.001743/2025-17

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ

Termo de Abertura Nº 3-S/4/1º BEC

Caicó, RN, 19 de fevereiro de 2025.

Assunto: Abertura de contratação direta por dispensa de licitação.

Anexos:

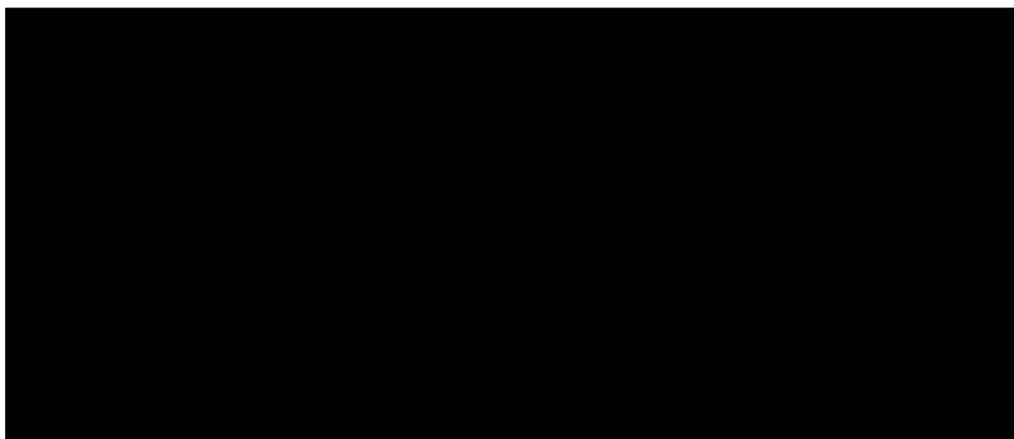
[1\) BI Nr 33.pdf](#)

[2\) DFD_32-2025assinado.pdf](#)

Solicito a abertura do processo de contratação direta por dispensa de licitação eletrônica, para aquisição de sinalização viária, equipamento de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC), para atender a demanda da obra do CREMA na BR226/RN. Segue em anexo o BI de publicação da equipe de apoio, DFD e link para acesso aos documentos via google drive.

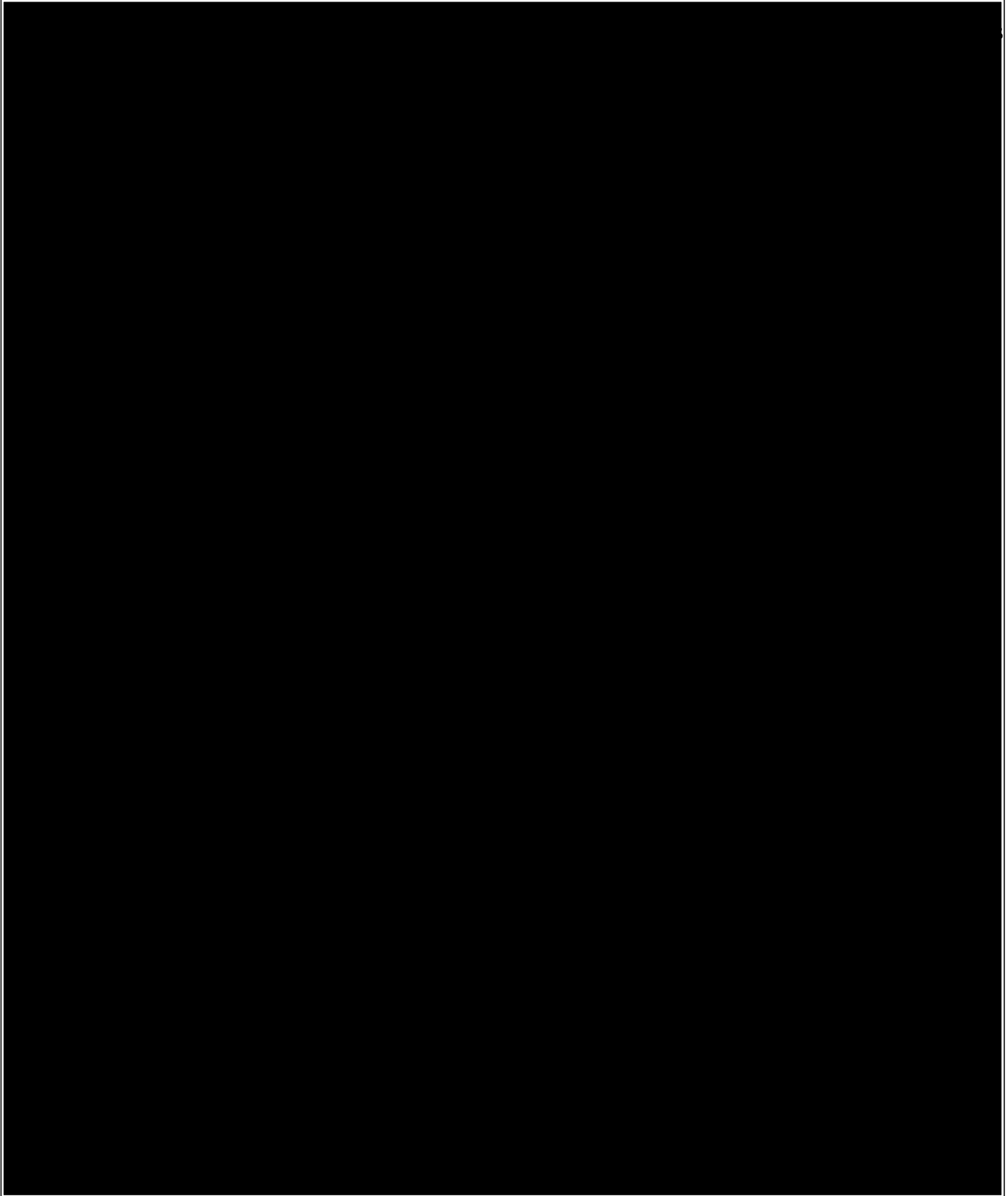
link: [clique aqui](#)

Assinaturas



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [REDAZIDA] em 19/02/2025, às 16:29 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: ZrQ3-QTH9-HRQS-XzTg



e. DESIGNAÇÃO

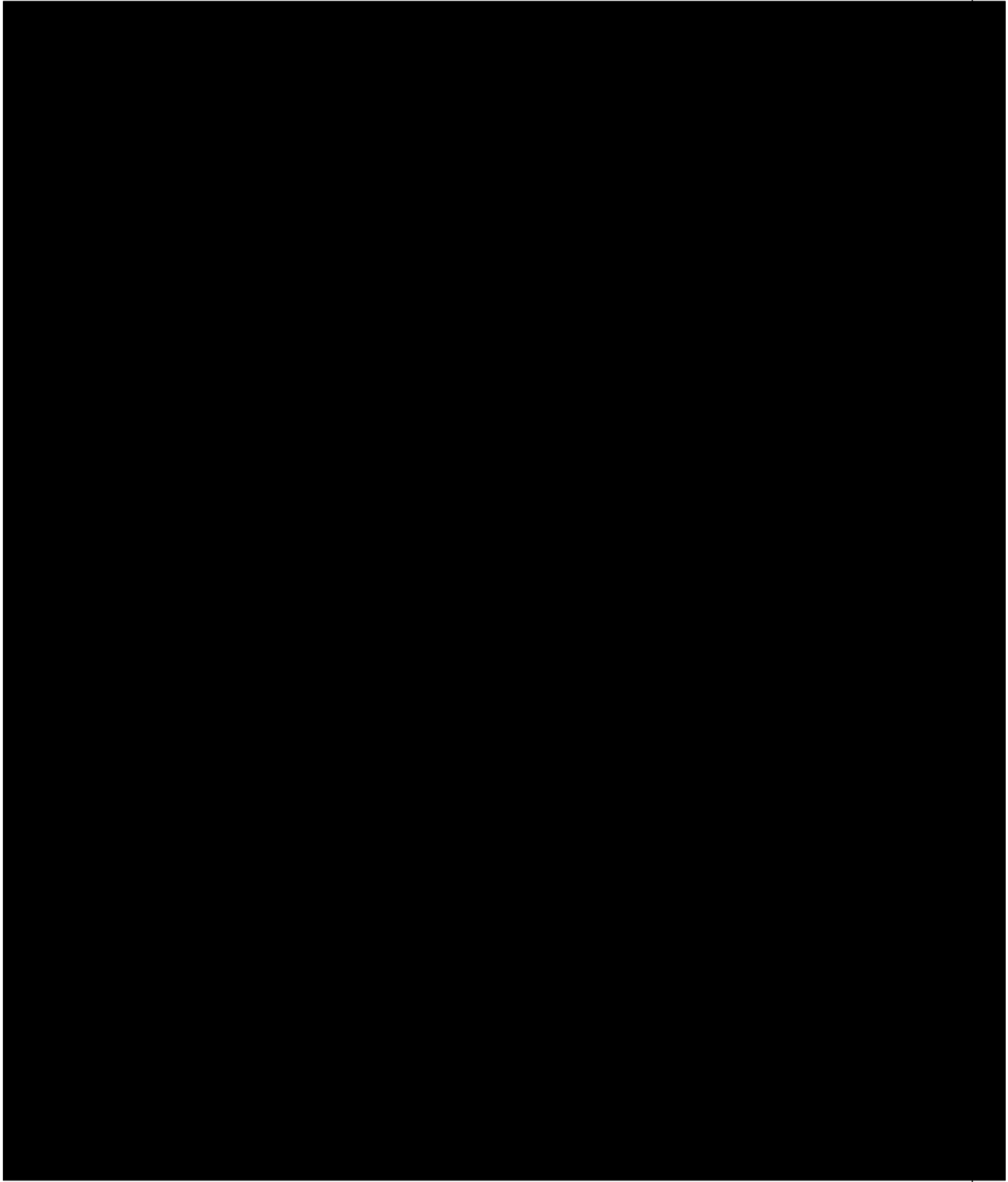
1) NOMEAÇÃO

Designo para integrar a equipe de planejamento via contratação direta por dispensa de licitação, cujo objeto é a aquisição de itens de sinalização viária, equipamentos de Proteção Individual e Coletiva, para atender a demanda da obra do CREMA da BR226/RN, para o período de 12 meses:



Em consequência, o Ch Div Pes, Cmt SU e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 78145, de 14 de fevereiro de 2025, da(o) 1ª Cia E Cnst)



Número do Documento de Formalização da Demanda: 32/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
S-4	05/04/2025 00:00	160339	
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de itens de sinalização viária , EPI e EPC via dispensa de licitação.			

2. Justificativa de Necessidade

O 1º Batalhão de Engenharia de Construção (1º BEC) está realizando a restauração e manutenção da BR 226/RN, entre o município de Florânia/RN e Campo Grande/RN. Os principais serviços em execução são os de Reciclagem, Tratamento Superficial Duplo, Concreto Asfáltico Usinado a Quente, Pavimentação, Meio Fio e Pintura de Faixa em uma extensão total de rodovia de 71,4 km.

Para que sejam executados estes serviços de forma segura de forma que atendam as legislações vigentes dos órgãos de controle, como Ministério do Trabalho e CONTRAN, surge a necessidade de aquisição dos itens de sinalização viária e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletivo (EPC), descritos aqui neste estudo técnico.

Amparo Legal da Necessidade - Sinalização

Legislação retirada do Código de Trânsito Brasileiro – CTB

"Art. 80. Sempre que necessário, será colocada ao longo da via, sinalização prevista neste Código e em legislação complementar, destinada a condutores e pedestres, vedada a utilização de qualquer outra.

§ 1º A sinalização será colocada em posição e condições que a tornem perfeitamente visível e legível durante o dia e a noite, em distância compatível com a segurança do trânsito, conforme normas e especificações do CONTRAN."

"Art. 88. Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao trânsito após a realização de obras ou de manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação. Parágrafo único. Nas vias ou trechos de vias em obras deverá ser afixada sinalização específica e adequada."

"Art. 90. Não serão aplicadas as sanções previstas neste Código por inobservância à sinalização quando esta for insuficiente ou incorreta.

§ 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.

§ 2º O CONTRAN editará normas complementares no que se refere à interpretação, colocação e uso da sinalização."

"Art. 94. Qualquer obstáculo à livre circulação e à segurança de veículos e pedestres, tanto na via quanto na calçada, caso não possa ser retirado, deve ser devida e imediatamente sinalizado."

"Art. 95. Nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem permissão prévia do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via.

§ 1º A obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento.

§ 4º Ao servidor público responsável pela inobservância de qualquer das normas previstas neste e no artigo 94, a autoridade de trânsito aplicará multa diária na base de cinquenta por cento do dia de vencimento ou remuneração devida enquanto permanecer a irregularidade."

"Artigo 246 - Deixar de sinalizar qualquer obstáculo à livre circulação, à segurança de veículo e pedestres, tanto no leito da via terrestre como na calçada, ou obstaculizar a via indevidamente:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa, agravada em até cinco vezes, a critério da autoridade de trânsito, conforme o risco à segurança."

A sinalização em obras rodoviárias não é apenas uma recomendação, mas uma exigência para a segurança de trabalhadores e usuários das vias. O cumprimento das normas evita acidentes, melhora o fluxo do trânsito e protege vidas. Por isso, qualquer intervenção em rodovias deve seguir as diretrizes do CONTRAN e contar com equipamentos adequados para garantir a integridade de todos os envolvidos.

Amparo Legal da Necessidade - EPI e EPC

A obrigatoriedade do fornecimento e uso de EPIs está prevista na **Constituição Federal (art. 7º, XXII)**, que garante aos trabalhadores a **redução dos riscos inerentes ao trabalho**. De forma específica, o **artigo 166 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)** dispõe que a empresa ou órgão responsável deve fornecer EPIs adequados aos riscos da atividade.

Além disso, a **Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6)** estabelece que é obrigação do empregador fornecer EPIs gratuitamente, sempre que medidas coletivas não forem suficientes para a eliminação dos riscos ocupacionais.

Outras normas e regulamentações também embasam a necessidade de aquisição dos EPIs:

- **NR-10** – Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Determina que trabalhadores que realizam atividades em redes elétricas devem utilizar **luvas isolantes, vestimentas resistentes à eletricidade, capacetes dielétricos, cintos de segurança tipo paraquedista**, entre outros.
- **NR-35** – Trabalho em altura. Aplicável aos profissionais que realizam serviços em postes e torres de iluminação, exigindo o uso de **cinturões de segurança com talabarte, mosquetões e capacetes com jugular**.
- **NR-15** – Atividades e operações insalubres. Profissionais que trabalham em **usinas de asfalto e pavimentação** estão frequentemente expostos a **calor excessivo e agentes químicos**, sendo obrigatória a utilização de **roupas de proteção térmica, luvas resistentes a agentes químicos e protetores auriculares**.
- **NR-21** – Trabalhos a céu aberto. Estabelece que profissionais expostos ao sol devem contar com **vestimentas adequadas, protetor solar, óculos de proteção UV e chapéus ou bonés legionários** para minimizar os riscos de insolação e doenças de pele.

As atividades desempenhadas na obra da BR226/RN em Jucurutu/RN em suma são em redes elétricas, usinas de asfalto e pavimentação que envolvem riscos como **choques elétricos, quedas de altura, exposição térmica excessiva, inalação de vapores tóxicos e contato com materiais abrasivos ou inflamáveis**. Dessa forma, a disponibilização de EPIs é **essencial para garantir a integridade física dos militares e atender às exigências normativas**.

Dentre os EPIs necessários para essas funções, destacam-se:

Para eletricitistas (NR-10, NR-35):

- Capacete com isolamento elétrico (Classe B).
- Luvas isolantes de borracha e sobreluvas de couro.
- Roupas de proteção contra arco elétrico (norma IEC 61482-2).
- Cinto de segurança tipo paraquedista e talabarte.
- Calçados de segurança com isolamento elétrico.

Para trabalhadores em usinas de asfalto e pavimentação (NR-15, NR-21):

- Roupas de proteção contra calor e respingos de asfalto.
- Protetor auricular tipo concha ou plug, conforme exposição ao ruído.
- Luvas de proteção térmica e contra agentes químicos.
- Óculos de proteção contra partículas e radiação solar.
- Protetor solar fator mínimo FPS 30.
- Chapéu de aba larga ou boné legionário para proteção contra insolação.

Diante dos fatos expostos, esse estudo técnico visa sanar identificar as reais necessidades desta OM, visto que o material disponível de sinalização viária, EPI e EPC não conseguem atender a demanda do destacamento Vale do Assú, pondo em risco diariamente os militares em atividade, assim como, toda a população que utiliza as vias para deslocamento.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Sistema de sinalização de tráfego e trânsito	Cavalete Sinalização	altura: 1, características adicionais: desmontável, comprimento: 1, cor: laranja com reflexivo branco, largura: 0,90, material: polietileno Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	520,00	5.200,00
2	Sistema de sinalização de tráfego e trânsito	Cone Sinalização	altura: 75, características adicionais: 3 faixas refletivas 8cm, prata, mínima 1500 lux/m2, cor: laranja, material: polietileno Unidade de fornecimento: Unidade	200,00	102,00	20.400,00
3	Sistema de sinalização de tráfego e trânsito	Dispositivos De Controle De Tráfego E Trânsito	aplicação: redutor de velocidade, características adicionais: base antiderrapante, módulos bidirecionais com ti, compressão máxima: 20, dimensões dos módulos: 22 x 11,50x 5, itens adicionais: bolsa de transporte, material: poliuretano de alta resistência, quantidade de módulos: 26, tamanho: 300, tipo: lombada portátil Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	2.117,00	4.234,00
4	Equipamento para segurança e salvamento	Colete Segurança	cor: laranja com refletivo prata, material: pvc - cloreto de polivinila, modelo: x - com pvc reletivo segmentado, tratamento superficial: poliéster e pvc - cloreto de polivinila refletivo Unidade de fornecimento: Unidade	200,00	60,00	12.000,00
5	Sistema de sinalização de tráfego e trânsito	Fita Sinalização	características adicionais: formato cores em diagonal, zebra, comprimento: 200, cor: preta e amarela, largura: 7 Unidade de fornecimento: Rolo	5,00	40,00	200,00
6	Sistemas diversos de sinalização, alarme e detecção para segurança	Sinalizador Segurança	aplicação: cone e rodovia, características adicionais: acionado c/ 2 baterias 6 volts, luz piscante, cor lâmpadas: vermelha e âmbar, tipo: luminoso Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	140,00	1.400,00
7	Vestuário para fins especiais	Touca	aplicação: uso policial, características adicionais: lavável, cor: preta, material: malha tecida com filamentos de meta-aramida, tipo: balaclava Unidade de fornecimento: Unidade	150,00	73,00	10.950,00
8	Sistemas	Faixa	comprimento: 30, largura: 5,0, tipo: adesiva	75,00	29,00	2.175,00

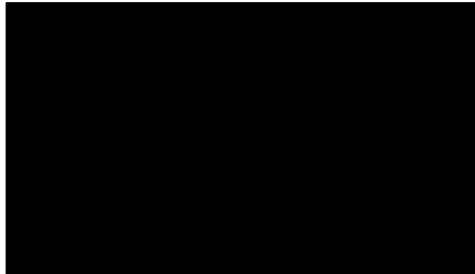
	diversos de sinalização, alarme e detecção para segurança	Refletiva Veículo	Unidade de fornecimento: Unidade			
9	Fios e cabos elétricos	Cabo Lógico Blindado	categoria: cat6	3,00	1.005,00	3.015,00
10	Equipamento para preparação do solo	Peça / Componente	Unidade de fornecimento: Caixa aplicação: roçadeira fs380, características adicionais: uso costal, material: nylon, tipo: cinta dupla para ombro	30,00	180,00	5.400,00
11	Equipamento para segurança e salvamento	Luva Segurança	Unidade de fornecimento: Unidade características adicionais: palma com pigmento de borracha, acabamento algodão, material: malha, modelo: unissex, tamanho: g	300,00	6,00	1.800,00
12	Vestuário para fins especiais	Luva Proteção	Unidade de fornecimento: Par características adicionais: dorso sem emendas, tira de reforço entre polegar e, material: raspa de couro, tamanho: adulto, tamanho cano: longo	15,00	30,00	450,00
13	Equipamento para segurança e salvamento	Luva Isolante	Unidade de fornecimento: Par características adicionais: forro isolante para 2.500v, material: borracha, tamanho: grande	5,00	290,00	1.450,00
14	Equipamento para segurança e salvamento	Luva Segurança	Unidade de fornecimento: Par aplicação: sobrepor luva de alta tensão, características adicionais: com tira e fivela plástica, material: vaqueta, tamanho: 10 ^{1/2}	5,00	65,00	325,00
15	Sistema de sinalização de tráfego e trânsito	Sinalizador Trânsito	Unidade de fornecimento: Unidade altura: 0,78, comprimento: 1,65, cor: laranja, largura: 0,47, material corpo: plástico, tipo: barreira horizontal	10,00	545,00	5.450,00
16	Bandeiras, flamulas e pavilhões	Bandeira Sinalização	Unidade de fornecimento: Unidade características adicionais: tipo 1, três listras horizontais de largura igual, comprimento: 60, cor: preta e branca, formato: trapezoidal, largura: 45, material: poliamida, tipo: corneta substituta 3a	10,00	70,00	700,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Para atender a demanda do destacamento da BR226/RN.		14/02/2025 09:46

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ

DIEx nº 1378-S/4/1º BEC
EB: 64039.002820/2025-48

Caicó, RN, 20 de março de 2025.

Do Chefe da 4ª Seção do 1º Batalhão de Engenharia de Construção

Ao Sr chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Assunto: Requisição de processo de dispensa de licitação.

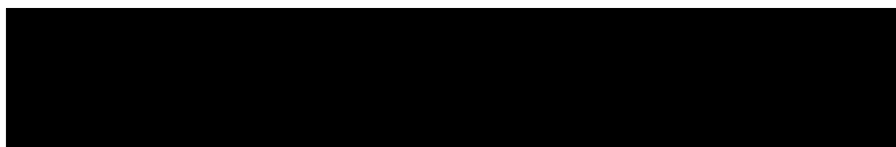
Referências:

a) Documento com 2+ Assinaturas nº 3-S/4/1º BEC, de 19 FEV 25.

Anexos:



- 1) DFD_160339-000032-2025 x.pdf
- 2) ETP160339_000010_2025 (1).pdf
- 3) Pesquisa_de_Preco_EPI_assinado.pdf
- 4) MR_160339-000009-2025.pdf
- 5) TR160339_000019_2025.pdf

Conforme fluxograma de processos estabelecidos na OM, segue Diex com documentações complementares.



**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) 
 em 20/03/2025, às 14:25 conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência
da República.

yoah-UiR2-662Z-d4zZ

Número do Documento de Formalização da Demanda: 32/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
S-4	05/04/2025 00:00	160339	
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de itens de sinalização viária , EPI e EPC via dispensa de licitação.			

2. Justificativa de Necessidade

O 1º Batalhão de Engenharia de Construção (1º BEC) está realizando a restauração e manutenção da BR 226/RN, entre o município de Florânia/RN e Campo Grande/RN. Os principais serviços em execução são os de Reciclagem, Tratamento Superficial Duplo, Concreto Asfáltico Usinado a Quente, Pavimentação, Meio Fio e Pintura de Faixa em uma extensão total de rodovia de 71,4 km.

Para que sejam executados estes serviços de forma segura de forma que atendam as legislações vigentes dos órgãos de controle, como Ministério do Trabalho e CONTRAN, surge a necessidade de aquisição dos itens de sinalização viária e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletivo (EPC), descritos aqui neste estudo técnico.

Amparo Legal da Necessidade - Sinalização

Legislação retirada do Código de Trânsito Brasileiro – CTB

"Art. 80. Sempre que necessário, será colocada ao longo da via, sinalização prevista neste Código e em legislação complementar, destinada a condutores e pedestres, vedada a utilização de qualquer outra.

§ 1º A sinalização será colocada em posição e condições que a tornem perfeitamente visível e legível durante o dia e a noite, em distância compatível com a segurança do trânsito, conforme normas e especificações do CONTRAN."

"Art. 88. Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao trânsito após a realização de obras ou de manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação. Parágrafo único. Nas vias ou trechos de vias em obras deverá ser afixada sinalização específica e adequada."

"Art. 90. Não serão aplicadas as sanções previstas neste Código por inobservância à sinalização quando esta for insuficiente ou incorreta.

§ 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.

§ 2º O CONTRAN editará normas complementares no que se refere à interpretação, colocação e uso da sinalização."

"Art. 94. Qualquer obstáculo à livre circulação e à segurança de veículos e pedestres, tanto na via quanto na calçada, caso não possa ser retirado, deve ser devida e imediatamente sinalizado."

"Art. 95. Nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem permissão prévia do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via.

§ 1º A obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento.

§ 4º Ao servidor público responsável pela inobservância de qualquer das normas previstas neste e no artigo 94, a autoridade de trânsito aplicará multa diária na base de cinquenta por cento do dia de vencimento ou remuneração devida enquanto permanecer a irregularidade."

"Artigo 246 - Deixar de sinalizar qualquer obstáculo à livre circulação, à segurança de veículo e pedestres, tanto no leito da via terrestre como na calçada, ou obstaculizar a via indevidamente:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa, agravada em até cinco vezes, a critério da autoridade de trânsito, conforme o risco à segurança."

A sinalização em obras rodoviárias não é apenas uma recomendação, mas uma exigência para a segurança de trabalhadores e usuários das vias. O cumprimento das normas evita acidentes, melhora o fluxo do trânsito e protege vidas. Por isso, qualquer intervenção em rodovias deve seguir as diretrizes do CONTRAN e contar com equipamentos adequados para garantir a integridade de todos os envolvidos.

Amparo Legal da Necessidade - EPI e EPC

A obrigatoriedade do fornecimento e uso de EPIs está prevista na **Constituição Federal (art. 7º, XXII)**, que garante aos trabalhadores a **redução dos riscos inerentes ao trabalho**. De forma específica, o **artigo 166 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)** dispõe que a empresa ou órgão responsável deve fornecer EPIs adequados aos riscos da atividade.

Além disso, a **Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6)** estabelece que é obrigação do empregador fornecer EPIs gratuitamente, sempre que medidas coletivas não forem suficientes para a eliminação dos riscos ocupacionais.

Outras normas e regulamentações também embasam a necessidade de aquisição dos EPIs:

- **NR-10** – Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Determina que trabalhadores que realizam atividades em redes elétricas devem utilizar **luvas isolantes, vestimentas resistentes à eletricidade, capacetes dielétricos, cintos de segurança tipo paraquedista**, entre outros.
- **NR-35** – Trabalho em altura. Aplicável aos profissionais que realizam serviços em postes e torres de iluminação, exigindo o uso de **cinturões de segurança com talabarte, mosquetões e capacetes com jugular**.
- **NR-15** – Atividades e operações insalubres. Profissionais que trabalham em **usinas de asfalto e pavimentação** estão frequentemente expostos a **calor excessivo e agentes químicos**, sendo obrigatória a utilização de **roupas de proteção térmica, luvas resistentes a agentes químicos e protetores auriculares**.
- **NR-21** – Trabalhos a céu aberto. Estabelece que profissionais expostos ao sol devem contar com **vestimentas adequadas, protetor solar, óculos de proteção UV e chapéus ou bonés legionários** para minimizar os riscos de insolação e doenças de pele.

As atividades desempenhadas na obra da BR226/RN em Jucurutu/RN em suma são em redes elétricas, usinas de asfalto e pavimentação que envolvem riscos como **choques elétricos, quedas de altura, exposição térmica excessiva, inalação de vapores tóxicos e contato com materiais abrasivos ou inflamáveis**. Dessa forma, a disponibilização de EPIs é **essencial para garantir a integridade física dos militares e atender às exigências normativas**.

Dentre os EPIs necessários para essas funções, destacam-se:

Para eletricitistas (NR-10, NR-35):

- Capacete com isolamento elétrico (Classe B).
- Luvas isolantes de borracha e sobreluvas de couro.
- Roupas de proteção contra arco elétrico (norma IEC 61482-2).
- Cinto de segurança tipo paraquedista e talabarte.
- Calçados de segurança com isolamento elétrico.

Para trabalhadores em usinas de asfalto e pavimentação (NR-15, NR-21):

- Roupas de proteção contra calor e respingos de asfalto.
- Protetor auricular tipo concha ou plug, conforme exposição ao ruído.
- Luvas de proteção térmica e contra agentes químicos.
- Óculos de proteção contra partículas e radiação solar.
- Protetor solar fator mínimo FPS 30.
- Chapéu de aba larga ou boné legionário para proteção contra insolação.

Diante dos fatos expostos, esse estudo técnico visa sanar identificar as reais necessidades desta OM, visto que o material disponível de sinalização viária, EPI e EPC não conseguem atender a demanda do destacamento Vale do Assú, pondo em risco diariamente os militares em atividade, assim como, toda a população que utiliza as vias para deslocamento.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Sistema de sinalização de tráfego e trânsito	Cavalete Sinalização	altura: 1, características adicionais: desmontável, comprimento: 1, cor: laranja com reflexivo branco, largura: 0,90, material: polietileno Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	520,00	5.200,00
2	Sistema de sinalização de tráfego e trânsito	Cone Sinalização	altura: 75, características adicionais: 3 faixas refletivas 8cm, prata, mínima 1500 lux/m2, cor: laranja, material: polietileno Unidade de fornecimento: Unidade	200,00	102,00	20.400,00
3	Sistema de sinalização de tráfego e trânsito	Dispositivos De Controle De Tráfego E Trânsito	aplicação: redutor de velocidade, características adicionais: base antiderrapante, módulos bidirecionais com ti, compressão máxima: 20, dimensões dos módulos: 22 x 11,50x 5, itens adicionais: bolsa de transporte, material: poliuretano de alta resistência, quantidade de módulos: 26, tamanho: 300, tipo: lombada portátil Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	2.117,00	4.234,00
4	Equipamento para segurança e salvamento	Colete Segurança	cor: laranja com refletivo prata, material: pvc - cloreto de polivinila, modelo: x - com pvc reletivo segmentado, tratamento superficial: poliéster e pvc - cloreto de polivinila refletivo Unidade de fornecimento: Unidade	200,00	60,00	12.000,00
5	Sistema de sinalização de tráfego e trânsito	Fita Sinalização	características adicionais: formato cores em diagonal, zebra, comprimento: 200, cor: preta e amarela, largura: 7 Unidade de fornecimento: Rolo	5,00	40,00	200,00
6	Sistemas diversos de sinalização, alarme e detecção para segurança	Sinalizador Segurança	aplicação: cone e rodovia, características adicionais: acionado c/ 2 baterias 6 volts, luz piscante, cor lâmpadas: vermelha e âmbar, tipo: luminoso Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	140,00	1.400,00
7	Vestuário para fins especiais	Touca	aplicação: uso policial, características adicionais: lavável, cor: preta, material: malha tecida com filamentos de meta-aramida, tipo: balaclava Unidade de fornecimento: Unidade	150,00	73,00	10.950,00
8	Sistemas	Faixa	comprimento: 30, largura: 5,0, tipo: adesiva	75,00	29,00	2.175,00

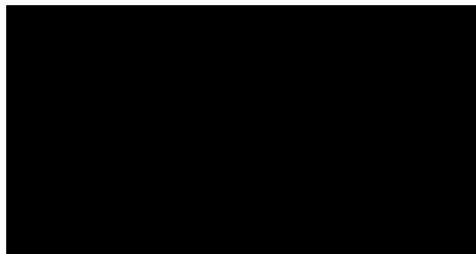
	diversos de sinalização, alarme e detecção para segurança	Refletiva Veículo	Unidade de fornecimento: Unidade			
9	Equipamento para preparação do solo	Peça / Componente Roçadeira	aplicação: roçadeira fs380, características adicionais: uso costal, material: nylon, tipo: cinta dupla para ombro	30,00	180,00	5.400,00
10	Equipamento para segurança e salvamento	Luva Segurança	características adicionais: palma com pigmento de borracha, acabamento algodão, material: malha, modelo: unissex, tamanho: g	300,00	6,00	1.800,00
11	Vestuário para fins especiais	Luva Proteção	características adicionais: dorso sem emendas, tira de reforço entre polegar e, material: raspa de couro, tamanho: adulto, tamanho cano: longo	15,00	30,00	450,00
12	Equipamento para segurança e salvamento	Luva Isolante	características adicionais: forro isolante para 2.500v, material: borracha, tamanho: grande	5,00	290,00	1.450,00
13	Equipamento para segurança e salvamento	Luva Segurança	aplicação: sobrepor luva de alta tensão, características adicionais: com tira e fivela plástica, material: vaqueta, tamanho: 10 ^{1/2}	5,00	65,00	325,00
14	Sistema de sinalização de tráfego e trânsito	Sinalizador Trânsito	altura: 0,78, comprimento: 1,65, cor: laranja, largura: 0,47, material corpo: plástico, tipo: barreira horizontal	10,00	545,00	5.450,00
15	Bandeiras, flamulas e pavilhões	Bandeira Sinalização	características adicionais: tipo 1, três listras horizontais de largura igual, comprimento: 60, cor: preta e branca, formato: trapezoidal, largura: 45, material: poliamida, tipo: corneta substituta 3a	10,00	70,00	700,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Necessidade de aquisição.		14/03/2025 08:42
2 Para atender a demanda do destacamento da BR226/RN.		14/02/2025 09:46

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Estudo Técnico Preliminar 10/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64039.001743/2025-17

2. Descrição da necessidade

O 1º Batalhão de Engenharia de Construção (1º BEC) está realizando a restauração e manutenção da BR 226/RN, entre o município de Florânia/RN e Campo Grande/RN. Os principais serviços em execução são os de Reciclagem, Tratamento Superficial Duplo, Concreto Asfáltico Usinado a Quente, Pavimentação, Meio Fio e Pintura de Faixa em uma extensão total de rodovia de 71,4 km.

Para que sejam executados estes serviços de forma segura de forma que atendam as legislações vigentes dos órgãos de controle, como Ministério do Trabalho e CONTRAN, surge a necessidade de aquisição dos itens de sinalização viária e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), descritos aqui neste estudo técnico.

Amparo Legal da Necessidade - Sinalização

Legislação retirada do Código de Trânsito Brasileiro – CTB

"Art. 80. Sempre que necessário, será colocada ao longo da via, sinalização prevista neste Código e em legislação complementar, destinada a condutores e pedestres, vedada a utilização de qualquer outra.

§ 1º A sinalização será colocada em posição e condições que a tornem perfeitamente visível e legível durante o dia e a noite, em distância compatível com a segurança do trânsito, conforme normas e especificações do CONTRAN."

"Art. 88. Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao trânsito após a realização de obras ou de manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação.

Parágrafo único. Nas vias ou trechos de vias em obras deverá ser afixada sinalização específica e adequada."

"Art. 90. Não serão aplicadas as sanções previstas neste Código por inobservância à sinalização quando esta for insuficiente ou incorreta.

§ 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.

§ 2º O CONTRAN editará normas complementares no que se refere à interpretação, colocação e uso da sinalização."

"Art. 94. Qualquer obstáculo à livre circulação e à segurança de veículos e pedestres, tanto na via quanto na calçada, caso não possa ser retirado, deve ser devida e imediatamente sinalizado."

"Art. 95. Nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem permissão prévia do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via.

§ 1º A obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento.

§ 4º Ao servidor público responsável pela inobservância de qualquer das normas previstas neste e no artigo 94, a autoridade de trânsito aplicará multa diária na base de cinquenta por cento do dia de vencimento ou remuneração devida enquanto permanecer a irregularidade."

"Artigo 246 - Deixar de sinalizar qualquer obstáculo à livre circulação, à segurança de veículo e pedestres, tanto no leito da via terrestre como na calçada, ou obstaculizar a via indevidamente:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa, agravada em até cinco vezes, a critério da autoridade de trânsito, conforme o risco à segurança."

A sinalização em obras rodoviárias não é apenas uma recomendação, mas uma exigência para a segurança de trabalhadores e usuários das vias. O cumprimento das normas evita acidentes, melhora o fluxo do trânsito e protege vidas. Por isso, qualquer

intervenção em rodovias deve seguir as diretrizes do CONTRAN e contar com equipamentos adequados para garantir a integridade de todos os envolvidos.

Amparo Legal da Necessidade - EPI e EPC

A obrigatoriedade do fornecimento e uso de EPIs está prevista na **Constituição Federal (art. 7º, XXII)**, que garante aos trabalhadores a **redução dos riscos inerentes ao trabalho**. De forma específica, o **artigo 166 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)** dispõe que a empresa ou órgão responsável deve fornecer EPIs adequados aos riscos da atividade.

Além disso, a **Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6)** estabelece que é obrigação do empregador fornecer EPIs gratuitamente, sempre que medidas coletivas não forem suficientes para a eliminação dos riscos ocupacionais.

Outras normas e regulamentações também embasam a necessidade de aquisição dos EPIs:

- **NR-10** – Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Determina que trabalhadores que realizam atividades em redes elétricas devem utilizar **luvas isolantes, vestimentas resistentes à eletricidade, capacetes dielétricos, cintos de segurança tipo paraquedista**, entre outros.
- **NR-35** – Trabalho em altura. Aplicável aos profissionais que realizam serviços em postes e torres de iluminação, exigindo o uso de **cinturões de segurança com talabarte, mosquetões e capacetes com jugular**.
- **NR-15** – Atividades e operações insalubres. Profissionais que trabalham em **usinas de asfalto e pavimentação** estão frequentemente expostos a **calor excessivo e agentes químicos**, sendo obrigatória a utilização de **roupas de proteção térmica, luvas resistentes a agentes químicos e protetores auriculares**.
- **NR-21** – Trabalhos a céu aberto. Estabelece que profissionais expostos ao sol devem contar com **vestimentas adequadas, protetor solar, óculos de proteção UV e chapéus ou bonés legionários** para minimizar os riscos de insolação e doenças de pele.

As atividades desempenhadas na obra da BR226/RN em Jucurutu/RN em suma são em redes elétricas, usinas de asfalto e pavimentação que envolvem riscos como **choques elétricos, quedas de altura, exposição térmica excessiva, inalação de vapores tóxicos e contato com materiais abrasivos ou inflamáveis**. Dessa forma, a disponibilização de EPIs é **essencial para garantir a integridade física dos militares e atender às exigências normativas**.

Dentre os EPIs necessários para essas funções, destacam-se:

Para eletricitistas (NR-10, NR-35):

- Capacete com isolamento elétrico (Classe B).
- Luvas isolantes de borracha e sobreluvas de couro.
- Roupas de proteção contra arco elétrico (norma IEC 61482-2).
- Cinto de segurança tipo paraquedista e talabarte.
- Calçados de segurança com isolamento elétrico.

Para trabalhadores em usinas de asfalto e pavimentação (NR-15, NR-21):

- Roupas de proteção contra calor e respingos de asfalto.
- Protetor auricular tipo concha ou plug, conforme exposição ao ruído.
- Luvas de proteção térmica e contra agentes químicos.
- Óculos de proteção contra partículas e radiação solar.
- Protetor solar fator mínimo FPS 30.
- Chapéu de aba larga ou boné legionário para proteção contra insolação.

Diante dos fatos expostos, esse estudo técnico visa sanar identificar as reais necessidades desta OM, visto que o material disponível de sinalização viária, EPI e EPC não conseguem atender a demanda do destacamento Vale do Assú, pondo em risco diariamente os militares em atividade, assim como, toda a população que utiliza as vias para deslocamento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Quarta Seção - S4	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Não haverá exigência de qualificação econômica-financeira, conforme o Art. 20 da IN 67/21 do MGI.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A fabricação de comercialização de itens de sinalização viária, EPI e EPC devem atender a legislação e normas de órgãos de controle, que garantam a qualidade e segurança do material. Dessa forma, na fase de julgamento da proposta, serão exigidos as seguintes especificações técnicas dos objetos ofertados:

- Cones, cavaletes, barreiras e lombada portatil devem atender as normas da ABNT específicas de cada um, de acordo com a descrição do item detalhado no termo de referência.
- Os itens de segurança como as luvas de resistência ao calor, abrasão e a choque elétricos devem possuir Certificado de Aprovação (CA), emitido pelo Ministério do Trabalho, em vigência no momento do envio da proposta.
- Os números dos CAEPI (Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual) serão verificados, durante a fase de julgamento das propostas, pelo site do Ministerio do Trabalho e falta de conformidade nos registros poderá acarretar a desclassificação do proponente.

REQUISITOS CONTRATUAIS E SUSTENTABILIDADE

Serão seguidas as diretrizes descritas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis- OUT/24, como coleta e descarte dos materiais inservíveis e contaminados. De acordo com o tópico 5. PROCEDIMENTO DA CONTRATAÇÃO SUSTENTÁVEL (PASSO A PASSO), no qual está presente na página 30 do mesmo, são descritas com precisão as etapas que devem ser tomadas no processo de contratação, de modo que sejam preservados os princípios da isonomia, da vantajosidade e da sustentabilidade.

"5.1. 1º PASSO: Necessidade da Contratação e a Possibilidade de Reuso/Redimensionamento ou Aquisição pelo Processo de Desfazimento:

- Verificar a necessidade de contratar/adquirir;
- Possibilidade de reutilizar bem ou redimensionar serviço já existente;
- Possibilidade de adquirir bem proveniente do desfazimento;"

De acordo com análise feita pela equipe de segurança e seguindo o tema abordado pelo tópico 5.1 do Guia de Contratações Sustentáveis é indispensável a aquisição de itens de sinalização viária, EPI e EPC, tendo em vista a alta demanda das equipes que compõem a frente de serviço da obra da BR226 e não há a possibilidade de reutilização de bens de sinalização devido o péssimo estado dos mesmos, no qual é resultado do desgaste gerado pelo longo tempo de utilização.

"5.2. 2º PASSO: Planejamento da Contratação com Parâmetros de Sustentabilidade:

- Escolher e inserir no instrumento convocatório critérios e práticas de sustentabilidade aplicáveis ao objeto contratado com objetividade e clareza;
- Verificar a possibilidade de comprovação desses parâmetros e a sua disponibilidade no mercado"

O instrumento convocatório disporá das recomendações citadas, onde o responsável contará com auxílio da equipe técnica de segurança que foi responsável pela descrição e solicitação dos materiais. Além disso será observado o PLS(Plano de Logística Sustentável) da Organização Militar com o intuito de prever possíveis impactos ambientais ocasionados pelos itens adquiridos.

"5.3. 3º PASSO: Análise do Equilíbrio entre os Princípios Licitatórios da Isonomia, da Vantajosidade e da Sustentabilidade"

Faz-se necessário o equilíbrio, não podendo a Administração se descuidar da competitividade e economicidade, buscando, sempre que possível o equilíbrio destas com a redução de impacto ambiental e benefícios sociais desejados. A melhor proposta não é simplesmente a de menor preço, mas é aquela que melhor atende ao interesse público, considerando-se inclusive seus aspectos ambientais. A ideia do **melhor preço** foi positivada no art. 23, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021. Esse dispositivo orienta que “O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto”. Complementa dizendo ainda que, no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros previstos na lei, adotados de forma combinada ou não.

"5.4. 4º PASSO: Sustentabilidade na Gestão e Fiscalização do Contrato, bem como Gestão de Resíduos"

A fiscalização é a atuação da Administração Pública, mais especificamente do fiscal do contrato, que visa a verificação do adequado cumprimento das obrigações pela empresa contratada. Trata-se de um poder dever imposto pelo art. 58, III, c/c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 1993 e artigo 104, III, c/c artigo 117, ambos da Lei nº 14.133, de 2021. Enquanto a gestão dos resíduos decorrentes da contratação pública também deve ser considerada desde a fase de planejamento, em atenção à Lei nº 12.305, 2010, e normas específicas. Caso seja detectada alguma irregularidade pelo fiscal do contrato, a empresa contratada deverá ser notificada para regularização da execução contratual, que, no caso, corresponde à observância dos requisitos de sustentabilidade, sob pena de abertura de procedimento administrativo punitivo, na forma da lei.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado destinou-se na busca de soluções no mercado para o problema da incapacidade parcial de montagem de postos de Pare-Siga e de proteção dos militares que estão trabalhando diretamente nos processos de usinagem de asfalto e pavimentação.

Por ter pessoal capacitado para utilizar os materiais aqui estudados, principalmente, Técnico de Segurança do Trabalho dentre os militares desta OM, constatou-se que a contratação que trará mais vantajosidade, tanto técnica como econômica, é a de aquisição dos itens de sinalização viária e os Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva que estão deficitários em nossos estoques.

Este tipo de aquisição é comum para administração pública, portanto é viável esta escolha para resolução deste problema.

6. Descrição da solução como um todo

Segundo Justem Filho, a solução como um todo é o conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade que gerou a contratação. Diante disso, a aquisição dos insumos asfálticos com transporte pode ser classificado como:

- **Solução Simples** - A solução para demanda desta OM não depende de outras contratações, visto que, todas as outras variáveis, como aquisição de tanque de armazenamento, equipamentos ou mão de obra qualificada para qualquer tipo de procedimento com o insumo, já se encontra disponível no destacamento Vale do Assú, localização da obra do CREMA da BR226/RN.

Além disso, uma boa prática nesta etapa de planejamento em licitações públicas é destacar de forma sucinta a solução que melhor se enquadre para este processo, conforme segue adiante:

OBJETO

- Aquisição de sinalização viária, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC)

CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

- O prazo para entrega dos objetos serão de 30 dias corridos após a ordem de fornecimento, através de correio eletrônico indicado pela Contratada , em remessa única, no seguinte endereço: **1º Batalhão de Engenharia de Construção, localizado na rua Tonheca Dantas nº 463, Bairro Penedo, CEP: 59.300-000, Caicó –RN.**

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

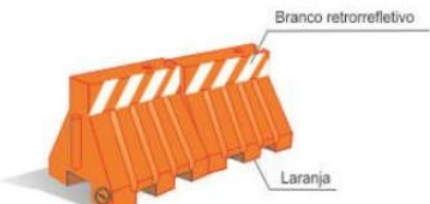

As variáveis para mensurar a quantidade de Sinalização Viária necessárias e ou EPI's e EPC's dependem de fatores diferentes, pois, para sinalização o desgaste com o tempo impacta diretamente na quantidade estimada e os de proteção dependem da forma de uso do indivíduo e em que tipo de trabalho ele está alocado, pois, algumas atividades tem um alto índice de contaminação pelos insumos asfálticos.






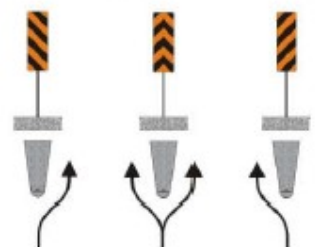

CÁLCULO DE QUANTIDADE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA

A estimativa de quantidades destes insumos levaram em conta principalmente o CADERNO DE ORIENTAÇÕES - SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA EM OBRAS VIÁRIAS AGO/24, divulgado pelo 1º Grupamento de Engenharia (1º Gpt E) em parceria com o Comando Militar do Nordeste (CMNE), tendo como finalidade definir um guia prático na orientação para uniformização da sinalização temporária de obras e serviços em rodovias. Este manual pode ser visto no Anexo I deste ETP.

Especificamente na pag. 34-35 deste manual, estão as estimativas da vida útil dos itens de sinalização viária, como segue abaixo:

Tabela 10 - Tipos de dispositivos de sinalização

Tipo de Dispositivos	Ilustração
<p>Barreiras plásticas: dispositivos móveis para separação de vias de tráfego em operação e canalização de trânsito, formando obstáculos visuais. São previstos 2 tipos de barreiras plásticas nas dimensões 101 x 50 x 55 cm tipo monobloco e 60 x 45 x 60 cm.</p> <p>Reutilização: 10 vezes.</p>	 <p>Ilustração de uma barreira plástica laranja com faixas brancas refletivas. As etiquetas apontam para 'Branco retrorrefletivo' e 'Laranja'.</p>
<p>Cones: dispositivos portáteis utilizados para canalizar o fluxo em situações de emergência, em serviços móveis e para dividir fluxos opostos (NBR 15071/2004 - Requisitos mínimos para o recebimento e utilização de cones para sinalização viária).</p> <p>Reutilização: 5 vezes.</p>	 <p>Ilustração de um cone laranja com faixas brancas refletivas. As etiquetas apontam para 'Branco retrorrefletivo' e 'Laranja'.</p>

Tipo de Dispositivos	Ilustração
<p>Cilindro canalizador de tráfego: dispositivo de sinalização temporária em forma cilíndrica com base para colocação de lastro (Norma NBR 15692/2009 - Requisitos mínimos para o recebimento e utilização de dispositivos de sinalização temporária tipo cilindro canalizador de tráfego). Reutilização: 10 vezes.</p>	
<p>Balizador cônico refletivo: sinalização de tráfego utilizada em áreas de grande fluxo de veículos, principalmente em obras rodoviárias e urbanas. Reutilização: 5 vezes.</p>	
<p>Tapume: são placas de madeira pintadas na cor branca retrorrefletiva, com tarjas laranja, utilizadas para proteger a área onde são executados os serviços. Reutilização: 3 vezes.</p>	
<p>Telas plásticas: confeccionadas em material plástico, devem ter cor laranja e largura mínima de 1,00 m, podendo ser fixadas em suporte de madeira fixo ou móvel. Reutilização: 3 vezes.</p>	
<p>Fitas de canalização: elementos de material plástico contínuo e descartável com 7,00 a 8,00 cm de largura, com faixas inclinadas (cores branca e laranja alternada).</p>	
<p>Delimitador: dispositivo aplicado em pontos de divergência, perímetro urbano com pontos críticos, praças de pedágio ou para diferenciar faixas de rodagem especiais ou exclusivas</p>	
<p>Barreiras plásticas articuláveis modulares: são elementos portáteis e dobráveis, utilizados para isolar obras e serviços de manutenção pontuais. Reutilização: 10 vezes.</p>	

A partir deste estudo pode-se chegar a valores médio de consumo deste itens, que possuem uma curta vida útil, podendo atingir no máximo a reutilização de até 10 vezes. Além disso, existe um quantitativo estimado de itens para ser usado em cada operação "Pare-Siga", que em muitas vezes, são montados em mais de um ponto diferente, gerando uma alta demanda destes materias. Segue um estudo estimativo da quantidade de itens por parada montada.

Estimativa de Dispositivos de Sinalização para um Pare-Siga

Cones de Sinalização

- **Função:** Canalização e alerta para os motoristas sobre a presença da operação.

- **Quantidade estimada: Aproximadamente 20 a 30 cones por sentido, considerando um espaçamento médio de 5 a 10 metros entre cada um na área de transição e canalização.**

Cavaletes Plásticos Tipo "A"

- **Função:** Auxiliar na organização do fluxo e reforçar a visibilidade da sinalização.
- **Quantidade estimada: 4 a 6 cavaletes** (2 ou 3 por extremidade), dependendo da necessidade de reforço na sinalização da área de transição.

Barreiras Plásticas

- **Função:** Isolamento da área de trabalho e segurança dos trabalhadores.
- **Quantidade estimada: 6 a 10 barreiras**, distribuídas ao longo da área de proteção para evitar invasão da zona de obras.

Placas Tipo "Pirulito" (Sinal "Pare" e "Siga")

- **Função:** Controle do fluxo alternado de veículos.
- **Quantidade estimada: 2 placas tipo pirulito**, uma em cada extremidade da operação, operadas por sinalizadores que alternam entre "Pare" e "Siga".

Portanto, a cada 10 reutilizações, em teoria, deveriam ser descartados os itens de sinalização e utilizados novos no lugar, a partir disso segue uma estimativa de renovação de estoque pelo tempo.

Item	Qnt Média por Pare-Siga	Qnt de Pare-Siga Mensal	Necessidade estimada de aquisição por mês	Quantidade estimada para aquisição total
Cone de Sinalização	25	20	50	200
Cavalete	5	20	10	10
Barreira	5	20	10	10
Fita zebra	20m	20	2	5
Colete refletivo	180	20	20	200
Sinalizador	8	20	2	10
Bandeirola	5	20	Não há em estoque	10

CÁLCULO DE QUANTIDADE - EPI e EPC

A quantidade destes itens, conforme já foi citado, está relacionado diretamente ao quantitativo de militares e os tipos de trabalhos por eles realizados. Além da demanda direta de fornecer EPI's para cada um dos 221 militares destacados na obra da BR226/RN, há também o fator de contaminação alta, por causa das atividades de usinagem de asfalto e pavimentação asfáltica.

Nesse sentido, a atividade de usinagem de asfalto e pavimentação envolve a manipulação de materiais como betume, emulsões asfálticas, agregados e produtos químicos, podendo gerar a contaminação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) utilizados pelos militares.

Durante o processo de aplicação e compactação do asfalto, partículas em suspensão, vapores de hidrocarbonetos e resíduos de óleo podem aderir às luvas, botas, roupas e demais EPIs. O contato direto com o material betuminoso, muitas vezes quente, pode impregnar tecidos e superfícies, dificultando a remoção completa dos resíduos. Além disso, o calor do processo favorece a liberação de compostos voláteis que se depositam nos EPIs, tornando-os fontes secundárias de exposição mesmo após o expediente.

Outro fator relevante é a poeira gerada pelo corte e fresagem do asfalto antigo, que pode conter metais pesados e outras substâncias tóxicas. Essa poeira se deposita nas roupas e equipamentos, aumentando o risco de inalação e contato dérmico prolongado.

Item	Tipo de atividade	Qnt de militares	Necessidade estimada de aquisição neste estudo
Luva raspa de couro	Usina de asfalto	15	15
Luva de segurança tricotado	Pavimentação, drenagem e capinagem	150	300
Luva isolante a choque elétrico + Luva de couro para eletricidade.	Usina de asfalto e manutenção elétrica geral	5	5
Cinta dupla para roçadeira	Capinagem	30	30
Balaclava	Pavimentação, drenagem, capinagem	150	150

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 57.637,36

Conforme pesquisa de preço, segue a tabela de valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cavalete Plástico Tipo "A" para Sinalização de Trânsito. Produzido em material polietileno semiflexível, com faixas refletivas. Deve ser desmontável, resistente e durável as ações intempéries. Cores: laranja com faixa refletiva branca. Dimensões - altura: 1000 mm, largura: 1060 mm, profundidade: 900 mm, peso total: aproximadamente 6,5 kg. (+ ou - 10%). Deve atender à ABNT NBR 15486/16	480054	Unidade	10	R\$ 499,96	R \$ 4.999,60
2	Cone de sinalização de trânsito em polietileno semi-fexível, na cor laranja, com altura de 75 cm, peso total de 4,18kg com base de formato quadrado 40 cm x 40 cm e de borracha com espessura da base de 4,5 cm, com no mínimo duas faixas reflexivas para uso noturno na cor branco. Deve atender à ABNT NBR 15071/20.	367985	Unidade	200	R\$ 81,49	R \$ 16.298,00
3	Lombarda Portátil. Dispositivo de sinalização de fácil manuseio, dobrável e compacta; deve ser resistente às intempéries climática e a compressão de até 20 toneladas. Deve ser fabricada em poliuretano de alta resistência na cor amarelo com base antiderrapante de borracha para evitar deslocamento involuntário. Deve ser composta por módulos bidirecionais com tiras refletivas com o comprimento total de 3,0 m. Deve atender ABNT NBR 12225:2004	618922	Unidade	2	R\$ 2.097,28	R \$ 4.194,56

4	Colete Segurança Material: Poliéster , Tratamento Superficial: Poliéster E Pvc - Cloreto De Polivinila Refletivo , Modelo: Camisa - Com Pvc Refletivo Segmentado , Cor: Laranja Com Refletivo.	220537	Unidade	200	R\$ 39,90	R \$ 7.980,00
5	Fita Sinalização Comprimento: 200 M, Largura: 20 CM, Cor: Preta E Amarela , Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada	481049	Rolo 200m	de 5	R\$ 20,93	R \$ 104,65
6	Sinalizador Segurança Tipo: Luminoso , Cor Lâmpadas: Vermelha E Âmbar , Características Adicionais: Acionado C/ 2 Baterias 6 Volts, Luz Piscante , Aplicação: Cone E Rodovia	402872	Unidade	10	R\$ 117,16	R \$ 1.171,60
7	Balaclava Touca Ninja Anti Calor Proteção Uv 50+ Térmica. Material poliéster; Tamanho Padrão;	284004	unidade	150	R\$ 53,40	R \$ 8.010,00
8	Fita refletiva para caminhão. Deve possuir tecnologia refletiva em qualquer ângulo e direção. Camada única e compacta impedem a capilaridade e proporcionam durabilidade superior. Apresenta flexibilidade e fácil aplicação. A Faixa refletiva unitário com 5 cm x 30cm	232636	Unidade	75	R\$ 13,49	R \$ 1.011,75
	Deve atender: Certificados: Portaria 229, de 18 de dezembro de 2014 Resolução do Contran 132/02, de 2 de abril de 2002, alterada pela resolução 366/10, de 24 de novembro de 2010					
9	Cinta Dupla para Ombro Roçadeira. Indicado para utilização dos modelos FS85 120 130 160 220 250 280 290 300 350 da marca Stihl. Deve Possuir ombro acolchoado. Modelo de referência: Stihl 4119-710-9001.	478630	Unidade	30	R\$ 159,34	R \$ 4.780,20
10	Luva de segurança tricotada em fibras naturais e fibras sintéticas, 7 gauge, pigmentos em PVC na palma, punho com fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas.	280827	Par	300	R\$ 4,49	R \$ 1.347,00
	Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) vigente.					
11	Luva de raspa de couro cano longo. Punho de 20 cm. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) vigente.	440936	Par	15	R\$ 19,95	R \$ 299,25
12	Luva Segurança Isolação Elétrica. Material: Composto de Borracha; Classificação: Faixa Bege Classe 00; Comprimento: 35 cm no mínimo; Tamanho: 10 ou M.	342892	Par	5	R\$ 270,45	R \$ 1.352,25
	Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) vigente, com a seguinte aprovação: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.					
13	Luva de Cobertura Para Sobrepor Luva de Alta Tensão Vaqueta com Punho de Raspa 20 CM Fivela de Ajuste.	619370	Par	5	R\$ 59,00	R \$ 295,00
	Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) vigente.					

14	Barreira Plástica - Barreira Horizontal para sinalização viária, 411809 semelhante a barreira New Jersey. Fabricada em polietileno linear, através do processo de rotmoldagem, aditivado contração ação dos raios solares ultravioleta. Dimensões - altura: 500mm a 1000mm, largura entre os lados paralelos: 280mm a 550mm, Comprimento do bloco: 1000mm, Peso total: 7kg (sem lastro). Deve atender à ABNT NBR 15870/16..	Unidade	10	R\$ 526,40	R \$ 5.264,00
	Bandeirola de Sinalização Quadriculada Rodovias E Obras com bastão.				
15	Cor Laranja e Amarelo limão fluorescente Dimensões Medidas: 40 x 40 cm x 60 cm altura	299026	Unidade	10	R\$ 52,95 R \$ 529,50

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 57.637,36 (Cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Visando a vantajosidade desta contratação, não se vislumbra o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplicam às contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O planejamento da presente contratação está alinhado ao OOG (Orçamento por Objeto de Gasto) de cada obra e do que se vislumbra ser executado pela 1ª Cia E Cnst.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A execução da obra do CREMA da BR226/RN pelo 1º BEC exige altos padrões de segurança, organização e eficiência para garantir a integridade dos militares envolvidos e a qualidade do serviço prestado. Nesse contexto, com a contratação de itens de sinalização viária, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) traz diversos benefícios operacionais, logísticos e de segurança.

Segurança dos Militares e Trabalhadores

A aquisição de EPIs adequados, como capacetes, luvas, óculos de proteção, protetores auriculares e botas de segurança, reduz significativamente o risco de acidentes e exposição a agentes nocivos, como calor intenso, produtos químicos do asfalto e ruídos elevados. Já os EPCs, como barreiras de proteção e sinalizadores luminosos, minimizam riscos coletivos e aumentam a segurança no ambiente de trabalho.

Organização e Controle do Tráfego

A correta sinalização viária, incluindo placas indicativas, cones, barreiras móveis e pintura de faixas, é essencial para o controle do fluxo de veículos e pedestres nas áreas de trabalho. Isso reduz o risco de acidentes, evita congestionamentos e melhora a comunicação visual, permitindo que condutores e trabalhadores entendam rapidamente as áreas de risco e as rotas alternativas.

Eficiência e Qualidade da Obra

O uso de sinalização eficiente e EPIs adequados permite que a obra seja realizada de forma mais ágil e segura, evitando paralisações desnecessárias por falta de equipamentos de segurança ou acidentes. Isso melhora a produtividade da equipe e contribui para a entrega de um pavimento de melhor qualidade, sem atrasos causados por imprevistos ou incidentes.

Conformidade com Normas e Regulamentos

A contratação desses itens assegura que a obra atenda às normas de segurança e regulamentações vigentes, como as diretrizes da NR-6 (EPI) e NR-18 (condições e meio ambiente na indústria da construção). O cumprimento dessas normas evita penalidades, garante a integridade dos trabalhadores e demonstra o compromisso do Exército com as melhores práticas de engenharia e segurança.

Preservação da Imagem Institucional

Ao adotar medidas rigorosas de segurança e sinalização, o Exército reforça sua imagem de organização, profissionalismo e preocupação com o bem-estar dos militares e da população. Isso fortalece a credibilidade da instituição perante a sociedade e demonstra excelência na execução de obras públicas.

Conclusão

A contratação de itens de sinalização viária, EPI e EPC para o destacamento do 1º BEC é um investimento estratégico que traz benefícios diretos à segurança, organização e eficiência dos trabalhos. Além de proteger a equipe envolvida, esses equipamentos garantem a fluidez do trânsito, a qualidade do pavimento e o cumprimento das normas vigentes, resultando em operações mais seguras e eficazes.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Buscando minimizar os possíveis impactos ambientais, serão incluídas as recomendações referentes ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 7o ed., já citado no tópico de requisitos de contratação neste estudo. Além dos procedimentos decorridos do Guia Nacional de Contratações Públicas também será observado o Plano de Logística Sustentável do 1º Batalhão de Engenharia de Construção, no qual descreve o seguinte procedimento para a aquisição, uso e disponibilização de materiais de consumo:

1. Buscar especificar e adquirir itens com critérios de sustentabilidade, de acordo com disponibilidade no mercado, e observando as diretrizes do certo responsável do 1ºBEC (SALC);

- A meta visa fomentar práticas sustentáveis, garantir conformidade com a legislação ambiental e promover a eficiência operacional, contribuindo para a preservação ambiental e a responsabilidade socioeconômica.

2. Aquisição de itens de material essenciais que o 1ºBEC necessita de consumo, de preferência sustentáveis;

- Os materiais devem atender às necessidades operacionais e administrativas da unidade, observando critérios de sustentabilidade e qualidade, alinhados às diretrizes do Exército Brasileiro. A meta visa promover eficiência, reduzir impactos ambientais e assegurar o abastecimento contínuo.

3. Identificar e distribuir de forma organizada, visando a sustentabilidade, materiais ociosos para reaproveitamento nos setores que deles necessitem;

- A meta busca reduzir desperdícios, otimizar recursos disponíveis e fomentar práticas de gestão eficiente, contribuindo para a sustentabilidade e a economia de insumos na unidade.

4. Desfazer-se de materiais que não possam ser reaproveitados na OM;

- Identificar e desfazer-se de materiais inservíveis que não possam ser reaproveitados na Organização Militar (OM), garantindo o cumprimento das normas ambientais e administrativas. O processo deverá priorizar a destinação adequada, como reciclagem ou descarte autorizado, minimizando impactos ambientais e liberando espaço para otimização logística.

15. Declaração de Viabilidade

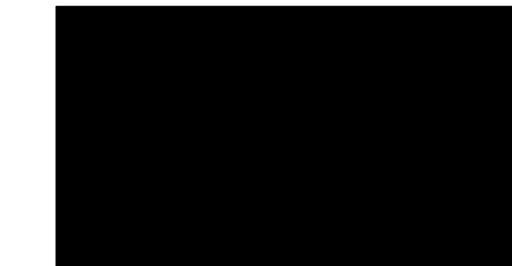
Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta contratação é viável tanto técnica como economicamente, com vantajosidade para administração pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Assinou eletronicamente em 13/03/2025 às 13:16:08.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de junho de 2021 e suas alterações.

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E COLETIVA (EPC)

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 14 FEV 25.

3. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:

() Média (X) Mediana () Menor Preço () Outros

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços, conforme Mapa Comparativo, utilizando os parâmetros, observado na Instrução Normativa nº 65, de junho de 2021:

(X) I – Sistema de Pesquisa de Preço do Compras.gov

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (valores inexequíveis e os excessivamente elevados), feita com 16 (dezesseis) cotações, contendo contratação em órgãos públicos federais diretamente com o Sistema de Pesquisa de Preço do portal Compras.gov, atendendo ao **inciso I como fonte suficiente e única de consulta**, conforme o Relatório de Pesquisa de Preço.

A pesquisa de preço seguiu as orientações da IN nº 65, Art. 5º, que determina que o preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral deverá ser realizada mediante a utilização de 05 (cinco) parâmetros, que são:

I - Pesquisa por Pannel de Preços;

II - Contratações similares pela Adm. Pública;

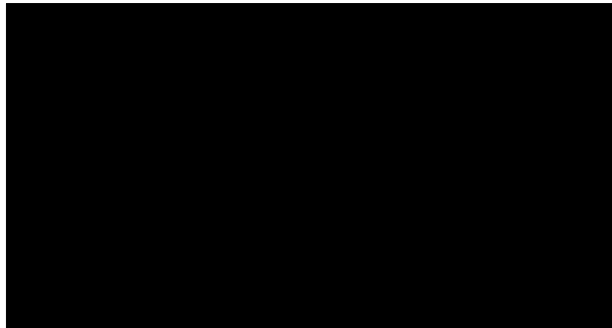
III - Pesquisa em mídia especializada;

IV - Pesquisa direta com fornecedores;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

6. ANEXO: A documentação comprobatória contendo 19 (dezenove) folhas, que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Caicó - RN, 19 de fevereiro de 2025



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
38/2025	160339	Concluída	

Título: Aquisição de itens de sinalização viária , EPI e EPC via dispensa de licitação.

Observações:

Total de itens cotados: 6 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 60.604,0950

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
480054 - Cavalete Sinalização Material: Polietileno , Comprimento: 1 M, Largura: 0,90 M, Altura: 1 M, Cor: Laranja Com Reflexivo Branco , Características Adicionais: Desmontável	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 11,5560%
R\$ 437,0000	R\$ 505,5800	R\$ 499,9600	Desvio Padrão: 58,4250
Maior Preço: R\$ 579,7800			

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	33	Unidade	R\$ 435,0000	05/02/2025	Não
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 49,9000	30/01/2025	Não
3	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 255,0000	26/12/2024	Não
4	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	375	Unidade	R\$ 248,0000	26/12/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	375	Unidade	R\$ 315,0000	20/12/2024	Não
6	I	PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 298,8000	16/12/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	148	Unidade	R\$ 380,0000	27/11/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	475	Unidade	R\$ 331,5000	07/11/2024	Não
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 579,7800	01/11/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

10	I	gov.br	127	Unidade	R\$ 310,0000	29/10/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 277,5000	10/10/2024	Não
12	I	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 258,8000	08/10/2024	Não
13	I	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	155	Unidade	R\$ 258,8000	08/10/2024	Não
14	I	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 314,9000	19/09/2024	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	225	Unidade	R\$ 74,0000	22/07/2024	Não
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	675	Unidade	R\$ 74,0000	22/07/2024	Não
17	I	PREFEITURA DE TELEMACHO BORBA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 499,9600	14/06/2024	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	122	Unidade	R\$ 306,0000	04/06/2024	Não
19	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 218,8000	08/05/2024	Não
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 289,8000	08/05/2024	Não
21	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.090,0000	30/04/2024	Não
22	I	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 253,0000	23/04/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	172	Unidade	R\$ 437,0000	27/03/2024	Sim
24	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 324,3600	22/03/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 354,9900	11/03/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 353,0000	21/02/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
367985 - Cone Sinalização Material: Polietileno , Altura: 75 CM, Cor: Laranja , Características Adicionais: 3 Faixas Refletivas 8cm, Unidade Prata, Mínima 1500 Lux/M2		200
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 81,4500	R\$ 88,3133	R\$ 81,4900
Coeficiente de Variação: 10,9586%		
Desvio Padrão: 9,6779		
Maior Preço: R\$ 102,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	173	Unidade	R\$ 37,1000	05/02/2025	Não
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,0000	31/01/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 81,4500	31/01/2025	Sim

4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	340 Unidade	R\$ 23,2100	26/11/2024	Não
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 81,4900	11/11/2024	Sim
6		TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 102,0000	17/10/2024	Sim
7		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 18,0000	10/10/2024	Não
8		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	350 Unidade	R\$ 57,4000	13/09/2024	Não
9		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 25,8600	12/09/2024	Não
10		BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	163 Unidade	R\$ 42,9800	05/09/2024	Não
11		BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	163 Unidade	R\$ 39,5000	05/09/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 55,0000	22/08/2024	Não
13		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 26,8000	19/08/2024	Não
14		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 36,3231	14/08/2024	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 33,8700	08/08/2024	Não
16		FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 33,5500	02/08/2024	Não
17		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 75,8000	01/08/2024	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 130,0000	04/06/2024	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 63,0000	29/05/2024	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 65,6800	29/05/2024	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 16,5000	30/04/2024	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24 Unidade	R\$ 30,9900	30/04/2024	Não
23		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	14 Unidade	R\$ 50,9000	24/04/2024	Não
24		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 66,5000	19/03/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
618922 - Dispositivos De Controle De Tráfego E Trânsito Tipo: Lombada Portátil , Material: Poliuretano De Alta Resistência , Tamanho: 300 CM, Quantidade De Módulos: 26 , Dimensões Dos Módulos: 22 X 11,50x 5 CM, Compressão Máxima: 20 T, Itens Adicionais: Bolsa De Transporte , Características Adicionais: Base Antiderrapante, Módulos Bidirecionais Com Ti , Aplicação: Redutor De Velocidade	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 23,8203%

Desvio Padrão: 434,2385

Maior Preço: R\$ 2.161,6600

R\$ 1.210,0000

R\$ 1.822,9800

R\$ 2.097,2800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.161,6600	31/01/2025	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 1.210,0000	11/12/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.097,2800	29/07/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item

220537 - Colete Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tratamento Superficial: Poliéster E Pvc - Cloreto De Polivinila Refletivo , Modelo: X - Com Pvc Reletivo Segmentado , Cor: Laranja Com Refletivo Prata

Unidade de FornecimentoQuantidade

Unidade

200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 3,4464%

Desvio Padrão: 1,3441

Maior Preço: R\$ 40,0000

R\$ 37,1000

R\$ 39,0000

R\$ 39,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	170	Unidade	R\$ 9,5000	11/02/2025	Não
2		COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 14,1100	31/01/2025	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 10,9200	31/01/2025	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	236	Unidade	R\$ 10,3500	20/01/2025	Não
5		SENADO FEDERAL - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 40,0000	23/12/2024	Sim
6		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 37,1000	12/12/2024	Sim
7		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.380,0000	04/12/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 39,9000	02/12/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	343	Unidade	R\$ 10,0800	27/11/2024	Não
10		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,6500	18/11/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

11	I	gov.br	380 Unidade	R\$ 10,3600	29/10/2024	Não
12	I	VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 19,2300	11/10/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	84 Unidade	R\$ 8,1800	10/10/2024	Não
i 14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 11,8000	26/09/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 9,3800	24/09/2024	Não
16	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 16,0000	12/09/2024	Não
17	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 20,2000	09/09/2024	Não
18	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 25,0000	09/09/2024	Não
19	I	BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	126 Unidade	R\$ 8,1700	05/09/2024	Não
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 10,3100	20/08/2024	Não
21	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	188 Unidade	R\$ 7,2000	07/08/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 11,2700	22/07/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70 Unidade	R\$ 11,0000	18/07/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	177 Unidade	R\$ 8,7000	21/06/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	305 Unidade	R\$ 14,5000	04/06/2024	Não
i 26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 28,0000	28/05/2024	Não
27	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	255 Unidade	R\$ 9,3600	28/05/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 10,0000	20/05/2024	Não
29	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 14,3300	14/05/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150 Unidade	R\$ 8,0000	03/05/2024	Não
31	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 15,9800	10/04/2024	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25 Unidade	R\$ 28,9500	07/03/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25 Unidade	R\$ 28,9500	07/03/2024	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25 Unidade	R\$ 28,9500	07/03/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
481049 - Fita Sinalização Comprimento: 200 M, Largura: 7 CM, Cor: Preta E Amarela , Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada	Rolo 200 Metro	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 15,0000

Média

R\$ 20,9767

● Mediana

R\$ 20,9300

Coefficiente de Variação: 23,3550%

Desvio Padrão: 4,8991

Maior Preço: R\$ 27,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Rolo 200 Metro	R\$ 10,6000	05/02/2025	Não
2		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	100	Rolo 200 Metro	R\$ 3,4600	30/01/2025	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	845	Rolo 200 Metro	R\$ 10,0000	23/01/2025	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	415	Rolo 200 Metro	R\$ 9,2000	17/01/2025	Não
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	905	Rolo 200 Metro	R\$ 5,8100	13/01/2025	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	975	Rolo 200 Metro	R\$ 8,9900	23/12/2024	Não
7		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	50	Rolo 200 Metro	R\$ 13,5000	16/12/2024	Não
8		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Rolo 200 Metro	R\$ 9,4900	13/12/2024	Não
9		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	24	Rolo 200 Metro	R\$ 7,7000	05/12/2024	Não
10		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2493	Rolo 200 Metro	R\$ 5,9000	04/12/2024	Não
11		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	4	Rolo 200 Metro	R\$ 27,0000	28/11/2024	Sim
12		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	100	Rolo 200 Metro	R\$ 10,5000	26/11/2024	Não
13		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	46	Rolo 200 Metro	R\$ 8,1800	25/11/2024	Não
14		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	15	Rolo 200 Metro	R\$ 10,4000	21/11/2024	Não
15		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	20	Rolo 200 Metro	R\$ 11,9500	19/11/2024	Não
16		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Rolo 200 Metro	R\$ 8,2500	18/11/2024	Não
17		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	50	Rolo 200 Metro	R\$ 11,2500	13/11/2024	Não
18		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Rolo 200 Metro	R\$ 20,9300	05/11/2024	Sim
19		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Rolo 200 Metro	R\$ 10,6000	08/10/2024	Não
20		PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO - Compras.gov.br	200	Rolo 200 Metro	R\$ 5,9400	26/09/2024	Não
21		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	540	Rolo 200 Metro	R\$ 9,6300	16/09/2024	Não
22		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	300	Rolo 200 Metro	R\$ 11,2300	05/09/2024	Não
23		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	500	Rolo 200 Metro	R\$ 8,6500	02/09/2024	Não
24		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	3243	Rolo 200 Metro	R\$ 7,6900	02/09/2024	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Rolo 200 Metro	R\$ 9,4000	30/08/2024	Não
26		PMSP - SUBPREFEITURA GUAIANASES - Compras.gov.br	50	Rolo 200 Metro	R\$ 9,9000	22/08/2024	Não
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

27		gov.br	277 Rolo 200 Metro	R\$ 6,9000	20/08/2024	Não
28		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200 Rolo 200 Metro	R\$ 14,2400	19/08/2024	Não
29		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	150 Rolo 200 Metro	R\$ 11,6000	19/08/2024	Não
30		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	100 Rolo 200 Metro	R\$ 9,0000	16/08/2024	Não
31		SENADO FEDERAL - Compras.gov.br	50 Rolo 200 Metro	R\$ 7,6500	06/08/2024	Não
32		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	200 Rolo 200 Metro	R\$ 9,3400	19/07/2024	Não
33		PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR - Compras.gov.br	70 Rolo 200 Metro	R\$ 8,8600	16/07/2024	Não
34		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10 Rolo 200 Metro	R\$ 64,0000	12/07/2024	Não
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300 Rolo 200 Metro	R\$ 9,8000	11/07/2024	Não
36		FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL - Compras.gov.br	168 Rolo 200 Metro	R\$ 8,7000	08/07/2024	Não
i 37		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ES - Compras.gov.br	36 Rolo 200 Metro	R\$ 8,9600	12/06/2024	Não
38		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3 Rolo 200 Metro	R\$ 11,5000	11/06/2024	Não
39		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	6 Rolo 200 Metro	R\$ 9,0900	06/06/2024	Não
40		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	27 Rolo 200 Metro	R\$ 9,9900	27/05/2024	Não
41		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	15 Rolo 200 Metro	R\$ 15,0000	23/05/2024	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Rolo 200 Metro	R\$ 11,5400	10/05/2024	Não
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	170 Rolo 200 Metro	R\$ 9,5000	06/05/2024	Não
44		PREFEITURA DE JUSSARA - PR - Compras.gov.br	70 Rolo 200 Metro	R\$ 8,9000	02/05/2024	Não
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Rolo 200 Metro	R\$ 10,4200	01/04/2024	Não
46		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG - Compras.gov.br	114 Rolo 200 Metro	R\$ 10,6900	19/02/2024	Não
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	245 Rolo 200 Metro	R\$ 9,5000	16/02/2024	Não
48		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	300 Rolo 200 Metro	R\$ 14,7400	16/02/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
402872 - Sinalizador Segurança Tipo: Luminoso , Cor Lâmpadas: Vermelha E Âmbar , Características Adicionais: Acionado C/ 2 Baterias 6 Volts, Luz Piscante , Aplicação: Cone E Rodovia	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 99,0500	R\$ 119,5800	R\$ 117,1600
Coeficiente de Variação: 17,0655% Desvio Padrão: 20,4069 Maior Preço: R\$ 144,9500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 90,0000	27/12/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 91,0000	20/12/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	375	Unidade	R\$ 91,0000	20/12/2024	Não
i 4		ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM- DER - Compras.gov.br	271	Unidade	R\$ 99,0500	18/12/2024	Sim
5		PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 17,6000	23/10/2024	Não
6		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 144,9500	11/10/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 51,1000	24/09/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 100,0000	23/09/2024	Sim
9		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 195,0000	09/08/2024	Não
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	68	Unidade	R\$ 134,3200	09/07/2024	Sim
11		GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	105	Unidade	R\$ 163,1100	28/05/2024	Não
12		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 159,5900	14/03/2024	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 60,6500	11/03/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
284004 - Touca Tipo: Balaclava , Material: Malha Tecida Com Filamentos De Meta-Aramida , Cor: Preta , Aplicação: Uso Policial , Unidade Características Adicionais: Lavável		150

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 39,6979%
R\$ 33,0000	R\$ 55,7500	R\$ 53,4000	Desvio Padrão: 22,1316
			Maior Preço: R\$ 83,2000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 19,9000	23/01/2025	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 24,9000	23/12/2024	Não
3		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 27,5000	05/12/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 29,0000	26/11/2024	Não
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

5	I	PENITENCIARIA - Compras.gov.br	11 Unidade	R\$ 33,0000	22/11/2024	Sim
6	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	130 Unidade	R\$ 95,0000	21/10/2024	Não
7	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	161 Unidade	R\$ 25,7000	14/10/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130 Unidade	R\$ 16,5000	10/10/2024	Não
i 9	I	SECRETARIA DE EST DE LICIT E CONTRATACAO - Compras.gov.br	17 Unidade	R\$ 71,8000	07/10/2024	Sim
10	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	3579 Unidade	R\$ 97,0000	03/10/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1038 Unidade	R\$ 14,0000	28/08/2024	Não
12	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	975 Unidade	R\$ 4,9600	09/07/2024	Não
13	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2925 Unidade	R\$ 4,9600	09/07/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 17,4500	08/07/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	310 Unidade	R\$ 17,8700	08/07/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 20,0000	03/07/2024	Não
i 17	I	SECRETARIA MUNIC DE SEGURANCA INSTITUCIONAL - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 83,2000	26/05/2024	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25 Unidade	R\$ 27,0000	08/05/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 28,0000	08/05/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 27,0000	08/05/2024	Não
21	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	35 Unidade	R\$ 35,0000	03/05/2024	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 23,6600	23/04/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
232636 - Faixa Refletiva Veículo Tipo: Adesiva , Largura: 5,0 CM, Comprimento: 30 C	Unidade	75
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 4,8000	R\$ 16,0725	R\$ 13,4950
Coeficiente de Variação: 73,2804%		
Desvio Padrão: 11,7780		
Maior Preço: R\$ 32,5000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 54,0000	13/02/2025	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 2,9400	13/02/2025	Não

3		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 4,1800	06/12/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 22,0000	26/11/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 65,8200	05/11/2024	Não
6		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 7,0000	13/09/2024	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220 Unidade	R\$ 3,1000	13/09/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220 Unidade	R\$ 3,1000	13/09/2024	Não
9		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 69,0000	11/09/2024	Não
10		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1000 Unidade	R\$ 3,4800	05/08/2024	Não
11		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1000 Unidade	R\$ 3,4800	05/08/2024	Não
12		PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	95 Unidade	R\$ 48,9000	14/06/2024	Não
13		PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 4,8000	14/06/2024	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1125 Unidade	R\$ 3,9000	12/06/2024	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 32,5000	03/06/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400 Unidade	R\$ 3,2900	27/05/2024	Não
17		PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	360 Unidade	R\$ 6,0000	20/05/2024	Não
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 135,0100	24/04/2024	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 4,9900	27/03/2024	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 3,9600	14/03/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item		Unidade de Fornecimento		Quantidade
481370 - Cabo Lógico Blindado Categoria: Cat6		Caixa 1 Unidade		3
Consolidação dos preços cotados				
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 11,7293%	
R\$ 897,0000	R\$ 1.023,5367	R\$ 988,7700	Desvio Padrão: 120,0542	
			Maior Preço: R\$ 1.184,8400	
Método de cálculo adotado: Mediana				

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Caixa 1 Unidade	R\$ 160,0000	22/01/2025	Não
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Caixa 1 Unidade	R\$ 90,0000	22/01/2025	Não
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Caixa 1 Unidade	R\$ 38,0000	22/01/2025	Não

4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20 Caixa 1 Unidade	R\$ 18,0000	22/01/2025	Não
5		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	300 Caixa 1 Unidade	R\$ 988,7700	26/11/2024	Sim
6		ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO AGU - Compras.gov.br	6 Caixa 1 Unidade	R\$ 550,0500	20/11/2024	Não
7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	4 Caixa 1 Unidade	R\$ 845,0000	19/11/2024	Não
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 Caixa 1 Unidade	R\$ 1.184,8400	12/11/2024	Sim
i 9		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1 Caixa 1 Unidade	R\$ 491,4300	06/11/2024	Não
10		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1 Caixa 1 Unidade	R\$ 491,4310	08/10/2024	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Caixa 1 Unidade	R\$ 466,0000	12/09/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 Caixa 1 Unidade	R\$ 607,9000	06/09/2024	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80 Caixa 1 Unidade	R\$ 600,0000	02/08/2024	Não
14		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	10 Caixa 1 Unidade	R\$ 1.203,6400	29/07/2024	Não
15		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	2 Caixa 1 Unidade	R\$ 749,0000	29/07/2024	Não
16		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	16 Caixa 1 Unidade	R\$ 855,0300	29/07/2024	Não
17		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	20 Caixa 1 Unidade	R\$ 694,0500	29/07/2024	Não
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5 Caixa 1 Unidade	R\$ 450,0000	18/07/2024	Não
19		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1 Caixa 1 Unidade	R\$ 449,0000	05/06/2024	Não
20		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 Caixa 1 Unidade	R\$ 562,1000	15/05/2024	Não
21		SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO DF - Compras.gov.br	40 Caixa 1 Unidade	R\$ 455,0000	10/04/2024	Não
22		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	4 Caixa 1 Unidade	R\$ 897,0000	19/02/2024	Sim
23		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	7 Caixa 1 Unidade	R\$ 887,0000	19/02/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
478630 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Cinta Dupla Para Ombro , Material: Nylon , Aplicação: Roçadeira Fs380 , Características Adicionais: Uso Costal		Unidade	30
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 33,1357%
R\$ 114,9000	R\$ 176,4133	R\$ 159,3400	Desvio Padrão: 58,4558
			Maior Preço: R\$ 255,0000
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 56,5000	05/02/2025	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 63,0000	05/02/2025	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 61,2700	04/02/2025	Não
4		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 75,0000	17/01/2025	Não
5		GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 28,0000	07/01/2025	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 30,0000	20/12/2024	Não
7		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 42,7500	13/12/2024	Não
8		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	206	Unidade	R\$ 22,0000	13/12/2024	Não
9		UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 40,0000	28/11/2024	Não
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 98,9900	27/11/2024	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 56,7300	27/11/2024	Não
12		GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 46,8200	26/11/2024	Não
13		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	59	Unidade	R\$ 38,0000	22/11/2024	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 47,5500	05/11/2024	Não
15		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 40,0000	04/11/2024	Não
16		GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	452	Unidade	R\$ 44,9000	08/10/2024	Não
17		GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS - Compras.gov.br	61	Unidade	R\$ 35,0000	30/09/2024	Não
18		INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 40,0000	25/09/2024	Não
19		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 109,5800	20/09/2024	Não
20		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 99,9900	20/09/2024	Não
21		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 71,3000	19/09/2024	Não
22		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 39,2900	17/09/2024	Não
23		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 42,0000	17/09/2024	Não
24		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 42,5000	17/09/2024	Não
25		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 62,0000	04/09/2024	Não
26		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	561	Unidade	R\$ 34,0000	02/09/2024	Não
27		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 37,9600	02/09/2024	Não
28		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 60,3900	12/08/2024	Não
29		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 56,9900	25/07/2024	Não
30		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 35,0000	23/07/2024	Não

31		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 90,0000	19/07/2024	Não
32		PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	7 Unidade	R\$ 30,0000	18/07/2024	Não
33		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	16 Unidade	R\$ 111,5900	11/07/2024	Não
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26 Unidade	R\$ 52,0000	09/07/2024	Não
35		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 59,5000	09/07/2024	Não
36		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 39,9000	27/06/2024	Não
37		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 54,9000	24/06/2024	Não
38		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 114,9000	03/06/2024	Sim
39		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 159,3400	14/05/2024	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28 Unidade	R\$ 31,8000	13/05/2024	Não
41		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 60,0000	08/05/2024	Não
42		PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	70 Unidade	R\$ 42,0000	03/05/2024	Não
43		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	111Unidade	R\$ 255,0000	26/04/2024	Sim
44		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 81,5500	03/04/2024	Não
45		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	25 Unidade	R\$ 90,0000	26/03/2024	Não
46		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 38,0000	11/03/2024	Não
47		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 100,0000	11/03/2024	Não
48		PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 51,0000	28/02/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
280827 - Luva Segurança Material: Malha , Tamanho: G , Características Adicionais: Palma Com Pigmento De Borracha, Acabamento Algodão , Modelo: Unisex	Par	300
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 3,8000	R\$ 4,3500	R\$ 4,4900
Coeficiente de Variação: 9,2920% Desvio Padrão: 0,4042 Maior Preço: R\$ 4,7600		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br	2000	Par	R\$ 2,0000	28/01/2025	Não
2		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	40	Par	R\$ 8,9300	16/12/2024	Não

3		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200 Par	R\$ 2,4000	16/12/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70 Par	R\$ 4,4900	21/10/2024	Sim
5		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	200 Par	R\$ 3,4800	14/10/2024	Não
6		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150 Par	R\$ 3,2400	03/10/2024	Não
7		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	100 Par	R\$ 3,8000	02/10/2024	Sim
8		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10 Par	R\$ 4,7600	24/09/2024	Sim
9		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	15 Par	R\$ 1,8000	12/08/2024	Não
10		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	65 Par	R\$ 1,5500	12/08/2024	Não
11		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	196 Par	R\$ 2,0500	07/08/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	845 Par	R\$ 1,9000	22/07/2024	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80 Par	R\$ 3,2700	29/05/2024	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Par	R\$ 1,9500	29/05/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
440936 - Luva Proteção Material: Raspa De Couro , Tamanho: Adulto , Tamanho Cano: Longo , Características Adicionais: Dorso Par Sem Emendas, Tira De Reforço Entre Polegar E	Par	15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 9,7876%
R\$ 19,9500	R\$ 21,4333	R\$ 19,9500	Desvio Padrão: 2,0978
			Maior Preço: R\$ 24,4000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	520 Par		R\$ 9,9800	13/01/2025	Não
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5382 Par		R\$ 2,3500	13/01/2025	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60 Par		R\$ 12,7300	11/12/2024	Não
4		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	40 Par		R\$ 24,4000	27/11/2024	Sim
5		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	958 Par		R\$ 8,7200	27/11/2024	Não
6		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	200 Par		R\$ 13,0000	12/11/2024	Não
7		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	200 Par		R\$ 5,2000	06/11/2024	Não
8		CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	10 Par		R\$ 15,4000	06/11/2024	Não

9		PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	179 Par	R\$ 9,5500	29/10/2024	Não
10		COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	5 Par	R\$ 12,6200	24/09/2024	Não
11		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50 Par	R\$ 9,3000	04/09/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	731 Par	R\$ 1,0000	16/08/2024	Não
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5 Par	R\$ 14,0000	05/08/2024	Não
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5 Par	R\$ 11,0000	05/08/2024	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Par	R\$ 9,9700	23/07/2024	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500 Par	R\$ 8,7000	19/07/2024	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300 Par	R\$ 18,0000	15/07/2024	Não
18		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	700 Par	R\$ 11,0000	27/06/2024	Não
19		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	58 Par	R\$ 10,0000	10/06/2024	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400 Par	R\$ 9,2200	27/05/2024	Não
21		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	40 Par	R\$ 75,0000	21/05/2024	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300 Par	R\$ 8,7500	13/05/2024	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Par	R\$ 9,9000	06/05/2024	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Par	R\$ 7,9000	06/05/2024	Não
25		FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	163 Par	R\$ 19,9500	08/04/2024	Sim
26		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100 Par	R\$ 8,4400	21/03/2024	Não
27		FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	28 Par	R\$ 571,2100	12/03/2024	Não
28		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1073 Par	R\$ 9,5000	11/03/2024	Não
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60 Par	R\$ 19,9500	07/03/2024	Sim
30		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	110 Par	R\$ 10,9000	01/03/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
342892 - Luva Isolante Material: Borracha , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Forro Isolante Para 2.500v	Par	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 270,4500	R\$ 296,3000	R\$ 270,4500
Coeficiente de Variação: 12,3380% Desvio Padrão: 36,5574 Maior Preço: R\$ 348,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	3	Par	R\$ 246,7500	10/01/2025	Não
i 2		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	6	Par	R\$ 520,0000	08/12/2024	Não
3		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	11	Par	R\$ 156,5500	08/10/2024	Não
4		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Par	R\$ 156,8000	07/08/2024	Não
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	20	Par	R\$ 203,6000	12/07/2024	Não
6		DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	5	Par	R\$ 348,0000	09/07/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	115	Par	R\$ 159,0000	02/07/2024	Não
8		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	350	Par	R\$ 2,5900	01/07/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Par	R\$ 231,7400	27/05/2024	Não
10		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	3	Par	R\$ 270,4500	16/05/2024	Sim
11		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	2	Par	R\$ 270,4500	16/05/2024	Sim
12		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	319	Par	R\$ 170,0000	03/05/2024	Não
13		PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR - Compras.gov.br	4	Par	R\$ 226,5000	18/04/2024	Não
14		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	52	Par	R\$ 233,9800	12/03/2024	Não
15		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	245	Par	R\$ 165,0000	11/03/2024	Não
16		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	132	Par	R\$ 213,3300	28/02/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
619370 - Luva Segurança Material: Vaqueta , Tamanho: 10 ^{1/2} , Aplicação: Sobrepor Luva De Alta Tensão , Características Adicionais: Com Tira E Fivela Plástica	Par	5

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 38,9957%
R\$ 18,9900	R\$ 47,4914	R\$ 59,0000	Desvio Padrão: 18,5196
			Maior Preço: R\$ 68,1800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE V.REDONDA RJ - Compras.gov.br	30	Par	R\$ 68,1800	02/01/2025	Sim
		ESTADO DO ESPIRITO SANTO -					

2		Compras.gov.br	200 Par	R\$ 7,9500	26/12/2024	Não
3		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	570 Par	R\$ 9,4500	17/12/2024	Não
4		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	12 Par	R\$ 11,5100	16/12/2024	Não
5		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50 Par	R\$ 21,0000	09/12/2024	Sim
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	20 Par	R\$ 14,5000	06/12/2024	Não
7		COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1 Par	R\$ 60,1400	28/11/2024	Sim
8		PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	235 Par	R\$ 4,0000	19/11/2024	Não
9		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	250 Par	R\$ 59,0000	06/11/2024	Sim
i 10		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	80 Par	R\$ 12,1800	04/11/2024	Não
11		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	56 Par	R\$ 118,0200	23/10/2024	Não
12		COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1 Par	R\$ 60,1400	18/10/2024	Sim
13		PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br	80 Par	R\$ 5,8800	08/10/2024	Não
14		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	60 Par	R\$ 16,0000	19/09/2024	Não
15		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	216 Par	R\$ 7,6500	04/09/2024	Não
16		PREFEITURA DE MANGUEIRINHA - PR - Compras.gov.br	20 Par	R\$ 18,9900	30/08/2024	Sim
17		PREFEITURA DE MANGUEIRINHA - PR - Compras.gov.br	345 Par	R\$ 10,1400	30/08/2024	Não
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10 Par	R\$ 44,9900	28/08/2024	Sim
19		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	24 Par	R\$ 18,0000	20/08/2024	Não
20		PREFEITURA DE SÃO LUIZ GONZAGA /RS - Compras.gov.br	10 Par	R\$ 5,9900	01/08/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
411809 - Sinalizador Trânsito Material Corpo: Plástico , Tipo: Barreira Horizontal , Comprimento: 1,65 M, Cor: Laranja , Altura: 0,78 M, Largura: 0,47	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 252,0000	R\$ 501,2000	R\$ 526,4000
Coeficiente de Variação: 35,3580%		
Desvio Padrão: 177,2141		
Maior Preço: R\$ 700,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	117	Unidade	R\$ 419,8000	13/01/2025	Sim
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 633,0000	01/07/2024	Sim

3		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 252,0000	16/04/2024	Sim
4		JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 700,0000	07/03/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
299026 - Bandeira Sinalização Material: Poliamida , Tipo: Corneta Substituta 3a , Formato: Trapezoidal , Cor: Preta E Branca , Comprimento: 60 CM, Largura: 45 CM, Características Adicionais: Tipo 1, Três Listras Horizontais De Largura Igual	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 23,6304%
R\$ 39,0000	R\$ 56,8133	R\$ 52,9550	Desvio Padrão: 13,4252
			Maior Preço: R\$ 76,9700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 48,0000	25/11/2024	Sim
i 2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 15,9000	26/09/2024	Não
3		PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 57,9100	29/08/2024	Sim
4		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 269,2800	02/08/2024	Não
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 48,0000	16/07/2024	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 39,0000	10/07/2024	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 76,9700	06/06/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 16,6600	27/05/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 95,8800	27/05/2024	Não
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 126,8600	22/05/2024	Não
11		SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/MG - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 26,0000	20/05/2024	Não
i 12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 71,0000	08/04/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 14/02/2025 14:37

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.


$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Termo de Referência 19/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
19/2025	160339-1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		13/03/2025 13:25 (v 3.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64039.001743/2025-17

1. Condições gerais da contratação

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **sinalização viária, equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC)**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cavalete Plástico Tipo "A" para Sinalização de Trânsito. Produzido em material polietileno semiflexível, com faixas refletivas. Deve ser desmontável, resistente e durável as ações intempéries. Cores: laranja com faixa refletiva branca. Dimensões - altura: 1000 mm, largura: 1060 mm, profundidade: 900 mm, peso total: aproximadamente 6,5 kg. (+ ou - 10%).	480054	Unidade	10	R\$ 499,96	R\$ 4.999,60
2	Cone de sinalização de trânsito em polietileno semiflexível, na cor laranja, com altura de 75 cm, peso total de 4,18kg com base de formato quadrado 40 cm x	367985	Unidade	200	R\$ 81,49	R\$ 16.298,00

	40 cm e de borracha com espessura da base de 4,5 cm, com no mínimo duas faixas reflexivas para uso noturno na cor branco. Deve atender à ABNT NBR 15071/20.					
3	Lombarda Portátil. Dispositivo de sinalização de fácil manuseio, dobrável e compacta; deve ser resistente às intempéries climática e a compressão de até 20 toneladas. Deve ser fabricada em poliuretano de alta resistência na cor amarelo com base antiderrapante de borracha para evitar deslocamento involuntário. Deve ser composta por módulos bidirecionais com tiras refletivas com o comprimento total de 3,0 m.	618922	Unidade	2	R\$ 2.097,28	R\$ 4.194,56
4	Colete Segurança Material: Poliéster , Tratamento Superficial: Poliéster E Pvc - Cloreto De Polivinila Refletivo , Modelo: Camisa - Com Pvc Refletivo Segmentado , Cor: Laranja Com Refletivo.	220537	Unidade	200	R\$ 39,90	R\$ 7.980,00
5	Fita Sinalização Comprimento: 200 M, Largura: 20 CM, Cor: Preta E Amarela , Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada	481049	Rolo de 200m	5	R\$ 20,93	R\$ 104,65
6	Sinalizador Segurança Tipo: Luminoso , Cor Lâmpadas: Vermelha E Âmbar , Características Adicionais: Acionado C/ 2 Baterias 6 Volts, Luz Piscante , Aplicação: Cone E Rodovia	402872	Unidade	10	R\$ 117,16	R\$ 1.171,60
7	Balaclava Touca Ninja Anti Calor Proteção Uv 50+ Térmica. Material poliéster; Tamanho Padrão;	284004	unidade	150	R\$ 53,40	R\$ 8.010,00
8		232636	Unidade	75	R\$ 13,49	R\$ 1.011,75

	<p>Fita refletiva para caminhão. Deve possuir tecnologia refletiva em qualquer ângulo e direção. Camada única e compacta impedem a capilaridade e proporcionam durabilidade superior. Apresenta flexibilidade e fácil aplicação. A Faixa refletiva unitária com 5 cm x 30cm</p> <p>Deve atender: Certificados: Portaria 229, de 18 de dezembro de 2014 Resolução do Contran 132 /02, de 2 de abril de 2002, alterada pela resolução 366 /10, de 24 de novembro de 2010</p>					
9	<p>Cinta Dupla para Ombro Roçadeira. Indicado para utilização dos modelos FS85 120 130 160 220 250 280 290 300 350 da marca Stihl. Deve Possuir ombro acolchoado. Modelo de referência: Stihl 4119-710-9001.</p>	478630	Unidade	30	R\$ 159,34	R\$ 4.780,20
10	<p>Luva de segurança tricotada em fibras naturais e fibras sintéticas, 7 gauge, pigmentos em PVC na palma, punho com fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas.</p> <p>Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) vigente.</p>	280827	Par	300	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00
11	<p>Luva de raspa de couro cano longo. Punho de 20 cm. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) vigente.</p>	440936	Par	15	R\$ 19,95	R\$ 299,25
12	<p>Luva Segurança Isolação Elétrica. Material: Composto de Borracha; Classificação: Faixa Bege Classe 00; Comprimento: 35 cm no mínimo; Tamanho: 10 ou M.</p> <p>Com Certificado de Aprovação (CA) emitido</p>	342892	Par	5	R\$ 270,45	R\$ 1.352,25

	<p>pele Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) vigente, com a seguinte aprovação:</p> <p>PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.</p>					
13	<p>Luva de Cobertura Para Sobrepor Luva de Alta Tensão Vaqueta com Punho de Raspa 20 CM Fivela de Ajuste. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) vigente.</p>	619370	Par	5	R\$ 59,00	R\$ 295,00
14	<p>Barreira Plástica - Barreira Horizontal para sinalização viária, semelhante a barreira New Jersey. Fabricada em polietileno linear, através do processo de rotmoldagem, aditivado contração ação dos raios solares ultravioleta. Dimensões - altura: 500mm a 1000mm, largura entre os lados paralelos: 280mm a 550mm, Comprimento do bloco: 1000mm, Peso total: 7kg (sem lastro).</p>	411809	Unidade	10	R\$ 526,40	R\$ 5.264,00
15	<p>Bandeirola de Sinalização Quadriculada Rodovias E Obras com bastão.</p> <p>Cor Laranja e Amarelo limão fluorescente</p> <p>Dimensões</p> <p>Medidas: 40 x 40 cm x 60 cm altura</p>	299026	Unidade	10	R\$ 52,95	R\$ 529,50

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da homologação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- I. ID PCA no PNCP:00394452000103-0-000031/2025;
- II. Data de publicação no PNCP: 22/04/2024

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

REQUISITOS TÉCNICOS - ETAPA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

4.3 Serão exigidos a comprovação que os objetos atendam as normas regulamentares conforme as descrições dos itens da Tabela 1.1. durante a fase de julgamento da proposta, conforme listagem a seguir:

4.3.1 Item 02 Cone de sinalização - Será exigido declaração ou documento correlato que demonstre que o objeto ofertado atende a norma ABNT 15071/20, sob pena de desclassificação da proposta.

4.3.2 Item 08 Fita refletiva - Será exigido declaração ou documento correlato que demonstre que o objeto ofertado atende ao Certificado: Portaria 229, de 18 de dezembro de 2014 e a Resolução do Contran 132/02, de 2 de abril de 2002, alterada pela resolução 366/10, de 24 de novembro de 2010, sob pena de desclassificação da proposta.

4.3.3 Itens 11, 12, 13 e 14 Luvas de Proteção - Serão exigidos que os objetos propostos tenham Certificação de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho, sob pena de desclassificação das propostas.

4.3.1 A numeração do CA será consultado no portal CAEPI (Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual) para verificação se o objeto ofertado está em conformidade com o especificado, assim como, se o registro ainda está vigente. Caso haja divergências na finalidade ou não estiver vigente na data da consulta, a proposta poderá ser desclassificada.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 dias corridos**, contados da Ordem de Fornecimento, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **1º Batalhão de Engenharia de Construção, localizado na rua Tonheca Dantas nº 463, Bairro Penedo, CEP: 59.300-000, Caicó – RN.**

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (dias) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, [§3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133 /2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, conforme o caso concreto), que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. *Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:*

a) SICAF;

b) *Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);*

c) *Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)*

8.4. *A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.*

8.5. *Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.*

8.6. *A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.*

8.7. *O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.*

8.8. *Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.*

8.9. *É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.*

8.10. *Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.*

8.11. *Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.*

8.12. *Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.*

8.13. *Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:*

Habilitação jurídica

8.14. Pessoa física: *cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;*

8.15. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.16. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.17. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI : inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.19. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.21. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.22. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.23. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.24. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.25. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.26. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.27. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.28. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.30. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.31. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.32. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.36. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 57.637,36

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 57.637,36** (Cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos) , conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

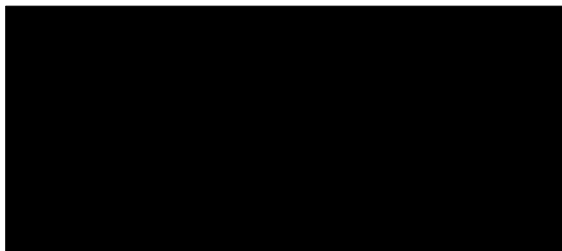
10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: 160339;
- II. Fonte de Recursos: DNIT;
- III. Programa de Trabalho:11.001.19.23.31.22.04;;
- IV. Elemento de Despesa: 44:90:30;
- V. Plano Interno: MT00812;

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Assinou eletronicamente em 13/03/2025 às 13:25:13.

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

9/2025

Responsável pela Edição



Data de Criação

19/02/2025 09:33

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de equipamentos de sinalização viária, equipamento de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC)

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Contratação fora dos padrões, que não abrange todas as necessidades institucionais.	Não execução da revisão dos itens do Termo de Referência	Planejamento	Administração	Médio	

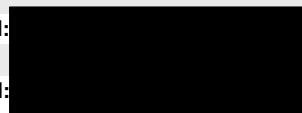
Impactos

1 Planejamento da aquisição de bens que não supre a necessidade da OM solicitante.

Ações Preventivas

P-01 Revisão de cada item no Termo de Referência.

Responsável:



Ações de Contingência

C-01 Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.

Responsável:

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso na conclusão da licitação	Falta de planejamento	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento das atividades administrativas.

Ações Preventivas

P-01 Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica

Responsável:



Ações de Contingência

C-01 Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.

Responsável:

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Recursos administrativos procedentes	Análise superficial das propostas ofertadas no certame licitatório.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	

Impactos

1 Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.

Ações Preventivas

P-01 Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.

Responsável:



Ações de Contingência

C-01 Análise junto ao Pregoeiro(a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.

Responsável:

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Falta de habilitação adequada da proposta vencedora havendo fatos com impedimentos (SICAF, TCU, CNJ, Planejamento Contratada impeditivos para a	Empresa irregular junto aos órgãos de controle.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	

CEIS, Portal de
Transparência)
impeditivos para a
contratação.

Impactos

1 Impossibilidade de conclusão da contratação da empresa.

Ações Preventivas

P-01 Realizar verificação adequada da documentação de habilitação e diligenciar juntos aos órgãos de controle **Responsável:** [REDACTED]

Ações de Contingência

C-01 Inabilitar a proposta melhor selecionada devido ao óbice e convocar a próxima colocada para apresentar sua documentação para avaliação e análise. **Responsável:** [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Empresa sem capacidade técnica.	Mercado com pouca oferta de empresas qualificadas.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos

1 Dano ao erário.

Ações Preventivas

P-01 Acompanhamento da execução do objeto. Fiscalização rigorosa. **Responsável:** [REDACTED]

Ações de Contingência

C-01 Revisão criteriosa da documentação observando a capacitação da empresa. **Responsável:** [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Processo de contratação fracassada.	Pesquisa de preço com parâmetros inadequados. Especificação incorreta do objeto que não reflita corretamente a demanda. Cláusulas e condições de contratação que restrinjam a competitividade.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Impossibilidade de contratação dos serviços.

Ações Preventivas

P-01 Ampla pesquisa de preços com parâmetros adequados, que reflitam a realidade mercadológica, por parte da equipe de planejamento. Especificação correta do objeto de modo a refletir corretamente a demanda. Cláusulas e condições de contratação que não restrinjam a competitividade. **Responsável:** [REDACTED]

Ações de Contingência

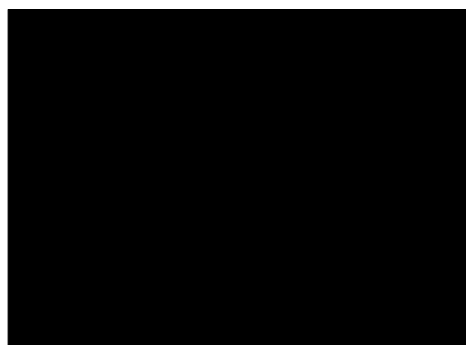
C-01 Adequação do instrumento a fim de mitigar os vícios potencialmente encontrados. **Responsável:** [REDACTED]

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento



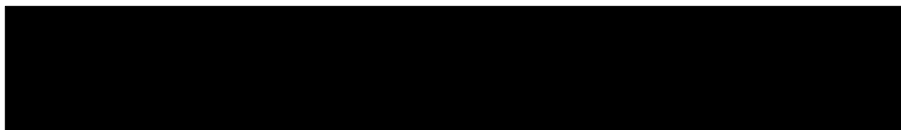


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64039.001743/2025-17

Em 25/03/2025 às 11:28, faço anexar ao presente processo 64039.001743/2025-17, o(s) documento(s): DIEx 1378-S4.pdf, DFD.pdf, ETP_160339-000010-2025_%288%29_assinado.pdf, Pesquisa_de_Precos_EPI_assinado (1).pdf, TR_160339-000019-2025_%283%29_assinado.pdf, MR_160339-000009-2025_%281%29_assinado.pdf.



Aviso de Contratação 6/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
6/2025	160339-1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		25/03/2025 10:00 (v 1.0)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64039.001743/2025-17

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

(1º Batalhão Rodoviário/1955)

BATALHÃO SERIDÓ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90006/2025

(Processo Administrativo n.º 64039.001743/2025-17)

Torna-se público que o(a) 1º Batalhão de Engenharia de Construção, localizado na rua Tonheca Dantas no 463, Bairro Penedo, CEP: 59.300-000, Caicó –RN, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, para registro de preços, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 28/03/2025

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 16:00

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço

OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **aquisição de sinalização viária, equipamento de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CATMAT	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	Cavalete Plástico Tipo "A" para Sinalização de Trânsito. Produzido em material polietileno semiflexível, com faixas refletivas. Deve ser desmontável, resistente e durável as ações intempéries. Cores: laranja com faixa refletiva branca. Dimensões - altura: 1000 mm, largura: 1060 mm, profundidade: 900 mm, peso total: aproximadamente 6,5 kg. (+ ou - 10%).	Unidade	480054	10	R\$ 499,96	R\$ 4.999,60
2	Cone de sinalização de trânsito em polietileno semi-flexível, na cor laranja, com altura de 75 cm, peso total de 4,18kg com base de formato quadrado 40 cm x40 cm e de borracha com espessura da base de 4,5 cm, com no mínimo duas faixas reflexivas para uso noturno na cor branco. Deve atender à ABNT NBR 15071/20.	Unidade	367985	200	R\$ 81,49	R\$ 16.298,00

3	Lombarda Portátil. Dispositivo de sinalização de fácil manuseio, dobrável e compacta; deve ser resistente às intempéries climática e a compressão de até 20 toneladas. Deve ser fabricada em poliuretano de alta resistência na cor amarelo com base antiderrapante de borracha para evitar deslocamento involuntário. Deve ser composta por módulos bidirecionais com tiras refletivas com o comprimento total de 3,0 m.	Unidade	618922	2	R\$ 2.097,28	R\$ 4.194,56
4	Colete Segurança Material: Poliéster , Tratamento Superficial: Poliéster E Pvc - Cloreto De Polivinila Refletivo , Modelo: Camisa - Com Pvc Refletivo Segmentado , Cor: Laranja Com Refletivo.	Unidade	220537	200	R\$ 39,90	R\$ 7.980,00
5	Fita Sinalização Comprimento: 200 M, Largura: 20 CM, Cor: Preta E Amarela , Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada	Rolo de 200m	481049	5	R\$ 20,93	104,65
6	Sinalizador Segurança Tipo: Luminoso , Cor Lâmpadas: Vermelha E Âmbar , Características Adicionais: Acionado C/ 2 Baterias 6 Volts, Luz Piscante , Aplicação: Cone E Rodovia	Unidade	402872	10	R\$ 117,16	R\$ 1.171,60
7	Balaclava Touca Ninja Anti Calor Proteção Uv 50+ Térmica. Material poliéster; Tamanho Padrão;	Unidade	284004	150	R\$ 53,40	R\$ 8.010,00
8	Fita refletiva para caminhão. Deve possuir tecnologia refletiva em qualquer ângulo e direção. Camada única e compacta impedem a capilaridade e proporcionam durabilidade superior. Apresenta flexibilidade e fácil aplicação. A Faixa refletiva unitária com 5 cm x 30cm	Unidade	232636	75	R\$ 13,49	R\$ 1.011,75

	Deve atender: Certificados: Portaria 229, de 18 de dezembro de 2014 Resolução do Contran 132 /02, de 2 de abril de 2002, alterada pela resolução 366 /10, de 24 de novembro de 2010					
9	Cinta Dupla para Ombro Roçadeira. Indicado para utilização dos modelos FS85 120 130 160 220 250 280 290 300 350 da marca Stihl. Deve Possuir ombro acolchoado. Modelo de referência: Stihl 4119-710- 9001.	Unidade	478630	30	R\$ 159,34	R\$ 4.780,20
10	Luva de segurança tricotada em fibras naturais e fibras sintéticas, 7 gauge, pigmentos em PVC na palma, punho com fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) vigente.	Par	280827	300	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00
11	Luva de raspa de couro cano longo. Punho de 20 cm. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) vigente.	Par	440936	15	R\$ 19,95	R\$ 299,25
12	Luva Segurança Isolação Elétrica. Material: Composto de Borracha; Classificação: Faixa Bege Classe 00; Comprimento: 35 cm no mínimo; Tamanho: 10 ou M. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) vigente, com a seguinte aprovação: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.	Par	342892	5	R\$ 270,45	R\$ 1.352,25
13	Luva de Cobertura Para Sobrepor Luva de Alta Tensão Vaqueta com Punho de Raspa 20 CM Fivela de Ajuste. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do	Par	619370	5	R\$ 59,00	R\$ 295,00

	Trabalho e Emprego (MTE) vigente.					
14	Barreira Plástica - Barreira Horizontal para sinalização viária, semelhante a barreira New Jersey. Fabricada em polietileno linear, através do processo de rotmoldagem, aditivado contração ação dos raios solares ultravioleta. Dimensões - altura: 500mm a 1000mm, largura entre os lados paralelos: 280mm a 550mm, Comprimento do bloco: 1000mm, Peso total: 7kg (sem lastro).	Unidade	411809	10	R\$ 526,40	R\$ 5.264,00
15	Bandeirola de Sinalização Quadriculada Rodovias E Obras com bastão. Cor Laranja e Amarelo limão fluorescente Dimensões Medidas: 40 x 40 cm x 60 cm altura	Unidade	299026	10	R\$ 52,95	R\$ 529,50

2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Está Dispensa Licitação não requer adesão a Registro de Preços.

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados ;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2 O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.3.5. *sociedades cooperativas.*

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe neste Aviso da Contratação, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **sessenta (60) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável menor preço.

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4.12.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário** do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **0,01 R\$(um centavo)**

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes

deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não o constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **3 (três) dias**, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*

7.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Item suprimido tendo em vista não se tratar de aquisição por registro de preço.

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Item suprimido tendo em vista não se tratar de aquisição por registro de preço.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

10.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

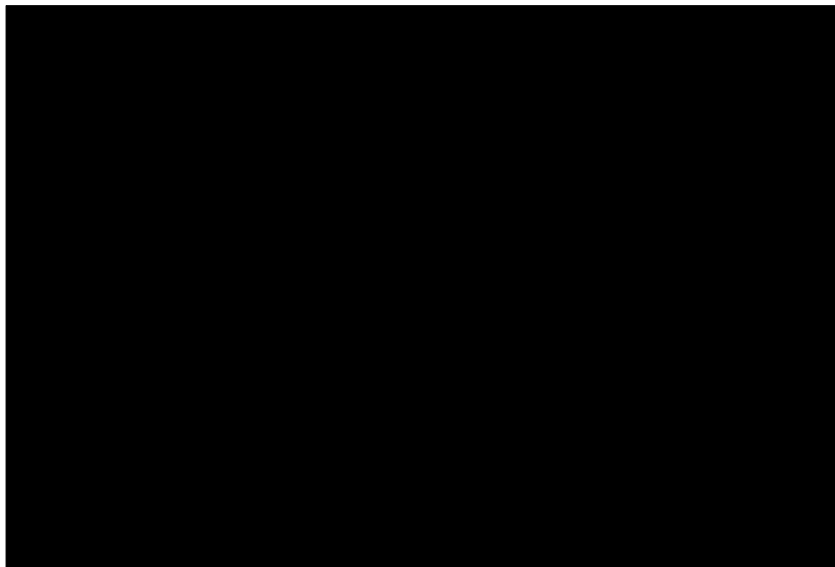
12.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

12.12.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

Caicó – RN, 23 de Fevereiro de 2025

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



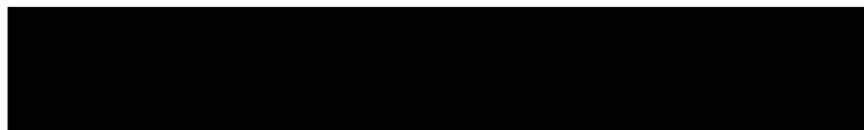


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64039.001743/2025-17

Em 25/03/2025 às 13:52, faço anexar ao presente processo 64039.001743/2025-17, o(s) documento(s): AC160339_000006_2025.pdf.



UASG 160339

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2025

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social	DANILLO DE MATOS ASSUNCAO		
CNPJ	57.213.976/0001-60		
Endereço	ÁREA ESPECIAL 2 MÓDULO A GUARÁII APTO 803B	BRASÍLIA	-DF
	71.070-612		
Contatos	(96) 981461232		
Representante Legal	DANILLO DE MATOS ASSUNÇÃO		
RG CPF	[REDACTED]		
Dados Bancários	[REDACTED]		

PROPOSTA COMERCIAL

Quant	Especificações Técnicas	Valor Un	Valor Total
02	<p>Lombada portátil, para diminuição temporária da velocidade da via, medindo entre 3 m de comprimento, 5 cm de altura e 22 cm de largura, composta por 26 módulos acoplados um ao outro por meio de um sistema tipo dobradiça que permita reduzir seu comprimento e ser armazenada e transportada dentro de uma bolsa plástica com alça (incluída) e fixados em uma base emborrachada antiderrapante para contato com a via. Na cor laranja e com dois catadióptricos de cor branca em cada módulo. Fabricada em material plástico com proteção contra raios UV e capaz de suportar transposição de veículos com até 45 toneladas de PBT.</p> <p>Marca Elo Modelado EL2010</p>	R\$205,00	R\$4.100,00



Quant	Especificações Técnicas	Valor Un	Valor Total
10	<p>Cavalete Plástico Tipo "A" para Sinalização de Trânsito. Produzido em material polietileno semiflexível, com faixas refletivas. Deve ser desmontável, resistente e durável às ações intempéris. Cores: laranja com faixa refletiva branca.</p> <p>Dimensões: altura: 1000mm, largura: 1060 mm, profundidade: 900 mm, peso total: aproximadamente 6,5 kg. (+ ou - 10%).</p> <p>CAVALETE DE TRÂNSITO MARCA ECOSINAL DESMONTÁVEL</p>	R\$428,00	R\$4.280,00
		Valor Total R\$ 8.380,00	



CONDIÇÕES GERAIS:

Declaramos que temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas na Dispensa Eletrônica e seus anexos.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações do Edital.

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes para firmá-la. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a celebrar o contrato, ou retirá-lo, ou substituí-lo, no prazo determinado em conformidade com o instrumento convocatório.

1. VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (sessenta) dias contados a partir da data da seção pública da dispensa.

2. DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os custos, impostos, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, bem como todas as despesas referentes ao presente certame.

3. PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega será conforme Edital, a contar do encaminhamento da Autorização de Fornecimento/Contrato/Nota de Empenho Instrumento Equivalente. Procedência do equipamento Nacional.

4. GARANTIA:

Garantia Mínima conforme edital/legislação vigente.

Brasília - DF, 23 de abril de 2025.

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu, DANILLO DE MATOS ASSUNÇÃO, portador do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado em [REDACTED] AREA ESPECIAL AREA ESPECIAL 2 COND RES: APT 803 B, GUARA II, BRASÍLIA - DF no exercício de Proprietário junto a 57.213.976 DANILLO DE MATOS ASSUNCAO DECLARO, para os devidos efeitos legais, que:

1. Não possuo cônjuge, companheiro(a) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, que ocupem cargo de direção, chefia ou assessoramento no **1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**, conforme definido pela Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.
2. Estou ciente de que a omissão ou falsidade das informações prestadas nesta declaração poderão acarretar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Brasília - DF, 23 de abril de 2025.

DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Ao

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO,

A empresa Danilo de Matos Assuncao, com sede na AREA ESPECIAL 2 COND, GUARA II, BRASILIA, DF, RES. DOLCE VITTA APT 803 B, CEP 71.070-612. Inscrita no CNPJ sob o nº57.213.976/0001-00. DECLARA a essa Seção Judiciária do Distrito Federal, para fins de não incidência na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

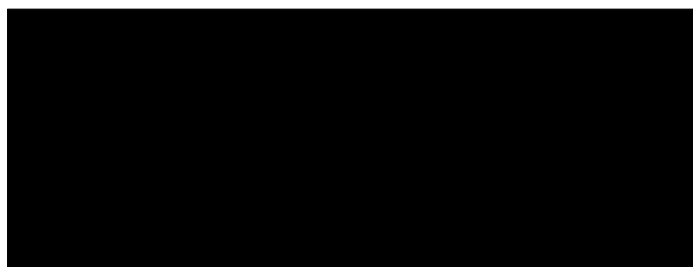
a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado

da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação das despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar a situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente.

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar a Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora imediatamente em eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação de informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a administração tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília-DF, 23 de abril de 2025.





Lombada Portátil 26 módulos 3m Eloo Tático

A **Lombada Portátil Eloo** é um equipamento desenvolvido para facilitar o controle de velocidade em locais onde o trânsito possui horários irregulares de fluxo intenso e frequentes fiscalizações de tráfego. De fácil instalação, é necessário apenas um agente para a manipulação. Com resistência comprovada em laudo emitido de acordo com as normas ABNT NBR 14636/13, suporta transpassagem de até 45 toneladas de PL com carga aplicada de 15.000 kgf por eixo. A lombada portátil Eloo tem proteção com raios UVA e UVB e possui dois catadióptricos brancos em cada módulo. Sua base é revestida com borracha antiderrapante garante estabilidade perfeita. Uma bolsa de nylon acompanha o kit.

- **Tamanho:** 3 metros.
- **Quantidade de módulos:** 26 módulos.
- **Medida dos módulos:** 22x11,5x5cm.
- **Peso da Lombada:** 13,6kg.
- **Material das pastilhas:** Plástico.

Sobre a Eloo Tático: Tecnologia de ponta, portfólio inovador e versátil, além de produtos especiais personalizados são pontos que traduzem a filosofia da marca.

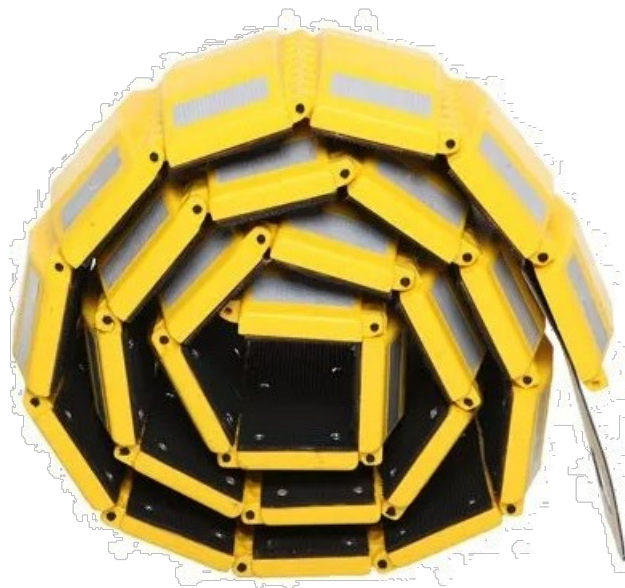


DANILLO
DE MATOS
ASSUNÇÃO

57.213.976 DANILLO DE MATOS ASSUNÇÃO

WhatsApp: (96)98146-1232

Email: dematosdani23@gmail.com





DANILLO
DE MATOS
ASSUNÇÃO

57.213.976 DANILLO DE MATOS ASSUNÇÃO

WhatsApp: (96)98146-1232

Email: dematosdani23@gmail.com

<https://www.youtube.com/watch?v=5LRjm1NoBWE>



CAVALETE PLÁSTICO TIPO “A” PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 1 METRO

Produzido em polietileno, com ou sem faixas zebradas, o Cavalete Tipo “A” é desmontável, extremamente resistente e durável. Com programação visual diferenciada ou cor específica, pode ser personalizado de acordo com as necessidades do cliente.

Indicação de Uso: O cavalete de sinalização em plástico, tipo “A” é utilizado na sinalização de obras urbanas, sinalização de obras rodoviárias, estacionamentos, prefeituras e empreendimentos imobiliários.

Cores: Laranja com Faixa Refletiva Branca. Consulte para outras cores e faixas personalizadas.

Dimensões:

Altura: 1000 mm

Largura: 1060 mm

Profundidade: 900 mm

Peso Total: 6,5 kg. (+ ou - 10%).

Material: Polietileno semiflexível.





Proposta Técnico-Financeira

1. Apresentação da Proposta

À 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 160339

A Portuária Trade Comercial Ltda, inscrita no CNPJ 34.839.190/0001-57, apresenta sua Proposta Técnico-Financeira referente ao **Aviso de Contratação Direta nº 90003/2025** em atendimento às exigências do edital. Esta proposta se destina a detalhar as condições financeiras, os valores ofertados, as especificações técnicas e os detalhes de fornecimento dos produtos apresentados, visando ao julgamento por parte do comprador.

Esclarecemos que as informações complementares relacionadas à habilitação da empresa, como regularidade fiscal, jurídica, trabalhista, além de atestados de capacidade técnica e certidões negativas, estão consolidadas em um arquivo complementar, devidamente anexado à plataforma, conforme previsto no edital.

Reiteramos nosso compromisso com a eficiência logística, a precisão e a confiabilidade dos produtos e serviços oferecidos, assegurando a conformidade com os prazos, as especificações técnicas e os valores apresentados. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

2. Proposta de Valores e Quantidades

A tabela abaixo apresenta os itens ofertados, com informações resumidas. Os catálogos técnicos de cada item, que complementam esta Proposta Técnico-Financeira, estão na seguinte organização, organizados para melhor apresentação e análise conjunta.

Número do item	Descritivo curto (detalhamento técnico a seguir)	Quantidade total	Valor unitário	Valor Total
----------------	--	------------------	----------------	-------------



02	 <p>I. Parágrafo Descritivo Cone para sinalização de obras e pavimentação de rodovias, fabricado em polietileno semiflexível, com base de borracha reciclada e faixa refletiva autoadesiva. Possui rebaixo no topo para manuseio, transporte e fixação de sinalizadores. É composto por duas peças — corpo e base — que podem ser substituídas a qualquer tempo.</p> <p>II. Fabricante ou Distribuidor A KTELI Indústria e Comércio Ltda ME é uma empresa brasileira fundada em 2007 na cidade de Limeira – SP. Consolidou-se como a maior fabricante nacional de produtos de sinalização, com ênfase na qualidade e inovação. Todos os seus produtos plásticos passam por processo interno de logística reversa, demonstrando compromisso com a sustentabilidade.</p> <p>III. Especificações Técnicas — Material do Cone: Polietileno de Alta Densidade (PEAD)</p>	200	R\$ 65.50	R\$ 13,100.00
----	---	-----	-----------	---------------



<p>— Altura do Cone: 750 mm — Altura da Faixa Superior: 96,5 mm — Altura da Faixa Inferior: 92 mm — Distância entre as Faixas: 115 mm — Diâmetro do Furo do Cone: 28 mm — Diâmetro Inferior do Cone: 310 mm — Material da Base: PVC Reciclada — Largura da Base: 385 mm x 385 mm (podendo variar até 4%) — Altura da Base: 45 mm — Peso do Corpo: 1 kg (podendo variar até 0,2 kg) — Peso da Base: 3,25 kg (podendo variar até 0,5 kg) — Cores Disponíveis: Corpo laranja e base preta — Faixas Refletivas: Duas faixas refletivas autoadesivas brancas tipo II — Empilhamento: Podem ser empilhados até 15 unidades — Indicação de Uso: Obras viárias, mineradoras, portos, ferrovias, autoescolas, entre outros</p> <p>IV. Itens Inclusos na Caixa — Cada caixa contém 5 unidades amarradas com fitilho — O fornecimento total compreenderá 40 caixas, totalizando 200 unidades</p> <p>V. Observações Complementares — Estocagem: Acondicionar em local coberto e arejado — Manutenção: Higienizar utilizando água e sabão neutro — Vida Útil: Variável conforme condições de uso, higienização e armazenamento — Código NCM: 39269090 — Observação Técnica: Optamos por seguir fielmente a especificação constante no edital, fornecendo cones semiflexíveis que atendem integralmente às dimensões solicitadas. Esclarece-se que a norma ABNT NBR 15071:2020 prevê o uso de cones flexíveis para sinalização viária; entretanto, entendemos que a exigência do edital está plenamente atendida com o fornecimento do cone semiflexível.</p>				
Valor total por extenso: treze mil e cento reais e zero centavos				



- A validade da proposta é de noventa dias corridos contados de sua anexação à plataforma.
- Os seguintes serviços não estão contemplados na presente proposta técnico-financeira:
 - Montagem e/ou instalação dos itens ofertados.
 - Treinamento para o uso ou operação dos equipamentos.

3. Declarações

Esta seção apresenta as declarações incluídas na proposta, visando atender às exigências do edital e contribuir para um processo mais completo e confiável. Embora algumas dessas declarações possam não ser especificamente requeridas neste pregão, foram incluídas com base em demandas de processos anteriores e em práticas de transparência e conformidade.

Declaração de Conhecimento e Concordância com o Edital:

Declaramos que a Portuária Trade Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.839.190/0001-57, tem pleno conhecimento de todas as exigências, especificações, condições e demais elementos constantes do edital e seus anexos, relacionados ao objeto licitado, em atendimento ao disposto no art. 67, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021. Atestamos ter recebido toda a documentação pertinente ao instrumento convocatório e declaramos estar cientes e concordantes com todas as condições estabelecidas no referido edital, incluindo aquelas exigidas pelo Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019.

Declaração de Concordância com a Ata de Registro de Preços

Concordamos com a minuta da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico, reconhecendo que a proposta aceita fará parte da referida Ata. Comprometemo-nos a receber Autorização de Fornecimento e Empenhos pelo e-mail institucional informado, considerando-se recebida a comunicação na ausência de confirmação expressa, e mantendo nossos dados de contato atualizados.

Declaração de Composição dos Preços

Declaramos que os preços ofertados incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do contrato, tais como impostos, taxas, fretes, seguros, descontos e demais despesas com mão de obra, materiais e quaisquer outros insumos. Afirmamos, ainda, que os valores apresentados estão em conformidade com os valores de referência e sofreram disputa justa.

Declaração de Microempresa (ME):

Declaramos, sob as penas da lei, que a Portuária Trade Comercial Ltda se enquadra na condição de Microempresa (ME), nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar



123/2006. A receita bruta anual da empresa não excede o limite legalmente previsto. Destacamos que a empresa é registrada como Sociedade Limitada Unipessoal, conforme consta na Junta Comercial (JUCESP) sob protocolo nº 2.368.710/24-3, com sede regularizada e atividades devidamente formalizadas .

Declaração de Optante pelo Simples Nacional

Declaramos que a Portuária Trade Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.839.190/0001-57, é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, Afirmamos que, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS e do PIS/PASEP, a empresa cumpre todas as exigências legais e acessórias aplicáveis, comprometendo-se a comunicar imediatamente qualquer alteração de enquadramento.

Declaração de Regularidade no SICAF:

Declaramos que a Portuária Trade Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.839.190/0001 está credenciada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), com cadastro válido até 12/09/2025. Não constam ocorrências ou impedimentos para licitar .

Declaração de Regularidade Correccional:

Declaramos que, conforme Certidão Negativa Correccional emitida pela Controladoria-Geral da União (CGU), não constam registros de penalidades vigentes relacionadas ao CNPJ nº 34.839.190/0001-57 .

Declaração de Regularidade no CNJ:

Declaramos que, conforme Certidão Negativa emitida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) não constam registros de condenação no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade relacionadas ao CNPJ nº 34.839.190/0001-57 .

Declaração de Regularidade no TCU:

Declaramos que, conforme Certidão Negativa emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) não constamos na relação de licitantes inidôneos para participar de licitações na administração pública federal, conforme o art. 46 da Lei nº 8.443/1992.

Declaração de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Declaramos ter pleno conhecimento da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e nos comprometemos a cumprir todas as disposições aplicáveis, garantindo a proteção e o uso adequado de dados pessoais fornecidos no decorrer deste procedimento licitatório e da eventual execução contratual. Em caso de incidente envolvendo dados pessoais, comunicaremos prontamente as autoridades competentes e o órgão contratante.



Declaração de Atendimento às Normas Ambientais e Logística Reversa

Declaramos que observamos as normas e políticas ambientais vigentes, bem como a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Caso sejamos declarados vencedores, comprometemo-nos a recolher e dar destinação final correta aos itens inutilizados sem ônus para a Administração. Não exercemos atividades potencialmente poluidoras que exijam cadastro no IBAMA (CTF/APP), nos termos da legislação ambiental específica.

Declaração de Compromisso e Responsabilidade Ambiental, Social e Econômica

Declaramos atuar com responsabilidade e sustentabilidade ambiental, social e econômica em todas as suas atividades, especialmente na execução de contratos administrativos, respeitando a legislação vigente e observando integralmente os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01/2010, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (ou norma que a substituí-la).

Declaração de Disponibilidade de Recursos e Infraestrutura

Declaramos dispor de toda a estrutura, recursos materiais, humanos e técnicos necessários para executar integralmente o objeto, conforme especificações e prazos previstos no edital, assegurando a qualidade e a pontualidade na execução das obrigações assumidas.

Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo:

Declaramos, sob as penas da lei, que não existe qualquer fato impeditivo que nos impeça participar deste certame, nos termos do art. 155, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Não estamos enquadrados nas vedações do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente: Não mantemos vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com dirigentes do contratante ou agentes públicos envolvidos na licitação, fiscalização ou gestão do contrato, nem com seus cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau. Nosso quadro societário não possui servidor público ativo, nem empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista. Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme o §5º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Declaração de Trabalho Degradante ou Forçado:

Declaramos que não utilizamos, em qualquer etapa de nossas atividades, práticas de trabalho degradante, forçado ou análogo à escravidão, em total conformidade com a legislação trabalhista e as normas internacionais de direitos humanos.

Declaração de Não Empregar Menores:



Declaramos que a empresa Portuária Trade Comercial Ltda não emprega menores de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, nem menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, conforme permitido a partir dos 14 anos, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Informamos, ainda, que atualmente não possuímos nenhum menor empregado em nosso quadro funcional.

Declaração de Que Não Possui em Seu Quadro Societário Condenado por Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Declaramos que a Portuária Trade Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.839.190/0001 não possui, em seu quadro societário, pessoa com condenação por violência doméstica familiar contra a mulher, conforme o disposto na Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria Penha), em atendimento aos artigos 1º e 3º da mencionada Lei.

Declaração de Atendimento à Inclusão de Pessoas com Deficiência ou Reabilitadas:

Declaramos que a Portuária Trade Comercial Ltda possui menos de 100 empregados, estando, portanto, dispensada da obrigatoriedade de reserva de cargos para pessoas com deficiência conforme o art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Contudo, reiteramos nosso compromisso com a inclusão social e com a contratação de pessoas com deficiência ou reabilitadas. Ademais, asseguramos que nenhuma condição física, deficiência, reabilitação, origem, etnia ou qualquer outra característica pessoal será utilizada como critério de desclassificação em processos seletivos para o quadro de trabalho da empresa, em estrita observância aos princípios de igualdade e da não discriminação.

Declaração de Ética, Integridade e Compliance (Lei Anticorrupção)

Declaramos observar integralmente a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais normativos relacionados ao combate à corrupção, fraudes, conluíus e atos lesivos à Administração Pública. Assumimos o compromisso de agir com integridade, ética e transparência, abstendo-nos de quaisquer práticas contrárias à legislação.

Declaração de Independência de Proposta e Ausência de Conluio

Declaramos que a proposta apresentada foi elaborada de forma independente, não tendo sido informada ou ajustada, no todo ou em parte, com qualquer outro licitante ou interessado. Não houve qualquer tentativa de influenciar ou fraudar a competição. Assim, atendemos aos princípios da isonomia, da probidade e da legalidade na relação com os demais participantes.

Declaração de Garantia e Assistência Técnica

Declaramos que, caso sejamos vencedores, forneceremos garantia e assistência técnica aos produtos pelo prazo indicado no edital ou conforme negociado.



Declaração de Fornecimento de Informações Adicionais

Comprometemo-nos a fornecer, sempre que solicitados pelo pregoeiro ou pela autoridade competente, quaisquer informações adicionais, laudos técnicos, catálogos ou esclarecimentos necessários ao julgamento do certame, à instrução processual ou à execução contratual.

Declaração de Cumprimento de Normas de Saúde e Segurança no Trabalho

Declaramos, para os devidos fins, cumprir integralmente as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, em conformidade com o parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

Declaração de Atendimento ao Artigo 5º-C da Lei nº 6.019/1974

Declaramos ainda que, na data da contratação, atenderemos ao disposto no artigo 5º-C da Lei nº 6.019, de 1974, conforme redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, assegurando a devida observância de todas as obrigações legais no tocante à prestação de serviços a terceiro em trabalho temporário.

Declaração de Compromisso de Não Disponibilizar Empregado em Hipótese Vedada (Art. 5º-D)

Comprometemo-nos expressamente a não disponibilizar empregado que incorra em qualquer vedação prevista no artigo 5º-D da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, inclusive no que diz respeito às exigências de saúde, segurança e condições de trabalho.

Declaração de Regularidade para Contratação Pública

Declara-se que não há incidência nas hipóteses de impedimento de contratação previstas no inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, tampouco nas vedações estabelecidas no inciso XI do art. 18 da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (LDO 2025).

Declaração de Ausência de Vínculo de Parentesco com Agentes Públicos

Declara-se, ainda, a inexistência de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, no quadro societário, em relação aos membros e servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento das unidades vinculadas direta ou indiretamente à área responsável pela licitação, conforme dispõe a Resolução CNJ nº 7/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016. Do mesmo modo, não há relação de parentesco entre sócios ou administradores com poder de direção e detentores de cargo em comissão ou funções de confiança que atuem na unidade demandante ou em autoridade hierarquicamente superior, nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507/2018.



Por ser expressão da verdade, subscrevemos a presente Declaração Unificada, cientes das responsabilidades cívicas, administrativas e penais decorrentes de informações falsas ou omissões relevantes, bem como do dever de comunicar quaisquer ocorrências supervenientes que possam afetar nossa habilitação ou a execução do objeto.

4. Qualificações da empresa e seu preposto

Dados da Empresa

Razão Social: Portuária Trade Comercial Ltda

Nome Fantasia: Disputa Ganha

CNPJ: 34.839.190/0001-57

Inscrição Estadual: 587.528.336.115

Inscrição Municipal: 85561

Regime Tributário: Simples Nacional

Endereço: Rua Três, nº 581, Centro, Rio Claro/SP

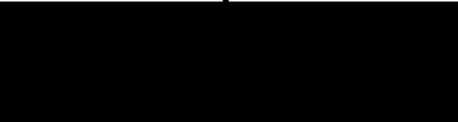
CEP: 13500-313

E-mail: portuariatrade@gmail.com

Telefone: (19) 9 8312-0200 (Celular e WhatsApp)



Dados do Preposto



Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Cargo: Engenheiro Administrador e Representante Legal

Telefone: (19) 98312-0200 (Celular e WhatsApp)

5. Encerramento e Assinatura Digital

Em conformidade com as exigências do edital quanto à autenticidade e validade dos documentos eletrônicos, informamos que todos os documentos assinados digitalmente por Portuária Trade Comercial Ltda. no âmbito desta proposta podem ser validados por meio da plataforma oficial do Governo Federal, disponível no endereço:

<https://validar.iti.gov.br>



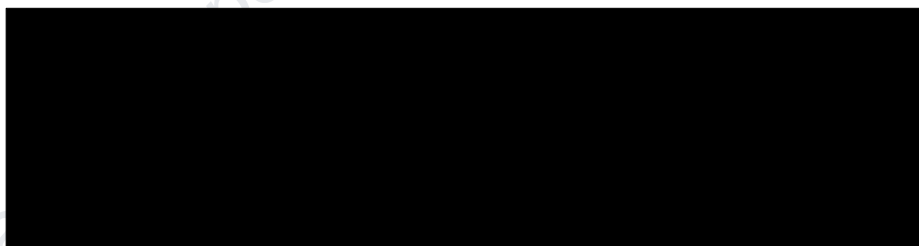
A ferramenta permite a verificação de integridade e validade jurídica dos arquivos, assegurando que as assinaturas foram realizadas com certificado digital emitido segundo o padrão do ICP-Brasil.

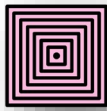
As assinaturas utilizadas estão vinculadas ao representante legal da empresa e foram emitidas pela AC SOLUTI Múltipla v5, uma autoridade certificadora credenciada junto ao ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, com os seguintes dados:

- Nome da certificadora: AC SOLUTI
- CNPJ: 09.461.647/0001-95
- Tipo: Autoridade Certificadora – 1º Nível
- Data de credenciamento: 26/11/2012
- Telefone: (62) 3412-0256
- Endereço: Avenida Fued José Sebba, nº 700, 2º andar – Jardim Goiás, Goiânia/GO – CEP 74805-100

A Portuária Trade reitera seu compromisso com a conformidade documental e a transparência em todos os processos licitatórios.

Assinatura Digital:





Dispensa Eletrônica: UASG 160339
N° 90003/2025
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social	DANILLO DE MATOS ASSUNCAO
CNPJ	57.213.976/0001-60
Endereço	AREA ESPECIAL 2 MODULO ACOND RES.; APT 803 B GUARA II BRASILIA-DF
Contatos	(96) 981461232
Representante Legal	DANILLO DE MATOS ASSUNÇÃO
RG CPF	
Dados Bancários	

PROPOSTA COMERCIAL

Nº	Especificações Técnicas	Quant	Marca/ Modelo	Valor Un	Valor Total
3	Dispositivos De Controle De Tráfego E Trânsito Tipo: Lombada Portátil, Material: Poliuretano De Alta Resistência, Tamanho: 300CM, Quantidade De Módulos: 26, Dimensões Dos Módulos: 22 X 11,50x 5CM, Compressão Máxima: 45T, Itens Adicionais: Bolsa De Transporte, Características Adicionais: Base Antiderrapante, Módulos Bidirecionais Com Ti, Aplicação: Redutor De Velocidade	2	Elo/ EL2010	R\$2.050,00	R\$4.100,00

CONDIÇÕES GERAIS:

Declaramos que temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital da Dispensa Eletrônica e seus anexos.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações do Edital.

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação.

WhatsApp: (96)98146-1232
Email: dematosdani23@gmail.com

comprometemo assinar o contrato, ou retirar o instrumento equivalente no prazo determinado, em conformidade com o instrumento convocatório.

1. VALIDADE DA PROPOSTA:

90 (sessenta) dias contados da data da seção pública da dispensa.

2. DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os custos impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, bem como todas as despesas referentes ao objeto do presente certame.

3. PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega será conforme Edital, a contar do encaminhamento da Autorização de Fornecimento/Contrato/Nota de Empenho Instrumento Equivalente. Procedência do equipamento: Nacional.

4. GARANTIA:

A garantia do produto será conforme o Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990), iniciando-se a partir do recebimento definitivo do produto. Caso o fabricante ofereça um prazo superior de garantia, este prevalecerá sobre o prazo legal.

No caso de substituição do produto, o prazo de garantia será o mesmo do produto originalmente fornecido, com a contagem iniciando a partir da data da substituição.

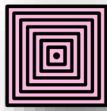
Durante o período de garantia, não serão cobrados custos adicionais ao contrato, como deslocamento de pessoal, transporte, impostos, taxas, fretes ou outros custos relacionados à solução dos problemas que motivaram o acionamento da garantia.

O fornecedor do produto será responsável por eventuais vícios de qualidade ou quantidade que tornem o produto impróprio ou inadequado para o consumo a que se destina, ou que diminuam seu valor, incluindo qualquer divergência em relação às informações indicadas na embalagem, rótulo ou mensagem publicitária conforme previsto pela legislação vigente.

5. DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2008

A empresa **57.213.976 DANILLO DE MATOS ASSUNÇÃO** inscrita no CNPJ sob o nº 57.213.976/0001-60, sediada no endereço AREA ESPECIAL 2 MODULO ACOND RES.; / 803 B GUARANI BRASILIA-DF telefone nº (96) 98146-1232 por intermédio de seu representante legal Sr. Danilo de Matos Assunção portador da Carteira de Identidade nº

WhatsApp: (96)98146-1232
Email: dematosdani23@gmail.com



██████████ e do CPF n.º ██████████ DECLARA que não incorre nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133 de 2021, e no art. 1º do Decreto nº 39.860 de 2021. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Brasília, 2 de abril de 2025.

6. DECLARAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ME EPP

Declaro, para todos os efeitos legais, que, no ano-calendário de realização desta dispensa, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima administrativa para fins de enquadramento de empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos nos artigos 4º a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Brasília, 2 de abril de 2025.

Declaro ainda:

A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei

Complementar nº 123, de 2006, quando couber.

O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação constantes do procedimento.

A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e

verdadeiras.

O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e pessoa reabilitada da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

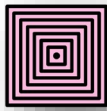
O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, não fui condenado judicialmente, com

trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.



WhatsApp: (96)98146-1232
Email: dematosdani23@gmail.com



Marca Elo Modelo EL2010

A **Lombada Portátil Elo** é um equipamento desenvolvido para facilitar o controle de velocidade em locais onde o trânsito possui horários irregulares, fluxo intenso e em fiscalizações de tráfego. De fácil instalação, é necessário apenas um agente para sua manipulação. Com resistência comprovada em laudo emitido de acordo com as normas ABNT NBR 14636/13, suporta transpassagem de até 45 toneladas de PBT, aplicabilidade de 15.000kgf por eixo. A lombada portátil Elo tem proteção contra raios UVA e UVB e possui dois catadióptricos brancos em cada módulo. Sua base revestida com borracha antiderrapante garante estabilidade perfeita. Uma bolsa acompanha o kit.



- **Tamanho:** 3 metros.
- **Quantidade de módulos:** 26 módulos.
- **Medida dos módulos:** 22x11,5x5cm.
- **Peso da Lombada:** 13,6kg.
- **Material das pastilhas:** Plástico.

Sobre a Elo Tático: Tecnologia de ponta, portfólio inovador e versátil, além de projetos especiais personalizados são pontos que traduzem a filosofia da marca.

Vídeo demonstrativo do produto <https://www.youtube.com/watch?v=5LRjm1NoBWE>



WhatsApp: (96)98146-1232
Email: dematosdani23@gmail.com




AO

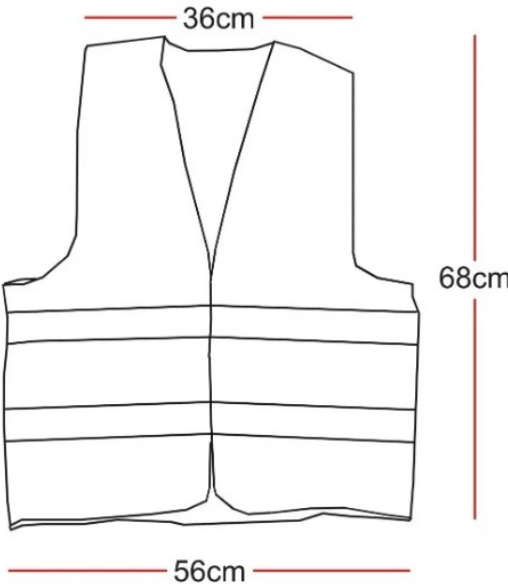
UASG160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO
Dispensa Eletrônica N°90003/2025

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o Item da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2025**, conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com ANEXO I, deste Edital.

Item	Especificação	Und	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
------	---------------	-----	--------------------	------------------

4	<p>Fabricante: City Safe Modelo: Colete Sem Bolso</p> 	200	13,15	2.630,00
---	--	-----	-------	----------

	 <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecido 100% Poliéster com faixas refletivas prata em material fluorescente - Repele a água - Visibilidade 360 - Dimensões (AxL): 66x56cm - Cor: Laranja Neon - Em conformidade com a norma NBR15292 			
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO:				R\$2.630,00

Declaramos ainda que:g

1. Valor da proposta para o item é de: R\$2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais).
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

5. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta despesa dentro de **30 dias**, a contar da data da ordem de fornecimento.
6. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

Dados da empresa:

CNPJ: 36.539.794/0001-03

Empresa/Razão Social: 36.539.794 VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA

Endereço: Rua Demócrito de Souza Filho, 156

CEP: 50610-120

Celular: (81) 9 9856-9299

Dados Bancários:

[REDACTED]

E-mail: vhempreendimentos081@gmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

[REDACTED]

Endereço: Rua Demócrito de Souza Filho, 156, apt 104, bloco B.

CEP: 50610-120

Cidade: Recife

[REDACTED]

Cargo: Diretor

Naturalidade: Recife/PE

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

e-mail: vhempreendimentos081@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Recife/PE, 23 de Abril de 2025

[REDACTED]



Proposta de Preço

Comando do Exército Batalhão de Engenharia de Construção

Dispensa Eletrônica N° 90003-2025

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) do certame, conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com termo de referência deste Edital.

Item	Especificação	Und	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
05	Fita Sinalizadora A Fita Zebrada Preta/Amarela da Plastcor é uma fita de sinalização de alta qualidade, com dimensões de 70MM x 200MT. É produzida a partir de um filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, o que garante sua durabilidade e resistência. A fita tem uma espessura de 0,03 mm e é impressa em duas cores, preto e amarelo, que são facilmente visíveis e ideais para sinalização e segurança.	05	R\$ 14	R\$ 70,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO				R\$ 70,00

Declaramos ainda que:

1. Valor total da proposta: **R\$ 70,00 (Setenta reais)**
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.



4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data da ordem de fornecimento.
5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
6. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

Dados da empresa:

Razão Social: 60.080.206 LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA

CNPJ: 60.080.2060001-09

Endereço: Rua Godofredo Viana

Cidade: Jatobá-MA

CEP: 65693-000

Telefone: (99) 92117121

E-mail: leonardosousaviana5@gmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Endereço: Rua Godofredo Viana

Cidade: Jatobá-MA

CEP: 625693-000

Cargo: Administrador

Naturalidade: Colinas-Maranhão

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

E-mail: leonardosousaviana5@gmail.com

Telefone: (99) 9992117121

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

Jatobá-MA, 01 de abril de 2025



Proposta Técnico-Financeira

1. Apresentação da Proposta

À 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 160339

A Portuária Trade Comercial Ltda, inscrita no CNPJ 34.839.190/0001-57, apresenta sua Proposta Técnico-Financeira referente ao **Aviso de Contratação Direta nº 90003/2025** em atendimento às exigências do edital. Esta proposta se destina a detalhar as condições financeiras, os valores ofertados, as especificações técnicas e os detalhes de fornecimento dos produtos apresentados, visando ao julgamento por parte do comprador.

Esclarecemos que as informações complementares relacionadas à habilitação da empresa, como regularidade fiscal, jurídica, trabalhista, além de atestados de capacidade técnica e certidões negativas, estão consolidadas em um arquivo complementar, devidamente anexado à plataforma, conforme previsto no edital.

Reiteramos nosso compromisso com a eficiência logística, a precisão e a confiabilidade dos produtos e serviços oferecidos, assegurando a conformidade com os prazos, as especificações técnicas e os valores apresentados. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

2. Proposta de Valores e Quantidades

A tabela abaixo apresenta os itens ofertados, com informações resumidas. Os catálogos técnicos de cada item, que complementam esta Proposta Técnico-Financeira, estão na seguinte, organizados para melhor apresentação e análise conjunta.

Número do item	Descritivo curto (detalhamento técnico a seguir)	Quantidade total	Valor unitário	Valor Total
06	Marca: Kteli Modelo: Sinalizador MINI Led 12 DESCRIÇÃO: Sinalizador viário com 12 lâmpadas LED de alto brilho, resistente e durável e haste para fixação em cones de sinalização, carcaça produzida em plástico e área luminosa em policarbonato. Possui foto célula para acionamento noturno apenas, economizando o uso da pilha.	10	R\$ 109,00	R\$ 1,090.00



INDICAÇÃO DE USO: Indicado para sinalização diurna e noturna em desvios, fiscalizações, obras de engenharia, acidentes, rodovias de alta velocidade, garagens, entrada e saída de condomínios, estacionamentos, shoppings e supermercados. Possui alta visibilidade devido á alta intensidade de seus LEDs



Valor total por extenso: um mil e noventa reais e zero centavos

- A validade da proposta é de sessenta dias corridos contados de sua anexação à plataforma.
- Os seguintes serviços não estão contemplados na presente proposta técnico-financeira:
 - Montagem e/ou instalação dos itens ofertados.
 - Treinamento para o uso ou operação dos equipamentos.

3. Declarações

Esta seção apresenta as declarações incluídas na proposta, visando atender às exigências do edital e contribuir para um processo mais completo e confiável. Embora algumas dessas declarações possam não ser especificamente requeridas neste pregão, foram incluídas com base em demandas de processos anteriores e em práticas de transparência e conformidade.



Declaração de Conhecimento e Concordância com o Edital:

Declaramos que a Portuária Trade Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.839.190/0001 tem pleno conhecimento de todas as exigências, especificações, condições e demais elementos constantes do edital e seus anexos, relacionados ao objeto licitado, em atendimento ao disposto no art. 67, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021. Atestamos ter recebido toda a documentação pertinente ao instrumento convocatório e declaramos estar cientes e concordantes com todas as condições estabelecidas no referido edital, incluindo aquelas exigidas pelo Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019.

Declaração de Concordância com a Ata de Registro de Preços

Concordamos com a minuta da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico, reconhecendo que a proposta aceita fará parte da referida Ata. Comprometemo-nos a receber Autorização de Fornecimento e Empenhos pelo e-mail institucional informado, considerando-se recebida a comunicação na ausência de confirmação expressa, e mantendo nossos dados de contato atualizados.

Declaração de Composição dos Preços

Declaramos que os preços ofertados incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do contrato, tais como impostos, taxas, fretes, seguros, descontos e demais despesas com mão de obra, materiais e quaisquer outros insumos. Afirmamos, ainda, que os valores apresentados estão em conformidade com os valores de referência e sofreram disputa justa.

Declaração de Microempresa (ME):

Declaramos, sob as penas da lei, que a Portuária Trade Comercial Ltda se enquadra na condição de Microempresa (ME), nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar 123/2006. A receita bruta anual da empresa não excede o limite legalmente previsto. Destacamos que a empresa é registrada como Sociedade Limitada Unipessoal, conforme consta na Junta Comercial (JUCESP) sob protocolo nº 2.368.710/24-3, com sede regularizada e atividades devidamente formalizadas .

Declaração de Optante pelo Simples Nacional

Declaramos que a Portuária Trade Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.839.190/0001-57, é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, Afirmamos que, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS e do PIS/PASEP, a empresa cumpre todas as exigências legais e acessórias aplicáveis, comprometendo-se a comunicar imediatamente qualquer alteração de enquadramento.



Declaração de Regularidade no SICAF:

Declaramos que a Portuária Trade Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.839.190/0001 está credenciada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), com cadastro válido até 12/09/2025. Não constam ocorrências ou impedimentos para licitar .

Declaração de Regularidade Correccional:

Declaramos que, conforme Certidão Negativa Correccional emitida pela Controladoria-Geral da União (CGU), não constam registros de penalidades vigentes relacionadas ao CNPJ nº 34.839.190/0001-57 .

Declaração de Regularidade no CNJ:

Declaramos que, conforme Certidão Negativa emitida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) não constam registros de condenação no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade relacionadas ao CNPJ nº 34.839.190/0001-57 .

Declaração de Regularidade no TCU:

Declaramos que, conforme Certidão Negativa emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) não constamos na relação de licitantes inidôneos para participar de licitações na administração pública federal, conforme o art. 46 da Lei nº 8.443/1992.

Declaração de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Declaramos ter pleno conhecimento da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e nos comprometemos a cumprir todas as disposições aplicáveis, garantindo a proteção e o uso adequado de dados pessoais fornecidos no decorrer deste procedimento licitatório e da eventual execução contratual. Em caso de incidente envolvendo dados pessoais, comunicaremos prontamente as autoridades competentes e o órgão contratante.

Declaração de Atendimento às Normas Ambientais e Logística Reversa

Declaramos que observamos as normas e políticas ambientais vigentes, bem como a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Caso sejamos declarados vencedores, comprometemo-nos a recolher e dar destinação final correta aos itens inutilizados sem ônus para a Administração. Não exercemos atividades potencialmente poluidoras que exijam cadastro no IBAMA (CTF/APP), nos termos da legislação ambiental específica.

Declaração de Disponibilidade de Recursos e Infraestrutura

Declaramos dispor de toda a estrutura, recursos materiais, humanos e técnicos necessários para executar integralmente o objeto, conforme especificações e prazos previstos no edital, assegurando a qualidade e a pontualidade na execução das obrigações assumidas.



Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo:

Declaramos, sob as penas da lei, que não existe qualquer fato impeditivo que nos impeça participar deste certame, nos termos do art. 155, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Não enquadrados nas vedações do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente: Não mantemos vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com dirigentes do contratante ou agentes públicos envolvidos na licitação, fiscalização ou gestão do contrato nem com seus cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau. Nosso quadro societário não possui servidor público da ativa, nem empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista. Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme o §5º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Declaração de Trabalho Degradante ou Forçado:

Declaramos que não utilizamos, em qualquer etapa de nossas atividades, práticas de trabalho degradante, forçado ou análogo à escravidão, em total conformidade com a legislação trabalhista e as normas internacionais de direitos humanos.

Declaração de Não Empregar Menores:

Declaramos que a empresa Portuária Trade Comercial Ltda não emprega menores de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, nem menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, conforme permitido a partir dos 14 anos, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Informamos, ainda, que atualmente não possuímos nenhum menor empregado em nosso quadro funcional.

Declaração de Que Não Possui em Seu Quadro Societário Condenado por Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Declaramos que a Portuária Trade Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.839.190/0001 não possui, em seu quadro societário, pessoa com condenação por violência doméstica familiar contra a mulher, conforme o disposto na Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria Penha), em atendimento aos artigos 1º e 3º da mencionada Lei.

Declaração de Atendimento à Inclusão de Pessoas com Deficiência ou Reabilitadas:

Declaramos que a Portuária Trade Comercial Ltda possui menos de 100 empregados, estando, portanto, dispensada da obrigatoriedade de reserva de cargos para pessoas com deficiência conforme o art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Contudo, reiteramos nosso compromisso com a inclusão social e com a contratação de pessoas com deficiência ou reabilitadas. Ademais, asseguramos que nenhuma condição física, deficiência, reabilitação, origem, etnia ou qualquer outra característica pessoal será utilizada como critério de desclassificação em processos seletivos para o quadro de trabalho da empresa, em estrita observância aos princípios de igualdade e da não discriminação.



Declaração de Ética, Integridade e Compliance (Lei Anticorrupção)

Declaramos observar integralmente a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais normativos relacionados ao combate à corrupção, fraudes, conluíus e atos lesivos à Administração Pública. Assumimos o compromisso de agir com integridade, ética e transparência, abstendo-nos de quaisquer práticas contrárias à legislação.

Declaração de Independência de Proposta e Ausência de Conluio

Declaramos que a proposta apresentada foi elaborada de forma independente, não tendo sido informada ou ajustada, no todo ou em parte, com qualquer outro licitante ou interessado. Não houve qualquer tentativa de influenciar ou fraudar a competição. Assim, atendemos aos princípios da isonomia, da probidade e da legalidade na relação com os demais participantes.

Declaração de Garantia e Assistência Técnica

Declaramos que, caso sejamos vencedores, forneceremos garantia e assistência técnica produtos pelo prazo indicado no edital ou conforme negociado.

Declaração de Fornecimento de Informações Adicionais

Comprometemo-nos a fornecer, sempre que solicitados pelo pregoeiro ou pela autoridade competente, quaisquer informações adicionais, laudos técnicos, catálogos ou esclarecimentos necessários ao julgamento do certame, à instrução processual ou à execução contratual.

Por ser expressão da verdade, subscrevemos a presente Declaração Unificada, cientes das responsabilidades civis, administrativas e penais decorrentes de informações falsas ou omissões relevantes, bem como do dever de comunicar quaisquer ocorrências supervenientes que possam afetar nossa habilitação ou a execução do objeto.

4. Qualificações da empresa e seu preposto

Dados da Empresa

Razão Social: Portuária Trade Comercial Ltda

Nome Fantasia: Disputa Ganha

CNPJ: 34.839.190/0001-57

Inscrição Estadual: 587.528.336.115

Inscrição Municipal: 85561

Regime Tributário: Simples Nacional

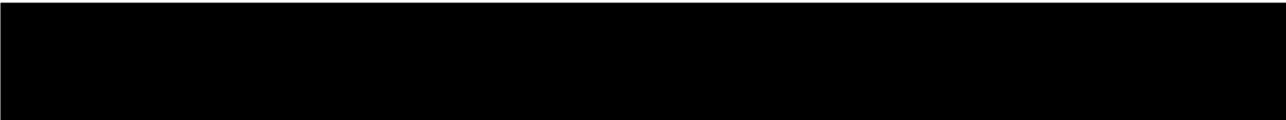
Endereço: Rua Três, nº 581, Centro, Rio Claro/SP

CEP: 13500-313

E-mail: portuariatrade@gmail.com



Telefone: (19) 9 8312-0200 (Celular e WhatsApp)



Dados do Preposto



Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

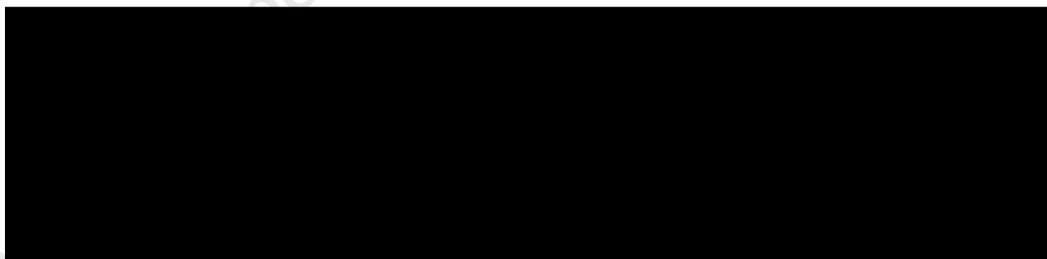
Cargo: Engenheiro Administrador e Representante Legal

Telefone: (19) 98312-0200 (Celular e WhatsApp)

5. Encerramento e Assinatura Digital

A presente Proposta Técnico-Financeira foi elaborada com base nas exigências apresentadas respeitando os requisitos técnicos e administrativos especificados no edital.

Assinatura Digital:





AO

UASG 160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Dispensa Eletrônico N° 90003/2025

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o Item da Pregão Eletrônico N° 90003/2025, conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	Und.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
7	<p>Marca: FF PRODUTOS E SERVIÇOS Modelo: Toucas Ninjas Preta</p>  <p>Nossa balaclava é fabricada com materiais de alta qualidade e resistência, além de ser conhecida por ter o melhor custo benefício do mercado. Balaclava é um item indispensável para sua segurança e conforto, além da proteção térmica também protege o pescoço do piloto contra os resíduos suspensos no ar e na estrada. Poeira, insetos, poluição, ciscos e muitas outras coisas podem ser evitadas com o uso da balaclava.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Excelente custo benefício • Mais praticidade • Encaixe sob medida • Alto padrão de qualidade • Proteção contra os raios solares fator UV+50 • Sistema Dry • Produto 100% maleável • Isolamento térmico e acústico • Leve e resistente 	150	R\$ 19,40	R\$ 2.910,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 2.910,00				





Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para o item é de: R\$ 2.910,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E DEZ REAIS).
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: PATRÍCIA RENATA CAVALCANTI FREIRE
CNPJ: 51.340.170/0001-56
Endereço: AV. TORRES GALVÃO, 221
CEP: 51.160-330
Telefone: 81-98885-2296
Celular: 81-99638-0733

E-mail: patriciarcfreire@gmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Endereço: RUA JOSÉ DE ALENCAR, 447, APTO. 101, BOA VISTA
CEP: 50.070-075
Cidade: RECIFE

Cargo: DIRETORA
Naturalidade: RECIFE/PE
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADA
e-mail: patriciarcfreire@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

Recife/PE, 01 de abril de 2025.





UASG 160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90003/2025

ITEM	PRODUTO	MARCA/ MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Cinta Dupla para Ombro Roçadeira. Indicado para utilização dos modelos FS85 120 130 160 220 250 280 290 300 350 da marca Stihl. Deve Possuir ombro acolchoado	INTER/ cinto dupla reforçada para roçadeiras Stihl fs	UND	30	R\$ 78,30	R\$ 2.349,00
VALOR TOTAL:						R\$ 2.349,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: CONF. EDITAL

LOCAL DE ENTREGA: 1º Batalhão de Engenharia de Construção, localizado na rua Tonheca Dantas nº 463, Bairro Penedo, CEP: 59.300-000, Caicó –RN

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

Impostos: Nos preços ofertados estão incluídos todos e quaisquer impostos, que venham a incidir sobre o objeto ofertado, assim como fretes, taxas e quaisquer outros encargos.

DADOS BANCÁRIOS:

REALIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PIX CNPJ: 37087255000143

REPRESENTANTE LEGAL:

CARGO: DIRETOR COMERCIAL

Feira de Santana-BA, 01 de Abril de 2025

CATÁLOGO

Cinto Duplo



Cinto Duplo Reforçado com Fecho, Tipo Colete com Gancho para Encaixe no Suporte do Tubo e com Proteção Lateral.



SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA

Ao;

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

PROCESSO NUP 64039.001743/2025-17

EDITAL DA DISPENSA ELETRONICA: 90003/2025

Senhor (a) Pregoeiro (a),

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da dispensa eletrônica **Nº90011/2025**, conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com ANEXO, deste Edital.

Item	Especificação	UF	QTD	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
10	luva tricotada com fio de algodao/poliester,branca c/pigmento em pvc c.a: 42426 marca fabricante LID SAFETY	PARES	300	R\$2,75	R\$825,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$; Oitocentos e vinte e cinco reais.					R\$825,00

Declaramos ainda que:

1. Valor total da proposta R\$825,00 oitocentos e vinte e cinco reais.
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data da ordem de fornecimento.
4. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acimartado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
6. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

(31) 9 8659-9686 | E-mail sergiomydias@outlook.com
Av Antônio Martins de Melo, 412 - Recreio do Retiro, Esmeraldas - MG



SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA

Dados da empresa:

CNPJ 47.910.711/0001-67

Empresa/Razão Social: Sérgio Oliveira de Miranda

Endereço: Av. Antônio Martins de Melo nº 412 Esmeraldas MG

CEP: 32807470

Telefone:

Celular: 31986599686

Fax:

E-mail: sergiomydias@outlook.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Endereço: Av. Antônio Martins de melo nº 412 Recreio do Retiro Esmeraldas MG

CEP: 32807470

Cidade: Esmeraldas

Cargo: proprietário

Naturalidade: Belo Horizonte

Nacionalidade: brasileiro

Estado Civil: solteiro

e-mail: sergiomydias@outlook.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

(31) 9 8659-9686 | E-mail sergiomydias@outlook.com

Av Antônio Martins de Melo, 412 - Recreio do Retiro, Esmeraldas - MG

PROPOSTA FINAL

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90003/2025

REQUERENTE: 160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

OBJETO: Aquisição de equipamentos de sinalização viária , equipamento de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC)

PROPONENTE:

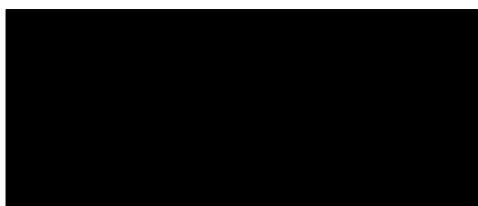
RAZÃO SOCIAL: FELIPE DE ARAGAO DOURADO	CNPJ: 57.612.419/0001-11
INSC. ESTADUAL.: 20.672.294-0	INSC. MUNICIPAL.: 048.730-9
ENDEREÇO: AV. BELA PARNAMIRIM, 2225 CS239	BAIRRO: VIDA NOVA
CIDADE: PARNAMIRIM UF: RN	CEP: 59.147-060
TELEFONE: (84) 99955-1107	E-MAIL: SOLUCOES.DOURADO@GMAIL.COM

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Valor unitário (R\$).	Valor total (R\$)
12	Luva Segurança Isolação Elétrica. Material: Composto de Borracha; Classificação: Faixa Bege Classe 00; Comprimento: 35 cm no mínimo; Tamanho: 10 ou M.	ELSA	5	250	1.250,00
15	Bandeirola de Sinalização Quadriculada Rodovias E Obras com bastão. Cor Laranja e Amarelo limão fluorescente Dimensões Medidas: 40 x 40 cm x 60 cm altura	Kteli	10	44,00	440,00
VALOR TOTAL: R\$1.690,00 (Mil seiscentos e noventa reais.)					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS.

Declaramos conhecer a legislação de referência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quando ao pagamento e outros. Nos preços indicados acima estão inclusos, além dos produtos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes. Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Parnamirim, 02 de abril de 2025.



CARACTERÍSTICAS DO ITEM

ITEM 12 - Luva Isolante Alta Tensão Classe 00 – 5 pares



Tensão máxima de uso: CA: 500V / CC: 750V
Máxima tensão testada: 2500V

Diferenciais

Maior isolamento elétrico: Menor corrente de fuga proporciona maior durabilidade

Maior durabilidade: Simulação de uso acelerado em laboratório americano comprovou durabilidade de mais de 5 anos.

Mais resistente: Maior resistência ao rasgamento e à perfuração.

Conforto superior: Produto sintético com baixa dureza Shore A proporciona mais maleabilidade, destreza e conforto.

Hipoalergênica: 100% sintético, livre de proteínas de latex natural

Embalagem inovadora: Saco plástico e tubo em papelão. Toma a armazenagem mais fácil e proporciona maior proteção ao produto. Contém informações sobre aplicação e uso.

Ambientalmente limpa: Matéria-prima à base de água; não utiliza solvente no processo de manufatura

Aprovado nas principais concessionárias de eletricidade

Aplicações

Concessionários de eletricidade

Manutenção elétrica industrial e residencial

Concessionários de telecomunicações

Instalações de painéis solares

Manutenção em carros elétricos ou híbridos
C.A: 38400

Certificação:

INMETRO /OCP INOR L.M.LIB.005/16

ABNT NBR 10622 / 16295 (Brasil)

IEC 60984:2014 (Europa)

AST D 1051-02 (EU)

ITEM 15 - Bandeirola De Sinalização Quadriculada Rodovias – 10 unidades



Especificações:

. Cor Laranja e Amarelo limão fluorescente

. Dimensões: Medidas: 40 x 40cm

. Bandeirola (bandeirinha) sinalizadora de obras quadriculada.

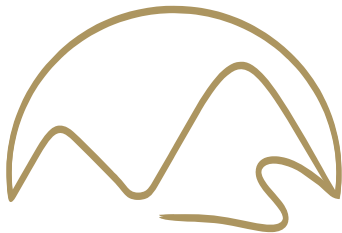
. Cabo 60 cm.

. Composição e Características: 100% Poliamida

. Opção Fixação Cabo Madeira / Ilhós

- Fabricada em tecido tipo de microfibra com uma estrutura de fios texturizados, que permitem a boa passagem do ar. Com isso, quando exposto ao sol, ele seca rapidamente. É leve, tem bom caimento é versátil, resistente, fácil de lavar.

- Indicação de uso: Indicado para sinalização de alerta em início de obra em rodovia, sendo seu uso em comum com cones de sinalização ou através de gesticulação por um profissional, pode ser utilizada por caminhoneiros quando a carga ultrapassa o limite da carroceria.



SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA

Ao;

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

PROCESSO NUP 64039.001743/2025-17

EDITAL DA DISPENSA ELETRONICA: 90003/2025

Senhor (a) Pregoeiro (a),

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da dispensa eletrônica **Nº90011/2025**, conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com ANEXO, deste Edital.

Item	Especificação	UF	QTD	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
13	Luva de Cobertura Para sobrepor luva de alta Tensão Vaqueta com com punho de raspa 20cm Fivela de Ajuste. Marca UNITEX CA 30370	PARES	5	R\$58,00	R\$290,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$; Duzentos e noventa reais.					R\$290,00

Declaramos ainda que:

1. Valor total da proposta R\$290,00 Duzentos e noventa reais.
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data da ordem de fornecimento.
4. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acimartado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
6. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

(31) 9 8659-9686 | E-mail sergiomydias@outlook.com
Av Antônio Martins de Melo, 412 - Recreio do Retiro, Esmeraldas - MG



SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA

Dados da empresa:

CNPJ 47.910.711/0001-67

Empresa/Razão Social: Sérgio Oliveira de Miranda

Endereço: Av. Antônio Martins de Melo nº 412 Esmeraldas MG

CEP: 32807470

Telefone:

Celular: 31986599686

Fax:

E-mail: sergiomydias@outlook.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Endereço: Av. Antônio Martins de Melo nº 412 Recreio do Retiro Esmeraldas MG

CEP: 32807470

Cidade: Esmeraldas

Cargo: proprietário

Naturalidade: Belo Horizonte

Nacionalidade: brasileiro

Estado Civil: solteiro

e-mail: sergiomydias@outlook.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

(31) 9 8659-9686 | E-mail sergiomydias@outlook.com

Av Antônio Martins de Melo, 412 - Recreio do Retiro, Esmeraldas - MG



Proposta Técnico-Financeira

1. Apresentação da Proposta

À 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 160339

A Portuária Trade Comercial Ltda, inscrita no CNPJ 34.839.190/0001-57, apresenta sua Proposta Técnico-Financeira referente ao **Aviso de Contratação Direta nº 90003/2025** em atendimento às exigências do edital. Esta proposta se destina a detalhar as condições financeiras, os valores ofertados, as especificações técnicas e os detalhes de fornecimento dos produtos apresentados, visando ao julgamento por parte do comprador.

Esclarecemos que as informações complementares relacionadas à habilitação da empresa, como regularidade fiscal, jurídica, trabalhista, além de atestados de capacidade técnica e certidões negativas, estão consolidadas em um arquivo complementar, devidamente anexado à plataforma, conforme previsto no edital.

Reiteramos nosso compromisso com a eficiência logística, a precisão e a confiabilidade dos produtos e serviços oferecidos, assegurando a conformidade com os prazos, as especificações técnicas e os valores apresentados. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

2. Proposta de Valores e Quantidades

A tabela abaixo apresenta os itens ofertados, com informações resumidas. Os catálogos técnicos de cada item, que complementam esta Proposta Técnico-Financeira, estão na seguinte organização para melhor apresentação e análise conjunta.

Número do item	Descritivo curto (detalhamento técnico a seguir)	Quantidade total	Valor unitário	Valor Total
14	Marca: Kteli Modelo: Barreira Monobloco 1M - Polietileno de Alta Densidade, com Faixas Refletivas e Compartimento para Lastro DESCRIÇÃO: Barreira de contenção monobloco fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), com proteção UV, ideal para sinalização e controle de fluxo em vias públicas, eventos e áreas de segurança. Possui faixas refletivas de alta visibilidade,	10	R\$ 338.80	R\$ 3,388.00



compartimento interno para lastro com água ou areia e alças que permitem fácil transporte, manuseio e acoplamento de sinalizadores eletrônicos.

Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com proteção UV

Comprimento: 100 cm

Altura: 52,3 cm

Largura entre os lados paralelos: 45 cm

Peso: 7 kg

Cor: Laranja

Faixas refletivas: Tipo II

Lastro: Compartimento para enchimento com água ou areia

Alça: Projetada para transporte, manuseio e acoplamento de sinalizadores eletrônicos

Código do produto: COD - 3095



Valor total por extenso: três mil e trezentos e oitenta e oito reais e zero centavos



- A validade da proposta é de sessenta dias corridos contados de sua anexação à plataforma.
- Os seguintes serviços não estão contemplados na presente proposta técnico-financeira:
 - Montagem e/ou instalação dos itens ofertados.
 - Treinamento para o uso ou operação dos equipamentos.

3. Declarações

Esta seção apresenta as declarações incluídas na proposta, visando atender às exigências do edital e contribuir para um processo mais completo e confiável. Embora algumas dessas declarações possam não ser especificamente requeridas neste pregão, foram incluídas com base em demandas de processos anteriores e em práticas de transparência e conformidade.

Declaração de Conhecimento e Concordância com o Edital:

Declaramos que a Portuária Trade Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.839.190/0001-57, tem pleno conhecimento de todas as exigências, especificações, condições e demais elementos constantes do edital e seus anexos, relacionados ao objeto licitado, em atendimento ao disposto no art. 67, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021. Atestamos ter recebido toda a documentação pertinente ao instrumento convocatório e declaramos estar cientes e concordantes com todas as condições estabelecidas no referido edital, incluindo aquelas exigidas pelo Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019.

Declaração de Concordância com a Ata de Registro de Preços

Concordamos com a minuta da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico, reconhecendo que a proposta aceita fará parte da referida Ata. Comprometemo-nos a receber Autorização de Fornecimento e Empenhos pelo e-mail institucional informado, considerando-se recebida a comunicação na ausência de confirmação expressa, e mantendo nossos dados de contato atualizados.

Declaração de Composição dos Preços

Declaramos que os preços ofertados incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do contrato, tais como impostos, taxas, fretes, seguros, descontos e demais despesas com mão de obra, materiais e quaisquer outros insumos. Afirmamos, ainda, que os valores apresentados estão em conformidade com os valores de referência e sofreram disputa justa.

Declaração de Microempresa (ME):

Declaramos, sob as penas da lei, que a Portuária Trade Comercial Ltda se enquadra na condição de Microempresa (ME), nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar



123/2006. A receita bruta anual da empresa não excede o limite legalmente previsto. Destacamos que a empresa é registrada como Sociedade Limitada Unipessoal, conforme consta na Junta Comercial (JUCESP) sob protocolo nº 2.368.710/24-3, com sede regularizada e atividades devidamente formalizadas .

Declaração de Optante pelo Simples Nacional

Declaramos que a Portuária Trade Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.839.190/0001-57, é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, Afirmamos que, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS e do PIS/PASEP, a empresa cumpre todas as exigências legais e acessórias aplicáveis, comprometendo-se a comunicar imediatamente qualquer alteração de enquadramento.

Declaração de Regularidade no SICAF:

Declaramos que a Portuária Trade Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.839.190/0001 está credenciada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), com cadastro válido até 12/09/2025. Não constam ocorrências ou impedimentos para licitar .

Declaração de Regularidade Correccional:

Declaramos que, conforme Certidão Negativa Correccional emitida pela Controladoria-Geral da União (CGU), não constam registros de penalidades vigentes relacionadas ao CNPJ nº 34.839.190/0001-57 .

Declaração de Regularidade no CNJ:

Declaramos que, conforme Certidão Negativa emitida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) não constam registros de condenação no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade relacionadas ao CNPJ nº 34.839.190/0001-57 .

Declaração de Regularidade no TCU:

Declaramos que, conforme Certidão Negativa emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) não constamos na relação de licitantes inidôneos para participar de licitações na administração pública federal, conforme o art. 46 da Lei nº 8.443/1992.

Declaração de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Declaramos ter pleno conhecimento da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e nos comprometemos a cumprir todas as disposições aplicáveis, garantindo a proteção e o uso adequado de dados pessoais fornecidos no decorrer deste procedimento licitatório e da eventual execução contratual. Em caso de incidente envolvendo dados pessoais, comunicaremos prontamente as autoridades competentes e o órgão contratante.



Declaração de Atendimento às Normas Ambientais e Logística Reversa

Declaramos que observamos as normas e políticas ambientais vigentes, bem como a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Caso sejamos declarados vencedores, comprometemo-nos a recolher e dar destinação final correta aos itens inutilizados sem ônus para a Administração. Não exercemos atividades potencialmente poluidoras que exijam cadastro no IBAMA (CTF/APP), nos termos da legislação ambiental específica.

Declaração de Disponibilidade de Recursos e Infraestrutura

Declaramos dispor de toda a estrutura, recursos materiais, humanos e técnicos necessários para executar integralmente o objeto, conforme especificações e prazos previstos no edital, assegurando a qualidade e a pontualidade na execução das obrigações assumidas.

Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo:

Declaramos, sob as penas da lei, que não existe qualquer fato impeditivo que nos impeça participar deste certame, nos termos do art. 155, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Não mantemos vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com dirigentes do contratante ou agentes públicos envolvidos na licitação, fiscalização ou gestão do contrato, nem com seus cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau. Nosso quadro societário não possui servidor público ativo, nem empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista. Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme o §5º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Declaração de Trabalho Degradante ou Forçado:

Declaramos que não utilizamos, em qualquer etapa de nossas atividades, práticas de trabalho degradante, forçado ou análogo à escravidão, em total conformidade com a legislação trabalhista e as normas internacionais de direitos humanos.

Declaração de Não Empregar Menores:

Declaramos que a empresa Portuária Trade Comercial Ltda não emprega menores de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, nem menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, conforme permitido a partir dos 14 anos, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Informamos, ainda, que atualmente não possuímos nenhum menor empregado em nosso quadro funcional.

Declaração de Que Não Possui em Seu Quadro Societário Condenado por Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher



Declaramos que a Portuária Trade Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.839.190/0001 não possui, em seu quadro societário, pessoa com condenação por violência doméstica familiar contra a mulher, conforme o disposto na Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria Penha), em atendimento aos artigos 1º e 3º da mencionada Lei.

Declaração de Atendimento à Inclusão de Pessoas com Deficiência ou Reabilitadas:

Declaramos que a Portuária Trade Comercial Ltda possui menos de 100 empregados, estando, portanto, dispensada da obrigatoriedade de reserva de cargos para pessoas com deficiência conforme o art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Contudo, reiteramos nosso compromisso com a inclusão social e com a contratação de pessoas com deficiência ou reabilitadas. Ademais, asseguramos que nenhuma condição física, deficiência, reabilitação, origem, etnia ou qualquer outra característica pessoal será utilizada como critério de desclassificação em processos seletivos para o quadro de trabalho da empresa, em estrita observância aos princípios de igualdade e da não discriminação.

Declaração de Ética, Integridade e Compliance (Lei Anticorrupção)

Declaramos observar integralmente a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais normativos relacionados ao combate à corrupção, fraudes, conluíus e atos lesivos à Administração Pública. Assumimos o compromisso de agir com integridade, ética e transparência, abstendo-nos de quaisquer práticas contrárias à legislação.

Declaração de Independência de Proposta e Ausência de Conluio

Declaramos que a proposta apresentada foi elaborada de forma independente, não tendo sido informada ou ajustada, no todo ou em parte, com qualquer outro licitante ou interessado. Não houve qualquer tentativa de influenciar ou fraudar a competição. Assim, atendemos aos princípios da isonomia, da probidade e da legalidade na relação com os demais participantes.

Declaração de Garantia e Assistência Técnica

Declaramos que, caso sejamos vencedores, forneceremos garantia e assistência técnica aos produtos pelo prazo indicado no edital ou conforme negociado.

Declaração de Fornecimento de Informações Adicionais

Comprometemo-nos a fornecer, sempre que solicitados pelo pregoeiro ou pela autoridade competente, quaisquer informações adicionais, laudos técnicos, catálogos ou esclarecimentos necessários ao julgamento do certame, à instrução processual ou à execução contratual.

Por ser expressão da verdade, subscrevemos a presente Declaração Unificada, cientes das responsabilidades civis, administrativas e penais decorrentes de informações falsas ou



omissões relevantes, bem como do dever de comunicar quaisquer ocorrências supervenientes que possam afetar nossa habilitação ou a execução do objeto.

4. Qualificações da empresa e seu preposto

Dados da Empresa

Razão Social: Portuária Trade Comercial Ltda
Nome Fantasia: Disputa Ganha
CNPJ: 34.839.190/0001-57
Inscrição Estadual: 587.528.336.115
Inscrição Municipal: 85561
Regime Tributário: Simples Nacional
Endereço: Rua Três, nº 581, Centro, Rio Claro/SP
CEP: 13500-313
E-mail: portuariatrade@gmail.com
Telefone: (19) 9 8312-0200 (Celular e WhatsApp)

Dados do Preposto

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Cargo: Engenheiro Administrador e Representante Legal
Telefone: (19) 98312-0200 (Celular e WhatsApp)

5. Encerramento e Assinatura Digital

A presente Proposta Técnico-Financeira foi elaborada com base nas exigências apresentadas respeitando os requisitos técnicos e administrativos especificados no edital.

Assinatura Digital:

PROPOSTA FINAL

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90003/2025

REQUERENTE: 160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

OBJETO: Aquisição de equipamentos de sinalização viária , equipamento de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC)

PROPONENTE:

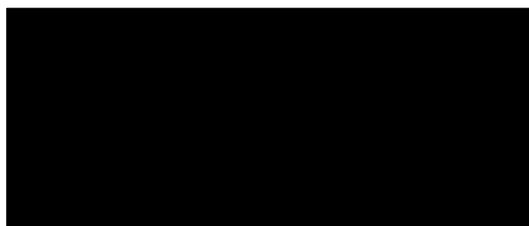
RAZÃO SOCIAL: FELIPE DE ARAGAO DOURADO	CNPJ: 57.612.419/0001-11
INSC. ESTADUAL.: 20.672.294-0	INSC. MUNICIPAL.: 048.730-9
ENDEREÇO: AV. BELA PARNAMIRIM, 2225 CS239	BAIRRO: VIDA NOVA
CIDADE: PARNAMIRIM UF: RN	CEP: 59.147-060
TELEFONE: (84) 99955-1107	E-MAIL: SOLUCOES.DOURADO@GMAIL.COM

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Valor unitário (R\$).	Valor total (R\$)
15	Bandeirola de Sinalização Quadriculada Rodovias E Obras com bastão. Cor Laranja e Amarelo limão fluorescente Dimensões Medidas: 40 x 40 cm x 60 cm altura	Kteli	10	44,00	440,00
VALOR TOTAL: R\$440,00 (Quatrocentos e quarenta reais.)					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS.

Declaramos conhecer a legislação de referência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quando ao pagamento e outros. Nos preços indicados acima estão inclusos, além dos produtos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes. Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Parnamirim, 01 de abril de 2025.



CARACTERÍSTICAS DO ITEM

Bandeirola De Sinalização Quadriculada Rodovias – 10 unidades



Especificações:

. Cor Laranja e Amarelo limão fluorescente

. Dimensões: Medidas: 40 x 40cm

. Bandeirola (bandeirinha) sinalizadora de obras quadriculada.

. Cabo 60 cm.

. Composição e Características: 100% Poliamida

. Opção Fixação Cabo Madeira / Ilhós

- Fabricada em tecido tipo de microfibra com uma estrutura de fios texturizados, que permitem a boa passagem do ar. Com isso, quando exposto ao sol, ele seca rapidamente. É leve, tem bom caimento é versátil, resistente, fácil de lavar.

- Indicação de uso: Indicado para sinalização de alerta em início de obra em rodovia, sendo seu uso em comum com cones de sinalização ou através de gesticulação por um profissional, pode ser utilizada por caminhoneiros quando a carga ultrapassa o limite da carroceria.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2025 11:04:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **57.213.976 DANILLO DE MATOS ASSUNCAO**
CNPJ: **57.213.976/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **57.213.976/0001-60**
Razão Social: **57.213.976 DANILLO DE MATOS ASSUNCAO**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **57.213.976/0001-60**
Razão Social: **57.213.976 DANILLO DE MATOS ASSUNCAO**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/09/2025**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre p nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi in manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	18/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	(Isento)	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2025 14:37:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **34.839.190/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.839.190/0001-57** DUNS®: **896575919**
Razão Social: **PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia: **PORTUARIA TRADE COMERCIAL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.839.190/0001-57** DUNS®: **896575919**
Razão Social: **PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia: **PORTUARIA TRADE COMERCIAL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/09/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	13/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/09/2025
Receita Municipal	Validade:	13/10/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2025 11:04:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **57.213.976 DANILLO DE MATOS ASSUNCAO**
CNPJ: **57.213.976/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **57.213.976/0001-60**
Razão Social: **57.213.976 DANILLO DE MATOS ASSUNCAO**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2025 15:22:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **36.539.794 VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA**
CNPJ: **36.539.794/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (16/04/2026) - PREFEITURA DE SAO LUIS DO QUITUNDE - AL

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **36.539.794/0001-03** DUNS®: **929075431**
Razão Social: **36.539.794 VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**
UASG Sancionadora: **982869 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO LUIS DO QUITUNDE-AL**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
Prazo Inicial: **16/04/2025** Prazo Final: **16/04/2026**
Data Aplicação: **16/04/2025**
Número do Processo: **054/2025-D**
Descrição/Justificativa: **NÃO MANTEVE A PROPOSTA NEM JUSTIFICOU. DISPENSA 9002/2025**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **36.539.794/0001-03** DUNS®: **929075431**
Razão Social: **36.539.794 VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/04/2026**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre p nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi in manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	05/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2025 11:11:12

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: **60.080.206/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **60.080.206/0001-09**
Razão Social: **60.080.206 LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/03/2026**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre p nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi in manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/09/2025	Automática
FGTS		Sem Informação	
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital		Sem Informação	(*)
Receita Municipal	(Isento)	Sem Informação	(*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **60.080.206/0001-09**
Razão Social: **60.080.206 LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/03/2026**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre p nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi in manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/09/2025	Automática
FGTS		Sem Informação	(*)
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/09/2025 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital		Sem Informação	(*)
Receita Municipal	(Isento)	Sem Informação	(*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2025 14:37:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **34.839.190/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.839.190/0001-57** DUNS®: **896575919**
Razão Social: **PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia: **PORTUARIA TRADE COMERCIAL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.839.190/0001-57** DUNS®: **896575919**
Razão Social: **PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia: **PORTUARIA TRADE COMERCIAL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/09/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	13/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/09/2025
Receita Municipal	Validade:	13/10/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2025 13:47:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS**
CNPJ: **51.340.170/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **51.340.170/0001-56**
Razão Social: **P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS**
Nome Fantasia: **F F PRODUTOS E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **51.340.170/0001-56**
Razão Social: **P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS**
Nome Fantasia: **F F PRODUTOS E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/07/2025**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre p nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi in manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	23/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/06/2025
Receita Municipal	Validade:	09/04/2025^(*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2025 13:49:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ABC COMERCIAL LIMITADA**
CNPJ: **50.359.338/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **50.359.338/0001-02**
Razão Social: **ABC COMERCIAL LIMITADA**
Nome Fantasia: **ABC COMERCIAL LIMITADA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **50.359.338/0001-02**
Razão Social: **ABC COMERCIAL LIMITADA**
Nome Fantasia: **ABC COMERCIAL LIMITADA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/05/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre p nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi in manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/05/2025^(*)
Receita Municipal	Validade:	19/04/2025^(*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2025 14:08:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **37.087.255/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.087.255/0001-43** DUNS®: **928030918**
Razão Social: **REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **REALIZA COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.087.255/0001-43** DUNS®: **928030918**
Razão Social: **REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **REALIZA COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/05/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	16/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/05/2025
Receita Municipal	Validade:	11/05/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2025 14:32:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **47.910.711 SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA**
CNPJ: **47.910.711/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **47.910.711/0001-67**

Razão Social: **47.910.711 SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **47.910.711/0001-67**
Razão Social: **47.910.711 SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/01/2026**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre p nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi in manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	05/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/03/2025^(*)
Receita Municipal	Validade:	07/03/2025^(*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2025 14:33:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **57.612.419 FELIPE DE ARAGAO DOURADO**
CNPJ: **57.612.419/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **57.612.419/0001-11**

Razão Social: **57.612.419 FELIPE DE ARAGAO DOURADO**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **57.612.419/0001-11**
Razão Social: **57.612.419 FELIPE DE ARAGAO DOURADO**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/10/2025**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre p nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi in manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	17/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/05/2025
Receita Municipal	Validade:	10/05/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2025 14:32:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **47.910.711 SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA**
CNPJ: **47.910.711/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **47.910.711/0001-67**

Razão Social: **47.910.711 SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **47.910.711/0001-67**
Razão Social: **47.910.711 SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/01/2026**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre p nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi in manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	05/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/03/2025 ^(*)
Receita Municipal	Validade:	07/03/2025 ^(*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2025 14:37:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **34.839.190/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.839.190/0001-57** DUNS®: **896575919**

Razão Social: **PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA**

Nome Fantasia: **PORTUARIA TRADE COMERCIAL**

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2025 14:33:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **57.612.419 FELIPE DE ARAGAO DOURADO**
CNPJ: **57.612.419/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **57.612.419/0001-11**

Razão Social: **57.612.419 FELIPE DE ARAGAO DOURADO**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **57.612.419/0001-11**
Razão Social: **57.612.419 FELIPE DE ARAGAO DOURADO**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/10/2025**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre p nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi in manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	17/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/05/2025
Receita Municipal	Validade:	10/05/2025



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO CMNE
- 7ª RM/7ª DE - 1º GPT E
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º B Rv/1955)
BATALHÃO SERIDÓ

PARECER TÉCNICO - Nr. 01

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar as propostas apresentadas pelos licitantes no âmbito do processo de dispensa de licitação nº 90003/2025 da UASG: 160339, com foco na verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

A análise abaixo considera os critérios técnicos estabelecidos no instrumento convocatório, bem como a conformidade dos itens ofertados com as exigências descritas. Para fins de transparência e objetividade, a avaliação está disposta na tabela abaixo, de acordo com os itens licitados, suas respectivas descrições, o nome da empresa proponente, o resultado da análise (aprovado ou reprovado) e a justificativa correspondente.

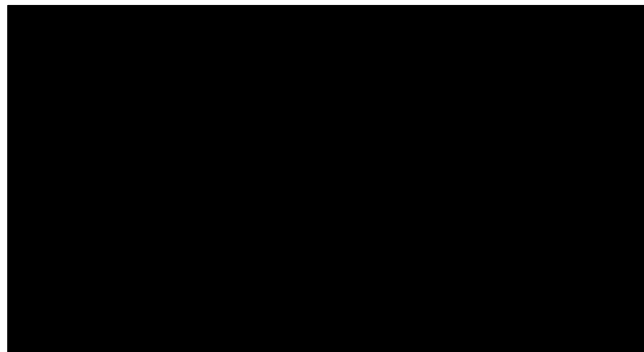
Item	Descrição	Empresa Arrematante	Parecer Técnico	Motivo
1	Cavalete Plástico Tipo "A" para Sinalização de Trânsito. Produzido em material polietileno semiflexível, com faixas refletivas. Deve ser desmontável, resistente e durável as ações intempéries. Cores: laranja com faixa refletiva branca. Dimensões - altura: 1000 mm, largura: 1060 mm, profundidade: 900 mm, peso total: aproximadamente 6,5 kg. (+ ou - 10%).	SOUIRIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	REPROVADO	A proposta não atende a especificação técnica do item, pois não se trata de um cavalete plástico de sinalização.

2	<p>Cone de sinalização de trânsito em polietileno semiflexível, na cor laranja, com altura de 75 cm, peso total de 4,18kg com base de formato quadrado 40 cm x 40 cm e de borracha com espessura da base de 4,5 cm, com no mínimo duas faixas reflexivas para uso noturno na cor branco. Deve atender à ABNT NBR 15071/20.</p>	ABC COMERCIAL LIMITADA	REPROVADO	Proposta não atende a especificação técnica do item, pois, não possui base de formato quadrado 40 cm x 40 cm e de borracha com espessura da base de 4,5 cm
3	<p>Lombarda Portátil. Dispositivo de sinalização de fácil manuseio, dobrável e compacta; deve ser resistente às intempéries climática e a compressão de até 20 toneladas. Deve ser fabricada em poliuretano de alta resistência na cor amarelo com base antiderrapante de borracha para evitar deslocamento involuntário. Deve ser composta por módulos bidirecionais com tiras refletivas com o comprimento total de 3,0 m.</p>	57.213.976 DANILLO DE MATOS ASSUNCAO	APROVADO	A proposta atende a especificação técnica do item.
4	<p>Colete Segurança Material: Poliéster , Tratamento Superficial: Poliéster E Pvc - Cloreto De Polivinila Refletivo , Modelo: Camisa - Com Pvc Refletivo Segmentado , Cor: Laranja Com Refletivo.</p>	SOUIRIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	REPROVADO	Proposta não atende a especificação técnica do item, pois, se trata do Modelo: Camisa e não de faixa.
5	<p>Fita Sinalização Comprimento: 200 M, Largura: 20 CM, Cor: Preta E Amarela , Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada</p>	60.080.206 LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA	APROVADO	A proposta atende a especificação técnica do item.
6	<p>Sinalizador Segurança Tipo: Luminoso , Cor Lâmpadas: Vermelha E Âmbar , Características Adicionais: Acionado C/ 2 Baterias 6 Volts, Luz Piscante , Aplicação: Cone E Rodovia</p>	PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA	APROVADO	A proposta atende a especificação técnica do item.
7	<p>Balaclava Touca Ninja Anti Calor Proteção Uv 50+ Térmica. Material poliéster; Tamanho Padrão;</p>	P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS	APROVADO	A proposta atende a especificação técnica do item.

8	<p>Fita refletiva para caminhão. Deve possuir tecnologia refletiva em qualquer ângulo e direção. Camada única e compacta impedem a capilaridade e proporcionam durabilidade superior. Apresenta flexibilidade e fácil aplicação. A Faixa refletiva unitária com 5 cm x 30cm Deve atender:</p> <p>Certificados: Portaria 229, de 18 de dezembro de 2014 Resolução do Contran 132 /02, de 2 de abril de 2002, alterada pela resolução 366 /10, de 24 de novembro de 2010</p>	ABC COMERCIAL LIMITADA	APROVADO	A proposta atende a especificação técnica do item.
9	<p>Cinta Dupla para Ombro Roçadeira. Indicado para utilização dos modelos FS85 120 130 160 220 250 280 290 300 350 da marca Stihl. Deve Possuir ombro acolchoado. Modelo de referência: Stihl 4119-710-9001.</p>	REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	APROVADO	A proposta atende a especificação técnica do item.
10	<p>Luva de segurança tricotada em fibras naturais e fibras sintéticas, 7 gauge, pigmentos em PVC na palma, punho com fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) vigente.</p>	47.910.711 SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA	APROVADO	A proposta atende a especificação técnica do item.
12	<p>Luva Segurança Isolação Elétrica. Material: Composto de Borracha; Classificação: Faixa Bege Classe 00; Comprimento: 35 cm no mínimo; Tamanho: 10 ou M. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) vigente, com a seguinte aprovação: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS</p>	57.612.419 FELIPE DE ARAGAO DOURADO	APROVADO	A proposta atende a especificação técnica do item.

13	Luva de Cobertura Para Sobrepor Luva de Alta Tensão Vaqueta com Punho de Raspa 20 CM Fivela de Ajuste. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) vigente.	47.910.711 SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA	APROVADO	A proposta atende a especificação técnica do item.
14	Barreira Plástica - Barreira Horizontal para sinalização viária, semelhante a barreira New Jersey. Fabricada em polietileno linear, através do processo de rotmoldagem, aditivado contração ação dos raios solares ultravioleta. Dimensões - altura: 500mm a 1000mm, largura entre os lados paralelos: 280mm a 550mm, Comprimento do bloco: 1000mm, Peso total: 7kg (sem lastro).	PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA	APROVADO	A proposta atende a especificação técnica do item.
15	Bandeirola de Sinalização Quadriculada Rodovias E Obras com bastão. Cor Laranja e Amarelo limão fluoescente Dimensões Medidas: 40 x 40 cm x 60 cm altura	57.612.419 FELIPE DE ARAGAO DOURADO O	APROVADO	A proposta atende a especificação técnica do item.

Caicó-RN, 22 de abril de 2025.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO CMNE
- 7ª RM/7ª DE - 1º GPT E
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º B Rv/1955)
BATALHÃO SERIDÓ**

PARECER TÉCNICO - Nr. 02

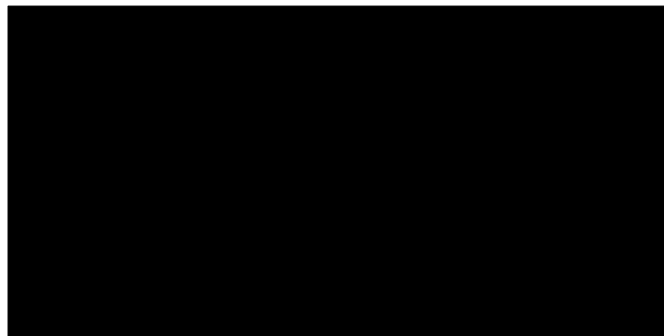
O presente parecer técnico tem como objetivo analisar as propostas apresentadas pelos licitantes no âmbito do processo de dispensa de licitação nº 90003/2025 da UASG: 160339, com foco na verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

A análise abaixo considera os critérios técnicos estabelecidos no instrumento convocatório, bem como a conformidade dos itens ofertados com as exigências descritas. Para fins de transparência e objetividade, a avaliação está disposta na tabela abaixo, de acordo com os itens licitados, suas respectivas descrições, o nome da empresa proponente, o resultado da análise (aprovado ou reprovado) e a justificativa correspondente.

Item	Descrição	Empresa Arrematante	Parecer Técnico	Motivo
1	Cavalete Plástico Tipo "A" para Sinalização de Trânsito. Produzido em material polietileno semiflexível, com faixas refletivas. Deve ser desmontável, resistente e durável as ações intempéries. Cores: laranja com faixa refletiva branca. Dimensões - altura: 1000 mm, largura: 1060 mm, profundidade: 900 mm, peso total: aproximadamente 6,5 kg. (+ ou - 10%).	57.213.976 DANILLO DE MATOS ASSUNCAO	APROVADO	A proposta atende a especificação técnica do item.

2	Cone de sinalização de trânsito em polietileno semiflexível, na cor laranja, com altura de 75 cm, peso total de 4,18kg com base de formato quadrado 40 cm x 40 cm e de borracha com espessura da base de 4,5 cm, com no mínimo duas faixas reflexivas para uso noturno na cor branco. Deve atender à ABNT NBR 15071/20.	PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA	APROVADO	A proposta atende a especificação técnica do item.
4	Colete Segurança Material: Poliéster , Tratamento Superficial: Poliéster E Pvc - Cloreto De Polivinila Refletivo , Modelo: Camisa - Com Pvc Refletivo Segmentado , Cor: Laranja Com Refletivo.	36.539.794 VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA	APROVADO	A proposta atende a especificação técnica do item.

Caicó-RN, 28 de abril de 2025.





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

DISPENSA 90003/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RN
Objeto da compra: Aquisição de equipamentos de sinalização viária , equipamento de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC)
Entrega de propostas: De 25/03/2025 às 14:07 até 28/03/2025 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 28/03/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/03/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/04/2025 às 13:41:30	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/03/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
01/04/2025 às 13:41:29	Início da etapa de julgamento de propostas

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Nalcon Modelo/versão: Cavalete tipo A			
52.524.430/0001-06 - AA&T EMPREENDEMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 499,9000	
41.497.503/0001-00 - ALE COMERCIAL LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 499,9500	
38.174.919/0001-74 - ALPHA THERA DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 600,0000	
54.143.633/0001-88 - ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.000,0000	
37.032.250/0001-13 - CAROLINE WERLANG UF endereço: RS	Sim	R\$ 500,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conf Modelo/versão: conf			
48.385.849/0001-57 - CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 500,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: cavelet Modelo/versão: sinaliza			
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 600,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: AM Modelo/versão: AM			
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Cavalete Sinalização - Cavalete Sinalização Material: Polietileno, Comprimento: 1M, Largura: 0,90M, Altura: 1M, Cor: Laranja Com Reflexivo Branco, Características Adicionais: Desmontável Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
46.305.226/0001-00 - HYPE LICITE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 499,0000	
52.940.026/0001-13 - JOSINEY DA SILVA ASSUNCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 499,0000	
58.803.460/0001-38 - L&A ENGENHARIA, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA UF endereço: RN	Sim	R\$ 499,0000	
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 499,0000	
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 499,0000	
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 1.000,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 508,1593	
28.128.696/0001-55 - RX PROMOCAO DE VENDAS E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	
35.189.259/0001-07 - SERTAO FORTE LTDA UF endereço: PE	Sim	R\$ 499,9600	
55.417.969/0001-54 - SOUIRIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 499,9600	Fornecedor inabilitado

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Cavalete Sinalização - Cavalete Sinalização Material: Polietileno, Comprimento: 1M, Largura: 0,90M, Altura: 1M, Cor: Laranja Com Reflexivo Branco, Características Adicionais: Desmontável			
Marca/Fabricante: TR		Modelo/versão: TR	
Valor negociado: R\$ 427,0000			

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
28/03/2025 às 08:06:43	49.017.745/0001-52	R\$ 498,0000
28/03/2025 às 09:35:59	55.195.469/0001-15	R\$ 497,9000
28/03/2025 às 10:06:41	58.084.042/0001-38	R\$ 490,0000
28/03/2025 às 10:21:57	55.195.469/0001-15	R\$ 489,9000
28/03/2025 às 10:29:20	58.084.042/0001-38	R\$ 489,0000
28/03/2025 às 14:26:56	51.338.619/0001-41	R\$ 488,0000
28/03/2025 às 15:08:53	58.084.042/0001-38	R\$ 480,0000
28/03/2025 às 15:40:02	55.417.969/0001-54	R\$ 479,7900
28/03/2025 às 15:40:28	57.612.419/0001-11	R\$ 479,8900
28/03/2025 às 15:44:33	46.656.337/0002-33	R\$ 479,0000
28/03/2025 às 15:44:34	55.417.969/0001-54	R\$ 478,7700
28/03/2025 às 15:45:53	57.612.419/0001-11	R\$ 478,7800
28/03/2025 às 15:46:48	58.084.042/0001-38	R\$ 475,0000
28/03/2025 às 15:46:49	55.417.969/0001-54	R\$ 474,7700
28/03/2025 às 15:47:46	58.084.042/0001-38	R\$ 473,0000
28/03/2025 às 15:47:46	55.417.969/0001-54	R\$ 472,7700
28/03/2025 às 15:48:07	49.006.412/0001-28	R\$ 472,6000
28/03/2025 às 15:48:08	55.417.969/0001-54	R\$ 472,3600
28/03/2025 às 15:48:08	58.084.042/0001-38	R\$ 472,0000
28/03/2025 às 15:48:09	55.417.969/0001-54	R\$ 471,7500
28/03/2025 às 15:48:17	57.612.419/0001-11	R\$ 471,7600
28/03/2025 às 15:49:07	58.084.042/0001-38	R\$ 471,5000
28/03/2025 às 15:49:08	55.417.969/0001-54	R\$ 471,2800
28/03/2025 às 15:50:16	58.084.042/0001-38	R\$ 471,1800
28/03/2025 às 15:50:17	55.417.969/0001-54	R\$ 470,9300
28/03/2025 às 15:50:27	57.612.419/0001-11	R\$ 470,9400

Data/hora	Participante	Lance
28/03/2025 às 15:51:31	49.017.745/0001-52	R\$ 469,8900
28/03/2025 às 15:51:33	55.417.969/0001-54	R\$ 469,6800
28/03/2025 às 15:52:06	57.612.419/0001-11	R\$ 469,6900
28/03/2025 às 15:54:09	36.539.794/0001-03	R\$ 550,0000
28/03/2025 às 15:55:55	28.128.696/0001-55	R\$ 479,9900
28/03/2025 às 15:58:03	58.084.042/0001-38	R\$ 469,5800
28/03/2025 às 15:58:04	55.417.969/0001-54	R\$ 469,3500
28/03/2025 às 15:58:10	58.084.042/0001-38	R\$ 469,0000
28/03/2025 às 15:58:11	55.417.969/0001-54	R\$ 468,7600
28/03/2025 às 15:59:11	58.084.042/0001-38	R\$ 468,0000
28/03/2025 às 15:59:12	55.417.969/0001-54	R\$ 467,7900
28/03/2025 às 15:59:24	57.612.419/0001-11	R\$ 465,0000
28/03/2025 às 15:59:24	55.417.969/0001-54	R\$ 464,7500
28/03/2025 às 15:59:27	28.128.696/0001-55	R\$ 461,0100
28/03/2025 às 15:59:27	55.417.969/0001-54	R\$ 460,8000
28/03/2025 às 15:59:29	57.612.419/0001-11	R\$ 460,0000
28/03/2025 às 15:59:29	55.417.969/0001-54	R\$ 459,7500
28/03/2025 às 15:59:30	52.940.026/0001-13	R\$ 459,6500
28/03/2025 às 15:59:30	55.417.969/0001-54	R\$ 459,4200
28/03/2025 às 15:59:31	52.940.026/0001-13	R\$ 459,3200
28/03/2025 às 15:59:31	55.417.969/0001-54	R\$ 459,1100
28/03/2025 às 15:59:32	41.497.503/0001-00	R\$ 467,9000
28/03/2025 às 15:59:32	52.940.026/0001-13	R\$ 459,0100
28/03/2025 às 15:59:32	55.417.969/0001-54	R\$ 458,7600
28/03/2025 às 15:59:33	52.940.026/0001-13	R\$ 458,6600
28/03/2025 às 15:59:33	55.417.969/0001-54	R\$ 458,4200
28/03/2025 às 15:59:34	57.612.419/0001-11	R\$ 450,0000
28/03/2025 às 15:59:34	55.417.969/0001-54	R\$ 449,7900
28/03/2025 às 15:59:34	52.940.026/0001-13	R\$ 458,4100
28/03/2025 às 15:59:37	57.612.419/0001-11	R\$ 445,0000
28/03/2025 às 15:59:38	55.417.969/0001-54	R\$ 444,7900
28/03/2025 às 15:59:55	57.213.976/0001-60	R\$ 428,0000
28/03/2025 às 15:59:55	55.417.969/0001-54	R\$ 427,7900

Data/hora	Participante	Lance
28/03/2025 às 15:59:57	30.652.765/0001-77	R\$ 487,9900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/03/2025 às 16:00:05	O item 1 teve empate real para os valores 499,0000, 500,0000, 600,0000 e 10.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/03/2025 às 16:00:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 55.417.969/0001-54	01/04/2025 às 14:10:00	Sr. Fornecedor SOURIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.417.969/0001-54, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Conforme prevê o art.38 do decreto federal nº 10.024/2019..
Sistema para o participante 55.417.969/0001-54	01/04/2025 às 14:23:46	Sr. Fornecedor SOURIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.417.969/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 02/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
Pelo participante 55.417.969/0001-54	01/04/2025 às 14:27:14	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOURIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.417.969/0001-54. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor SOURIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.417.969/0001-54, tendo informado R\$ 427,0000.
Pelo participante 55.417.969/0001-54	01/04/2025 às 14:31:30	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:31:30 de 01/04/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor SOURIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.417.969/0001-54.
Sistema para o participante 57.213.976/0001-60	22/04/2025 às 16:31:24	Sr. Fornecedor [REDACTED] DANILLO DE MATOS ASSUNCAO, CNPJ 57.213.976/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Conforme prevê o art.38 do decreto federal nº 10.024/2019..
Sistema para o participante 57.213.976/0001-60	22/04/2025 às 16:32:09	Sr. Fornecedor [REDACTED] DANILLO DE MATOS ASSUNCAO, CNPJ 57.213.976/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:33:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
Pelo participante 57.213.976/0001-60	23/04/2025 às 11:16:48	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor [REDACTED] DANILLO DE MATOS ASSUNCAO, CNPJ 57.213.976/0001-60. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor [REDACTED] DANILLO DE MATOS ASSUNCAO, CNPJ 57.213.976/0001-60, mantendo R\$ 428,0000.
Pelo participante 57.213.976/0001-60	23/04/2025 às 15:42:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:42:05 de 23/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED] DANILLO DE MATOS ASSUNCAO, CNPJ 57.213.976/0001-60.
Sistema para o participante 55.417.969/0001-54	05/05/2025 às 15:12:48	Boa tarde Sr. Licitante, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas Constam registros de impedimento/proibição de contratar com prazo determinado. Solicito retorno.
Sistema para o participante 55.417.969/0001-54	05/05/2025 às 15:30:14	Desconsiderar mensagem anterior, tendo em vista que o impedimento é apenas com o órgão sancionador.
Sistema	15/05/2025 às 16:35:25	O item 1 foi revogado pela autoridade competente. Motivo: impedimento para contratação.
Sistema	15/05/2025 às 16:43:03	O item 1 teve a revogação cancelada pela autoridade competente. Motivo: impedimento de contratar.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
16/05/2025 13:16	

Data/Hora	Descrição
28/03/2025 às 16:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
28/03/2025 às 16:00:05	Item teve empate real para os valores 499,0000, 500,0000, 600,0000 e 10.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/03/2025 às 16:00:05	Item encerrado para lances.
01/04/2025 às 14:10:00	Fornecedor SOURIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.417.969/0001-54 convocado para negociação de valor.
01/04/2025 às 14:23:46	Fornecedor SOURIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.417.969/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/04/2025 15:00:00. Motivo: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
01/04/2025 às 14:27:14	Negociação encerrada. Fornecedor SOURIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.417.969/0001-54 informou R\$ 427,0000.
01/04/2025 às 14:31:30	Fornecedor SOURIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.417.969/0001-54 finalizou o envio de anexo.
22/04/2025 às 16:30:14	Fornecedor SOURIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.417.969/0001-54 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 427,7900, valor negociado: R\$ 427,0000. Motivo: Boa tarde Sr. licitante, a proposta não atende a especificação técnica do item, pois não se trata de um cavalete plástico de sinalização..
22/04/2025 às 16:31:24	Fornecedor [REDACTED] DANILLO DE MATOS ASSUNCAO, CNPJ 57.213.976/0001-60 convocado para negociação de valor.
22/04/2025 às 16:32:09	Fornecedor [REDACTED] DANILLO DE MATOS ASSUNCAO, CNPJ 57.213.976/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:33:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
23/04/2025 às 11:16:48	Negociação encerrada. Fornecedor [REDACTED] DANILLO DE MATOS ASSUNCAO, CNPJ 57.213.976/0001-60 manteve R\$ 428,0000.
23/04/2025 às 15:42:05	Fornecedor [REDACTED] DANILLO DE MATOS ASSUNCAO, CNPJ 57.213.976/0001-60 finalizou o envio de anexo.
05/05/2025 às 09:56:32	Fornecedor SOURIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.417.969/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 427,7900, valor negociado: R\$ 427,0000. Motivo: A proposta atende a especificação técnica do item,.
05/05/2025 às 16:37:01	Fornecedor SOURIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.417.969/0001-54 foi habilitado.
07/05/2025 às 08:31:50	Fornecedor SOURIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.417.969/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 427,7900, valor negociado: R\$ 427,0000.
07/05/2025 às 08:32:28	Item homologado.
15/05/2025 às 14:22:47	Item com homologação cancelada. Descrição: foi cadastrada restrição para contratação.
15/05/2025 às 16:35:25	Item revogado. Descrição: impedimento para contratação.
15/05/2025 às 16:35:29	Item homologado.
15/05/2025 às 16:36:51	Item com homologação cancelada. Descrição: impedimento de contratação.
15/05/2025 às 16:43:03	Item com revogação cancelada. Descrição: impedimento de contratar.
15/05/2025 às 16:43:57	Fornecedor SOURIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.417.969/0001-54 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R\$ 427,7900, valor negociado: R\$ 427,0000. Motivo: impedimento de contratar.
16/05/2025 às 08:25:59	Fornecedor SOURIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.417.969/0001-54 foi inabilitado. Motivo: A proposta não atende a especificação técnica do item, pois não se trata de um cavalete plástico de sinalização..
16/05/2025 às 08:40:24	Fornecedor [REDACTED] DANILLO DE MATOS ASSUNCAO, CNPJ 57.213.976/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 428,0000. Motivo: Proposta em conformidade com as especificidades do material descrito no processo..
16/05/2025 às 08:43:21	Fornecedor [REDACTED] DANILLO DE MATOS ASSUNCAO, CNPJ 57.213.976/0001-60 foi habilitado.
16/05/2025 às 13:16:38	Fornecedor [REDACTED] DANILLO DE MATOS ASSUNCAO, CNPJ 57.213.976/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 428,0000.

Data/Hora	Descrição
16/05/2025 às 13:16:49	Item homologado.

Item 2 - Cone Sinalização

Cone Sinalização Material: Polietileno, Altura: 75CM, Cor: Laranja, Características Adicionais: 3 Faixas Refletivas 8cm, Prata, Mínima 1500 Lux/M2

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 81,4900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 16.298,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED] para PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA
CNPJ 34.839.190/0001-57, melhor lance: R\$ 66,0000 (unitário) / R\$ 13.200,0000 (total), valor negociado: R\$ 65,5000 (unitário) / R\$ 13.100,0000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
29.604.920/0001-09 - 29.604.920 FRANSUELEN CAMPOS EMERICH UF endereço: MG	Sim	R\$ 81,4800	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: comp Modelo/versão: comp			
30.652.765/0001-77 - 30.652.765 THALITA BRITO NAVA ROSA UF endereço: DF	Sim	R\$ 200,0000	
36.539.794/0001-03 - 36.539.794 VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA UF endereço: PE	Sim	R\$ 160,0000	
49.284.848/0001-89 - 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO UF endereço: ES	Sim	R\$ 81,0000	
50.928.414/0001-53 - 50.928.414 LEX ANE SILVA CAVALCANTI UF endereço: PE	Sim	R\$ 81,0000	
51.804.513/0001-96 - 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES UF endereço: RN	Sim	R\$ 100,0000	
51.952.853/0001-64 - 51.952.853 JOSIAS DE MOURA GOMES UF endereço: SP	Sim	R\$ 100,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: AM Modelo/versão: AM			
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Cone Sinalização - Cone Sinalização Material: Polietileno, Altura: 75CM, Cor: Laranja, Características Adicionais: 3 Faixas Refletivas 8cm, Prata, Mínima 1500 Lux/M2 Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
46.305.226/0001-00 - HYPE LICITE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 81,0000	
52.940.026/0001-13 - JOSINEY DA SILVA ASSUNCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 81,0000	
58.803.460/0001-38 - L&A ENGENHARIA, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA UF endereço: RN	Sim	R\$ 81,4000	
47.111.043/0001-08 - LUIS FELIPE JACINTO VIEIRA FERREIRA 12088635416 UF endereço: PB	Sim	R\$ 81,4900	
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 81,0000	
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 160,0000	
51.340.170/0001-56 - P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS UF endereço: PE	Sim	R\$ 7.777,0000	
34.839.190/0001-57 - PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 82,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: kteli Modelo/versão: flex Valor negociado: R\$ 65,5000			
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	Sim	R\$ 83,2990	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: DF			
28.128.696/0001-55 - RX PROMOÇÃO DE VENDAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 90,0000	
35.189.259/0001-07 - SERTÃO FORTE LTDA UF endereço: PE	Sim	R\$ 81,4900	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
28/03/2025 às 08:10:08	50.359.338/0001-02	R\$ 41,8000
28/03/2025 às 09:37:52	55.195.469/0001-15	R\$ 41,7000
28/03/2025 às 10:08:07	58.084.042/0001-38	R\$ 40,5000
28/03/2025 às 14:06:52	51.340.170/0001-56	R\$ 80,9900
28/03/2025 às 14:13:29	38.174.919/0001-74	R\$ 80,9800
28/03/2025 às 15:40:38	34.839.190/0001-57	R\$ 72,0000
28/03/2025 às 15:40:48	55.665.502/0001-23	R\$ 71,9900
28/03/2025 às 15:44:43	46.656.337/0002-33	R\$ 71,0000
28/03/2025 às 15:44:50	55.665.502/0001-23	R\$ 70,9900
28/03/2025 às 15:47:51	57.612.419/0001-11	R\$ 70,9990
28/03/2025 às 15:51:16	57.612.419/0001-11	R\$ 70,8900
28/03/2025 às 15:51:54	55.665.502/0001-23	R\$ 70,8800
28/03/2025 às 15:55:34	36.539.794/0001-03	R\$ 72,0000
28/03/2025 às 15:57:11	57.213.976/0001-60	R\$ 79,9000
28/03/2025 às 15:57:25	50.359.338/0001-02	R\$ 39,4100
28/03/2025 às 15:59:02	55.796.470/0001-03	R\$ 78,7500
28/03/2025 às 15:59:19	59.556.054/0001-80	R\$ 69,0000
28/03/2025 às 15:59:30	51.340.170/0001-56	R\$ 80,8900
28/03/2025 às 15:59:30	52.940.026/0001-13	R\$ 78,7400
28/03/2025 às 15:59:36	34.839.190/0001-57	R\$ 66,0000
28/03/2025 às 15:59:41	28.128.696/0001-55	R\$ 88,8800
28/03/2025 às 15:59:52	49.284.848/0001-89	R\$ 68,0000
28/03/2025 às 15:59:57	30.652.765/0001-77	R\$ 78,7300
28/03/2025 às 15:59:58	52.940.026/0001-13	R\$ 78,6400

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/03/2025 às 16:00:05	O item 2 teve empate real para os valores 81,0000, 81,4900, 82,0000, 100,0000 e 200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/03/2025 às 16:00:05	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 50.359.338/0001-02	01/04/2025 às 14:26:10	Sr. Fornecedor ABC COMERCIAL LIMITADA, CNPJ 50.359.338/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Conforme prevê o art.38 do decreto federal nº 10.024/2019..
Sistema para o participante 50.359.338/0001-02	01/04/2025 às 14:27:15	Sr. Fornecedor ABC COMERCIAL LIMITADA, CNPJ 50.359.338/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 02/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
Pelo participante 50.359.338/0001-02	01/04/2025 às 15:04:41	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ABC COMERCIAL LIMITADA, CNPJ 50.359.338/0001-02. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor ABC COMERCIAL LIMITADA, CNPJ 50.359.338/0001-02, mantendo R\$ 39,4100.
Pelo participante 50.359.338/0001-02	01/04/2025 às 15:15:56	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:15:56 de 01/04/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ABC COMERCIAL LIMITADA, CNPJ 50.359.338/0001-02.
Sistema para o participante 58.084.042/0001-38	22/04/2025 às 16:36:29	Sr. Fornecedor [REDACTED] THIAGO DE SOUSA SILVA, CNPJ 58.084.042/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Conforme prevê o art.38 do decreto federal nº 10.024/2019..
Sistema para o participante 58.084.042/0001-38	22/04/2025 às 16:36:58	Sr. Fornecedor [REDACTED] THIAGO DE SOUSA SILVA, CNPJ 58.084.042/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
Sistema para o participante 58.084.042/0001-38	23/04/2025 às 16:38:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:38:00 de 23/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED] THIAGO DE SOUSA SILVA, CNPJ 58.084.042/0001-38.
Sistema para o participante 58.084.042/0001-38	24/04/2025 às 10:29:22	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor [REDACTED] THIAGO DE SOUSA SILVA, CNPJ 58.084.042/0001-38. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 55.195.469/0001-15	24/04/2025 às 10:30:22	Sr. Fornecedor [REDACTED] ANTONIO CESIMAR FERREIRA, CNPJ 55.195.469/0001-15, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Conforme prevê o art.38 do decreto federal nº 10.024/2019..
Sistema para o participante 55.195.469/0001-15	24/04/2025 às 10:31:12	Sr. Fornecedor [REDACTED] ANTONIO CESIMAR FERREIRA, CNPJ 55.195.469/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:32:00 do dia 25/04/2025. Justificativa: Bom Dia Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
Pelo participante 55.195.469/0001-15	24/04/2025 às 14:52:55	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor [REDACTED] ANTONIO CESIMAR FERREIRA, CNPJ 55.195.469/0001-15. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor [REDACTED] ANTONIO CESIMAR FERREIRA, CNPJ 55.195.469/0001-15, mantendo R\$ 41,7000.
Pelo participante 55.195.469/0001-15	25/04/2025 às 09:49:06	Bom dia, estou anexando a minha proposta e na proposta tem o modelo do cone, porém não é refletivo. Caso não aprovem, por favor siga com a DESCLASSIFICAÇÃO.
Pelo participante 55.195.469/0001-15	25/04/2025 às 10:31:58	solicito a minha desclassificação
Sistema para o participante 55.195.469/0001-15	25/04/2025 às 10:32:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:32:00 de 25/04/2025. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor [REDACTED] ANTONIO CESIMAR FERREIRA, CNPJ 55.195.469/0001-15.
Pelo participante 55.195.469/0001-15	25/04/2025 às 10:34:04	INFORMO QUE NÃO TENHO CONDIÇÕES DE FORNECER TODO O MATERIAL E PORTANTO, SOLICITO A MINHA DESCLASSIFICAÇÃO. INFELIZMENTE NÃO CONSEGUI EXCLUIR OS ARQUIVOS QUE JA HAVIA ANEXADOS. TODAVIA, INFORMO QUE NÃO TENHO MAIS INTERESSE EM PARTICIPAR DESSE CERTAME E SOLICITO A MINHA DESCLASSIFICAÇÃO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	25/04/2025 às 11:14:58	Sr. Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Conforme prevê o art.38 do decreto federal nº 10.024/2019..
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	25/04/2025 às 11:16:02	Sr. Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: Bom Dia Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
Pelo participante 34.839.190/0001-57	25/04/2025 às 12:01:29	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57, tendo informado R\$ 65,5000.
Pelo participante 34.839.190/0001-57	28/04/2025 às 11:02:05	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:02:05 de 28/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
28/03/2025 às 16:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
28/03/2025 às 16:00:05	Item teve empate real para os valores 81,0000, 81,4900, 82,0000, 100,0000 e 200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/03/2025 às 16:00:05	Item encerrado para lances.
01/04/2025 às 14:26:10	Fornecedor ABC COMERCIAL LIMITADA, CNPJ 50.359.338/0001-02 convocado para negociação de valor.
01/04/2025 às 14:27:15	Fornecedor ABC COMERCIAL LIMITADA, CNPJ 50.359.338/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/04/2025 15:00:00. Motivo: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
01/04/2025 às 15:04:41	Negociação encerrada. Fornecedor ABC COMERCIAL LIMITADA, CNPJ 50.359.338/0001-02 manteve R\$ 39,4100.
01/04/2025 às 15:15:56	Fornecedor ABC COMERCIAL LIMITADA, CNPJ 50.359.338/0001-02 finalizou o envio de anexo.
22/04/2025 às 16:36:03	Fornecedor ABC COMERCIAL LIMITADA, CNPJ 50.359.338/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 39,4100. Motivo: Boa tarde Sr. licitante, a proposta não atende a especificação técnica do item, pois não possui base de formato quadrado 40 cm x 40 cm e de borracha com espessura da base 4,5 cm..
22/04/2025 às 16:36:29	Fornecedor ██████████ THIAGO DE SOUSA SILVA, CNPJ 58.084.042/0001-38 convocado para negociação de valor.
22/04/2025 às 16:36:58	Fornecedor ██████████ THIAGO DE SOUSA SILVA, CNPJ 58.084.042/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
24/04/2025 às 10:29:22	Convocação de negociação de valor do fornecedor ██████████ THIAGO DE SOUSA SILVA, CNPJ 58.084.042/0001-38 encerrada automaticamente.
24/04/2025 às 10:29:22	Fornecedor ██████████ THIAGO DE SOUSA SILVA, CNPJ 58.084.042/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 40,5000. Motivo: Deixou de enviar proposta atualizada e anexos..
24/04/2025 às 10:30:22	Fornecedor ██████████ ANTONIO CESIMAR FERREIRA, CNPJ 55.195.469/0001-15 convocado para negociação de valor.
24/04/2025 às 10:31:12	Fornecedor ██████████ ANTONIO CESIMAR FERREIRA, CNPJ 55.195.469/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:32:00 do dia 25/04/2025. Justificativa: Bom Dia Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
24/04/2025 às 14:52:55	Negociação encerrada. Fornecedor ██████████ ANTONIO CESIMAR FERREIRA, CNPJ 55.195.469/0001-15 manteve R\$ 41,7000.
25/04/2025 às 11:14:29	Fornecedor ██████████ ANTONIO CESIMAR FERREIRA, CNPJ 55.195.469/0001-15 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 41,7000. Motivo: Por não manter a proposta. .

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Dispositivos De Controle De Tráfego E Trânsito - Dispositivos De Controle De Tráfego E Trânsito Tipo: Lombada Portátil, Material: Poliuretano De Alta Resistência, Tamanho: 300CM, Quantidade De Módulos: 26, Dimensões Dos Módulos: 22 X 11,50x 5CM, Compressão Máxima: 20T, Itens Adicionais: Bolsa De Transporte, Características Adicionais: Base Antiderrapante, Módulos Bidirecionais Com Ti, Aplicação: Redutor De Velocidade Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
52.940.026/0001-13 - JOSINEY DA SILVA ASSUNCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.097,0000	
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 2.097,0000	
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 4.000,0000	
34.839.190/0001-57 - PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.100,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 2.138,8061	
28.128.696/0001-55 - RX PROMOCAO DE VENDAS E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 2.100,0000	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
28/03/2025 às 15:40:35	34.839.190/0001-57	R\$ 2.096,9000
28/03/2025 às 15:44:52	46.656.337/0002-33	R\$ 2.096,0000
28/03/2025 às 15:52:17	28.128.696/0001-55	R\$ 2.096,9600
28/03/2025 às 15:52:27	28.128.696/0001-55	R\$ 2.091,0100
28/03/2025 às 15:59:32	34.839.190/0001-57	R\$ 2.096,0000
28/03/2025 às 15:59:50	57.213.976/0001-60	R\$ 2.050,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/03/2025 às 16:00:05	O item 3 teve empate real para os valores 2.097,0000 e 3.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/03/2025 às 16:00:05	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 57.213.976/0001-60	01/04/2025 às 14:31:37	Sr. Fornecedor [REDACTED] DANILLO DE MATOS ASSUNCAO, CNPJ 57.213.976/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Conforme prevê o art.38 do decreto federal nº 10.024/2019..
Sistema para o participante 57.213.976/0001-60	01/04/2025 às 14:32:19	Sr. Fornecedor [REDACTED] DANILLO DE MATOS ASSUNCAO, CNPJ 57.213.976/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 02/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação..
Pelo participante 57.213.976/0001-60	01/04/2025 às 15:14:21	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor [REDACTED] DANILLO DE MATOS ASSUNCAO, CNPJ 57.213.976/0001-60. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor [REDACTED] DANILLO DE MATOS ASSUNCAO, CNPJ 57.213.976/0001-60, mantendo R\$ 2.050,0000.
Pelo participante 57.213.976/0001-60	01/04/2025 às 15:17:59	Em breve, realizarei o envio da proposta e da documentação necessária. Agradeço a atenção.
Pelo participante 57.213.976/0001-60	02/04/2025 às 12:17:13	Boa tarde. Subi dois arquivos. O correto é o que tá escrito no final do arquivo Lombada Portátil. Tentei apagar o que eu subi de maneira equivocada, mas o sistema do compras não está permitindo. Qualquer outra dúvida estou a disposição
Pelo participante 57.213.976/0001-60	02/04/2025 às 12:17:35	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:17:35 de 02/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor [REDACTED] DANILLO DE MATOS ASSUNCAO, CNPJ 57.213.976/0001-60.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
28/03/2025 às 16:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
28/03/2025 às 16:00:05	Item teve empate real para os valores 2.097,0000 e 3.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/03/2025 às 16:00:05	Item encerrado para lances.
01/04/2025 às 14:31:37	Fornecedor [REDACTED] DANILLO DE MATOS ASSUNCAO, CNPJ 57.213.976/0001-60 convocado para negociação de valor.
01/04/2025 às 14:32:19	Fornecedor [REDACTED] DANILLO DE MATOS ASSUNCAO, CNPJ 57.213.976/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/04/2025 15:00:00. Motivo: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação..
01/04/2025 às 15:14:21	Negociação encerrada. Fornecedor [REDACTED] DANILLO DE MATOS ASSUNCAO, CNPJ 57.213.976/0001-60 manteve R\$ 2.050,0000.
02/04/2025 às 12:17:35	Fornecedor [REDACTED] DANILLO DE MATOS ASSUNCAO, CNPJ 57.213.976/0001-60 finalizou o envio de anexo.
22/04/2025 às 16:42:51	Fornecedor [REDACTED] DANILLO DE MATOS ASSUNCAO, CNPJ 57.213.976/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.050,0000. Motivo: Proposta em conformidade com as especificidades do material descrito no processo..
05/05/2025 às 16:37:30	Fornecedor [REDACTED] DANILLO DE MATOS ASSUNCAO, CNPJ 57.213.976/0001-60 foi habilitado.
07/05/2025 às 08:31:50	Fornecedor [REDACTED] DANILLO DE MATOS ASSUNCAO, CNPJ 57.213.976/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.050,0000.
07/05/2025 às 08:32:28	Item homologado.

Item 4 - Colete Segurança

Colete Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tratamento Superficial: Poliéster E Pvc - Cloreto De Polivinila Refletivo, Modelo: X - Com Pvc Reletivo Segmentado, Cor: Laranja Com Refletivo Prata

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 39,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 7.980,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED] para [REDACTED] VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03, melhor lance: R\$ 13,1600 (unitário) / R\$ 2.632,0000 (total), valor negociado: R\$ 13,1500 (unitário) / R\$ 2.630,0000 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
29.900.665/0001-33 - 29.900.665 RICARDO LUIZ SOARES GUIMARAES UF endereço: RN	Sim	R\$ 33,9000	
30.652.765/0001-77 - 30.652.765 THALITA BRITO NAVA ROSA UF endereço: DF	Sim	R\$ 100,0000	
36.539.794/0001-03 - 36.539.794 VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA UF endereço: PE	Sim	R\$ 80,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: nbl		Modelo/versão: Colete Segurança	
Valor negociado: R\$ 13,1500			
39.753.639/0001-83 - 39.753.639 LILIANE PEREIRA DOS SANTOS UF endereço: SP	Sim	R\$ 39,9000	
46.599.200/0001-03 - 46.599.200 VANIA CRISTINA DA SILVA CAETANO UF endereço: RJ	Sim	R\$ 50,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: nacional		Modelo/versão: nacional	
47.910.711/0001-67 - 47.910.711 SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 39,0000	
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 50.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
31.179.378/0001-28 - GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903 UF endereço: PR	Sim	R\$ 39,9000	
54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 39,9000	
52.940.026/0001-13 - JOSINEY DA SILVA ASSUNCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 39,0000	
47.111.043/0001-08 - LUIS FELIPE JACINTO VIEIRA FERREIRA 12088635416 UF endereço: PB	Sim	R\$ 39,9000	
46.017.784/0001-61 - LUZIMAR DUARTE SANTOS UF endereço: PB	Sim	R\$ 40,0000	
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 39,7000	
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 39,0000	
50.401.485/0001-01 - MDX COMERCIO DE EPI LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 60,0000	
<p>Descrição detalhada: Colete Segurança - Colete Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tratamento Superficial: Poliéster E Pvc - Cloreto De Polivinila Refletivo, Modelo: X - Com Pvc Reletivo Segmentado, Cor: Laranja Com Refletivo Prata</p> <p>Marca/Fabricante: Diverso Modelo/versão: X</p>			
49.174.963/0001-09 - MVX COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 39,9000	
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 80,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 40,6102	
28.128.696/0001-55 - RX PROMOCAO DE VENDAS E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 70,0000	
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 100,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: MG			
55.417.969/0001-54 - SOUIRIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 39,9000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Colete Segurança - Colete Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tratamento Superficial: Poliéster E Pvc - Cloreto De Polivinila Refletivo, Modelo: X - Com Pvc Reletivo Segmentado, Cor: Laranja Com Refletivo Prata Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR Valor negociado: R\$ 12,5000			
39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 100,0000	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
28/03/2025 às 08:10:46	50.359.338/0001-02	R\$ 22,6500
28/03/2025 às 09:40:41	55.195.469/0001-15	R\$ 22,5499
28/03/2025 às 12:52:54	49.174.963/0001-09	R\$ 38,9900
28/03/2025 às 14:13:44	38.174.919/0001-74	R\$ 33,8900
28/03/2025 às 14:27:00	51.338.619/0001-41	R\$ 37,0000
28/03/2025 às 14:54:39	55.838.686/0001-86	R\$ 20,5200
28/03/2025 às 15:16:01	57.989.521/0001-30	R\$ 25,0000
28/03/2025 às 15:23:40	55.665.502/0001-23	R\$ 20,4200
28/03/2025 às 15:40:02	55.417.969/0001-54	R\$ 20,1800
28/03/2025 às 15:45:25	46.656.337/0002-33	R\$ 33,0000
28/03/2025 às 15:48:22	49.006.412/0001-28	R\$ 38,9800
28/03/2025 às 15:51:46	29.900.665/0001-33	R\$ 24,9900
28/03/2025 às 15:55:00	57.612.419/0001-11	R\$ 24,9800
28/03/2025 às 15:56:05	36.539.794/0001-03	R\$ 21,0000
28/03/2025 às 15:57:59	50.359.338/0001-02	R\$ 21,3600
28/03/2025 às 15:59:02	55.796.470/0001-03	R\$ 30,1100
28/03/2025 às 15:59:08	28.128.696/0001-55	R\$ 30,9900
28/03/2025 às 15:59:30	41.497.503/0001-00	R\$ 36,9000
28/03/2025 às 15:59:30	46.017.784/0001-61	R\$ 20,0800
28/03/2025 às 15:59:30	55.417.969/0001-54	R\$ 19,8400

Data/hora	Participante	Lance
28/03/2025 às 15:59:31	46.017.784/0001-61	R\$ 19,7400
28/03/2025 às 15:59:31	55.417.969/0001-54	R\$ 19,4900
28/03/2025 às 15:59:32	41.497.503/0001-00	R\$ 36,8000
28/03/2025 às 15:59:32	36.539.794/0001-03	R\$ 19,6400
28/03/2025 às 15:59:32	46.017.784/0001-61	R\$ 19,3900
28/03/2025 às 15:59:32	55.417.969/0001-54	R\$ 19,1700
28/03/2025 às 15:59:32	36.539.794/0001-03	R\$ 19,2900
28/03/2025 às 15:59:33	46.017.784/0001-61	R\$ 19,0700
28/03/2025 às 15:59:33	58.871.002/0001-36	R\$ 24,8800
28/03/2025 às 15:59:33	55.417.969/0001-54	R\$ 18,8300
28/03/2025 às 15:59:34	36.539.794/0001-03	R\$ 18,9700
28/03/2025 às 15:59:34	46.017.784/0001-61	R\$ 18,7300
28/03/2025 às 15:59:34	55.417.969/0001-54	R\$ 18,4900
28/03/2025 às 15:59:35	36.539.794/0001-03	R\$ 18,6300
28/03/2025 às 15:59:35	36.539.794/0001-03	R\$ 18,3900
28/03/2025 às 15:59:36	55.417.969/0001-54	R\$ 18,1600
28/03/2025 às 15:59:36	46.017.784/0001-61	R\$ 18,3900
28/03/2025 às 15:59:37	46.017.784/0001-61	R\$ 18,0600
28/03/2025 às 15:59:37	47.910.711/0001-67	R\$ 21,0000
28/03/2025 às 15:59:37	55.417.969/0001-54	R\$ 17,8500
28/03/2025 às 15:59:37	58.871.002/0001-36	R\$ 24,7800
28/03/2025 às 15:59:37	36.539.794/0001-03	R\$ 17,9600
28/03/2025 às 15:59:38	46.017.784/0001-61	R\$ 17,7500
28/03/2025 às 15:59:38	55.417.969/0001-54	R\$ 17,5400
28/03/2025 às 15:59:39	36.539.794/0001-03	R\$ 17,4400
28/03/2025 às 15:59:39	55.417.969/0001-54	R\$ 17,2300
28/03/2025 às 15:59:40	36.539.794/0001-03	R\$ 17,1300
28/03/2025 às 15:59:40	55.417.969/0001-54	R\$ 16,8800
28/03/2025 às 15:59:40	46.017.784/0001-61	R\$ 17,3400
28/03/2025 às 15:59:41	36.539.794/0001-03	R\$ 16,7800
28/03/2025 às 15:59:41	55.417.969/0001-54	R\$ 16,5300
28/03/2025 às 15:59:41	46.017.784/0001-61	R\$ 16,6800
28/03/2025 às 15:59:42	36.539.794/0001-03	R\$ 16,4300

Data/hora	Participante	Lance
28/03/2025 às 15:59:42	55.417.969/0001-54	R\$ 16,2200
28/03/2025 às 15:59:43	46.017.784/0001-61	R\$ 16,1200
28/03/2025 às 15:59:43	55.417.969/0001-54	R\$ 15,9000
28/03/2025 às 15:59:43	36.539.794/0001-03	R\$ 16,0200
28/03/2025 às 15:59:44	36.539.794/0001-03	R\$ 15,8000
28/03/2025 às 15:59:44	55.417.969/0001-54	R\$ 15,5700
28/03/2025 às 15:59:45	36.539.794/0001-03	R\$ 15,4700
28/03/2025 às 15:59:45	55.417.969/0001-54	R\$ 15,2600
28/03/2025 às 15:59:45	46.599.200/0001-03	R\$ 36,7900
28/03/2025 às 15:59:46	36.539.794/0001-03	R\$ 15,1600
28/03/2025 às 15:59:46	55.417.969/0001-54	R\$ 14,9200
28/03/2025 às 15:59:47	36.539.794/0001-03	R\$ 14,8200
28/03/2025 às 15:59:47	55.417.969/0001-54	R\$ 14,6000
28/03/2025 às 15:59:48	41.497.503/0001-00	R\$ 36,6900
28/03/2025 às 15:59:48	36.539.794/0001-03	R\$ 14,5000
28/03/2025 às 15:59:48	55.417.969/0001-54	R\$ 14,2600
28/03/2025 às 15:59:49	36.539.794/0001-03	R\$ 14,1600
28/03/2025 às 15:59:49	55.417.969/0001-54	R\$ 13,9200
28/03/2025 às 15:59:50	36.539.794/0001-03	R\$ 13,8200
28/03/2025 às 15:59:50	55.417.969/0001-54	R\$ 13,6100
28/03/2025 às 15:59:51	36.539.794/0001-03	R\$ 13,5100
28/03/2025 às 15:59:51	46.599.200/0001-03	R\$ 36,6500
28/03/2025 às 15:59:51	55.417.969/0001-54	R\$ 13,2600
28/03/2025 às 15:59:52	36.539.794/0001-03	R\$ 13,1600
28/03/2025 às 15:59:52	55.417.969/0001-54	R\$ 12,9500
28/03/2025 às 15:59:53	49.284.848/0001-89	R\$ 35,0000
28/03/2025 às 15:59:55	46.599.200/0001-03	R\$ 34,9900

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/03/2025 às 16:00:05	O item 4 teve empate real para os valores 39,0000, 39,9000, 40,0000, 50,0000 e 100,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/03/2025 às 16:00:05	O item 4 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 55.417.969/0001-54	01/04/2025 às 14:33:29	Sr. Fornecedor SOURIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.417.969/0001-54, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Conforme prevê o art.38 do decreto federal nº 10.024/2019..
Sistema para o participante 55.417.969/0001-54	01/04/2025 às 14:34:22	Sr. Fornecedor SOURIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.417.969/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 02/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
Pelo participante 55.417.969/0001-54	01/04/2025 às 14:45:38	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOURIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.417.969/0001-54. A negociação do item 4 foi aceita pelo fornecedor SOURIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.417.969/0001-54, tendo informado R\$ 12,5000.
Pelo participante 55.417.969/0001-54	01/04/2025 às 14:49:49	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:49:49 de 01/04/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor SOURIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.417.969/0001-54.
Sistema para o participante 36.539.794/0001-03	22/04/2025 às 16:40:07	Sr. Fornecedor ██████████ VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Conforme prevê o art.38 do decreto federal nº 10.024/2019..
Sistema para o participante 36.539.794/0001-03	22/04/2025 às 16:40:36	Sr. Fornecedor ██████████ VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:42:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação..
Pelo participante 36.539.794/0001-03	23/04/2025 às 15:30:17	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ██████████ VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03. A negociação do item 4 foi aceita pelo fornecedor ██████████ VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03, tendo informado R\$ 13,1500.
Pelo participante 36.539.794/0001-03	23/04/2025 às 15:49:51	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:49:51 de 23/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ██████████ VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
28/03/2025 às 16:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
28/03/2025 às 16:00:05	Item teve empate real para os valores 39,0000, 39,9000, 40,0000, 50,0000 e 100,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/03/2025 às 16:00:05	Item encerrado para lances.
01/04/2025 às 14:33:29	Fornecedor SOURIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.417.969/0001-54 convocado para negociação de valor.
01/04/2025 às 14:34:22	Fornecedor SOURIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.417.969/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/04/2025 15:00:00. Motivo: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
01/04/2025 às 14:45:38	Negociação encerrada. Fornecedor SOURIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.417.969/0001-54 informou R\$ 12,5000.
01/04/2025 às 14:49:49	Fornecedor SOURIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.417.969/0001-54 finalizou o envio de anexo.
22/04/2025 às 16:39:48	Fornecedor SOURIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.417.969/0001-54 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 12,9500, valor negociado: R\$ 12,5000. Motivo: Boa tarde Sr. licitante, a proposta não atende a especificação técnica do item, pois não se trata do modelo: camisa e não de faixa..
22/04/2025 às 16:40:07	Fornecedor ██████████ VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03 convocado para negociação de valor.
22/04/2025 às 16:40:36	Fornecedor ██████████ VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:42:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação..

Data/Hora	Descrição
23/04/2025 às 15:30:17	Negociação encerrada. Fornecedor [REDACTED] VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03 informou R\$ 13,1500.
23/04/2025 às 15:49:51	Fornecedor [REDACTED] VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03 finalizou o envio de anexo.
05/05/2025 às 09:59:35	Fornecedor [REDACTED] VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 13,1600, valor negociado: R\$ 13,1500. Motivo: A proposta atende a especificação técnica do item,.
05/05/2025 às 16:37:46	Fornecedor [REDACTED] VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03 foi habilitado.
07/05/2025 às 08:31:50	Fornecedor [REDACTED] VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 13,1600, valor negociado: R\$ 13,1500.
07/05/2025 às 08:32:28	Item homologado.

Item 5 - Fita Sinalização

Fita Sinalização Comprimento: 200M, Largura: 7CM, Cor: Preta E Amarela, Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 20,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 200,00 M		R\$ 104,6500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED] para [REDACTED] LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA, CNPJ 60.080.206/0001-09, melhor lance: R\$ 14,0000 (unitário) / R\$ 70,0000 (total)

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
30.652.765/0001-77 - 30.652.765 THALITA BRITO NAVA ROSA UF endereço: DF	Sim	R\$ 100,0000	
36.539.794/0001-03 - 36.539.794 VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA UF endereço: PE	Sim	R\$ 40,0000	
49.284.848/0001-89 - 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO UF endereço: ES	Sim	R\$ 20,9000	
51.952.853/0001-64 - 51.952.853 JOSIAS DE MOURA GOMES UF endereço: SP	Sim	R\$ 30,0000	
55.195.469/0001-15 - 55.195.469 ANTONIO CESIMAR FERREIRA UF endereço: RN	Sim	R\$ 20,9300	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: x		Modelo/versão: x	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.017.784/0001-61 - LUZIMAR DUARTE SANTOS UF endereço: PB	Sim	R\$ 30,0000	
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 20,0000	
49.174.963/0001-09 - MVX COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 20,9300	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 21,3862	

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
28/03/2025 às 09:41:28	55.195.469/0001-15	R\$ 19,9000
28/03/2025 às 15:51:37	60.080.206/0001-09	R\$ 19,0000
28/03/2025 às 15:52:18	31.512.534/0001-20	R\$ 18,9000
28/03/2025 às 15:59:03	55.796.470/0001-03	R\$ 32,7700
28/03/2025 às 15:59:30	46.017.784/0001-61	R\$ 18,8000
28/03/2025 às 15:59:32	31.512.534/0001-20	R\$ 18,7000
28/03/2025 às 15:59:32	46.017.784/0001-61	R\$ 18,6000
28/03/2025 às 15:59:33	31.512.534/0001-20	R\$ 18,5000
28/03/2025 às 15:59:34	46.017.784/0001-61	R\$ 18,4000
28/03/2025 às 15:59:34	31.512.534/0001-20	R\$ 18,3000
28/03/2025 às 15:59:35	46.017.784/0001-61	R\$ 18,2000
28/03/2025 às 15:59:37	31.512.534/0001-20	R\$ 18,1000
28/03/2025 às 15:59:37	46.017.784/0001-61	R\$ 18,0000
28/03/2025 às 15:59:38	31.512.534/0001-20	R\$ 17,9000
28/03/2025 às 15:59:38	46.017.784/0001-61	R\$ 17,8000
28/03/2025 às 15:59:39	31.512.534/0001-20	R\$ 17,7000
28/03/2025 às 15:59:39	46.017.784/0001-61	R\$ 17,6000
28/03/2025 às 15:59:40	31.512.534/0001-20	R\$ 17,5000
28/03/2025 às 15:59:41	46.017.784/0001-61	R\$ 17,4000
28/03/2025 às 15:59:41	31.512.534/0001-20	R\$ 17,3000

Data/hora	Participante	Lance
28/03/2025 às 15:59:41	46.017.784/0001-61	R\$ 17,2000
28/03/2025 às 15:59:42	31.512.534/0001-20	R\$ 17,1000
28/03/2025 às 15:59:43	46.017.784/0001-61	R\$ 17,0000
28/03/2025 às 15:59:43	31.512.534/0001-20	R\$ 16,9000
28/03/2025 às 15:59:44	46.017.784/0001-61	R\$ 16,8000
28/03/2025 às 15:59:44	31.512.534/0001-20	R\$ 16,7000
28/03/2025 às 15:59:45	46.017.784/0001-61	R\$ 16,6000
28/03/2025 às 15:59:46	31.512.534/0001-20	R\$ 16,5000
28/03/2025 às 15:59:46	46.017.784/0001-61	R\$ 16,4000
28/03/2025 às 15:59:47	31.512.534/0001-20	R\$ 16,3000
28/03/2025 às 15:59:47	46.017.784/0001-61	R\$ 16,2000
28/03/2025 às 15:59:48	31.512.534/0001-20	R\$ 16,1000
28/03/2025 às 15:59:49	46.017.784/0001-61	R\$ 16,0000
28/03/2025 às 15:59:49	31.512.534/0001-20	R\$ 15,9000
28/03/2025 às 15:59:52	46.017.784/0001-61	R\$ 15,8000
28/03/2025 às 15:59:52	31.512.534/0001-20	R\$ 15,7000
28/03/2025 às 15:59:53	46.017.784/0001-61	R\$ 15,6000
28/03/2025 às 15:59:54	31.512.534/0001-20	R\$ 15,5000
28/03/2025 às 15:59:54	46.017.784/0001-61	R\$ 15,4000
28/03/2025 às 15:59:55	31.512.534/0001-20	R\$ 15,3000
28/03/2025 às 15:59:55	46.017.784/0001-61	R\$ 15,2000
28/03/2025 às 15:59:56	31.512.534/0001-20	R\$ 15,1000
28/03/2025 às 15:59:56	46.017.784/0001-61	R\$ 15,0000
28/03/2025 às 15:59:57	60.080.206/0001-09	R\$ 14,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/03/2025 às 16:00:05	O item 5 teve empate real para os valores 20,9300 e 30,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/03/2025 às 16:00:05	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 60.080.206/0001-09	01/04/2025 às 14:35:08	Sr. Fornecedor [REDACTED] LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA, CNPJ 60.080.206/0001-09, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Conforme prevê o art.38 do decreto federal nº 10.024/2019..
Sistema para o participante 60.080.206/0001-09	01/04/2025 às 14:35:32	Sr. Fornecedor [REDACTED] LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA, CNPJ 60.080.206/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 02/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 60.080.206/0001-09	01/04/2025 às 14:59:02	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:59:02 de 01/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED] LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA, CNPJ 60.080.206/0001-09.
Pelo participante 60.080.206/0001-09	02/04/2025 às 12:48:54	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor [REDACTED] LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA, CNPJ 60.080.206/0001-09. A negociação do item 5 foi recusada pelo fornecedor [REDACTED] LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA, CNPJ 60.080.206/0001-09, mantendo R\$ 14,0000.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
28/03/2025 às 16:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
28/03/2025 às 16:00:05	Item teve empate real para os valores 20,9300 e 30,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/03/2025 às 16:00:05	Item encerrado para lances.
01/04/2025 às 14:35:08	Fornecedor [REDACTED] LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA, CNPJ 60.080.206/0001-09 convocado para negociação de valor.
01/04/2025 às 14:35:32	Fornecedor [REDACTED] LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA, CNPJ 60.080.206/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/04/2025 15:00:00. Motivo: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
01/04/2025 às 14:59:02	Fornecedor [REDACTED] LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA, CNPJ 60.080.206/0001-09 finalizou o envio de anexo.
02/04/2025 às 12:48:54	Negociação encerrada. Fornecedor [REDACTED] LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA, CNPJ 60.080.206/0001-09 manteve R\$ 14,0000.
22/04/2025 às 16:43:12	Fornecedor [REDACTED] LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA, CNPJ 60.080.206/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 14,0000. Motivo: Proposta em conformidade com as especificidades do material descrito no processo..
05/05/2025 às 16:37:59	Fornecedor [REDACTED] LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA, CNPJ 60.080.206/0001-09 foi habilitado.
07/05/2025 às 08:31:50	Fornecedor [REDACTED] LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA, CNPJ 60.080.206/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 14,0000.
07/05/2025 às 08:32:28	Item homologado.

Item 6 - Sinalizador Segurança

Sinalizador Segurança Tipo: Luminoso, Cor Lâmpadas: Vermelha E Âmbar, Características Adicionais: Acionado C/ 2 Baterias 6 Volts, Luz Piscante, Aplicação: Cone E Rodovia

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 117,1600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.171,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED] para PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA
CNPJ 34.839.190/0001-57, melhor lance: R\$ 109,0000 (unitário) / R\$ 1.090,0000 (total)

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
30.652.765/0001-77 - 30.652.765 THALITA BRITO NAVA ROSA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	
51.952.853/0001-64 - 51.952.853 JOSIAS DE MOURA GOMES UF endereço: SP	Sim	R\$ 222,0000	
55.195.469/0001-15 - 55.195.469 ANTONIO CESIMAR FERREIRA UF endereço: RN	Sim	R\$ 117,1600	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: d Modelo/versão: d			
57.989.521/0001-30 - 57.989.521 LETICIA BRANDAO DE SOUSA VIEIRA UF endereço: CE	Sim	R\$ 117,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr			
54.143.633/0001-88 - ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 100.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.000,0000	
37.032.250/0001-13 - CAROLINE WERLANG UF endereço: RS	Sim	R\$ 120,0000	

Data/hora	Participante	Lance
28/03/2025 às 09:43:04	55.195.469/0001-15	R\$ 116,9000
28/03/2025 às 14:27:04	51.338.619/0001-41	R\$ 115,0000
28/03/2025 às 15:19:12	57.989.521/0001-30	R\$ 116,0000
28/03/2025 às 15:40:35	34.839.190/0001-57	R\$ 112,0000
28/03/2025 às 15:45:33	46.656.337/0002-33	R\$ 117,0000
28/03/2025 às 15:59:03	55.796.470/0001-03	R\$ 112,5000
28/03/2025 às 15:59:59	34.839.190/0001-57	R\$ 109,0000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/03/2025 às 16:00:05	O item 6 teve empate real para os valores 117,0000 e 120,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/03/2025 às 16:00:05	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	01/04/2025 às 14:36:14	Sr. Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Conforme prevê o art.38 do decreto federal nº 10.024/2019..
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	01/04/2025 às 14:36:41	Sr. Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 02/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação.
Pelo participante 34.839.190/0001-57	01/04/2025 às 14:45:45	Prezado(a) Pregoeiro(a), o produto encontra-se em seu melhor valor. Agradeço a comunicação e compreensão.
Pelo participante 34.839.190/0001-57	01/04/2025 às 15:03:09	O item 6 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57. A negociação do item 6 foi recusada pelo fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57, mantendo R\$ 109,0000.
Pelo participante 34.839.190/0001-57	01/04/2025 às 16:29:13	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:29:13 de 01/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
28/03/2025 às 16:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
28/03/2025 às 16:00:05	Item teve empate real para os valores 117,0000 e 120,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/03/2025 às 16:00:05	Item encerrado para lances.
01/04/2025 às 14:36:14	Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57 convocado para negociação de valor.
01/04/2025 às 14:36:41	Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/04/2025 15:00:00. Motivo: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação.
01/04/2025 às 15:03:09	Negociação encerrada. Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57 manteve R\$ 109,0000.

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Touca - Touca Tipo: Balaclava, Material: Malha Tecida Com Filamentos De Meta-Aramida, Cor: Preta, Aplicação: Uso Policial, Características Adicionais: Lavável Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILASIMILARR			
54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 53,4000	
51.389.097/0001-07 - JAZON M F DA SILVA DISTRIBUIDORA UF endereço: PA	Sim	R\$ 55,0000	
52.940.026/0001-13 - JOSINEY DA SILVA ASSUNCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 53,0000	
46.017.784/0001-61 - LUZIMAR DUARTE SANTOS UF endereço: PB	Sim	R\$ 100,0000	
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 54,0000	
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 53,0000	
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 100,0000	
51.340.170/0001-56 - P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS UF endereço: PE	Sim	R\$ 51,0000	Proposta adjudicada
37.087.255/0001-43 - REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 53,4000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 54,6068	
28.128.696/0001-55 - RX PROMOCAO DE VENDAS E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 200,0000	
39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 100,0000	

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
28/03/2025 às 08:11:19	50.359.338/0001-02	R\$ 30,9300
28/03/2025 às 09:43:35	55.195.469/0001-15	R\$ 29,9000
28/03/2025 às 14:06:58	51.340.170/0001-56	R\$ 29,8000
28/03/2025 às 14:13:58	38.174.919/0001-74	R\$ 52,9900
28/03/2025 às 14:27:08	51.338.619/0001-41	R\$ 52,0000
28/03/2025 às 15:12:58	57.989.521/0001-30	R\$ 29,7000
28/03/2025 às 15:40:41	57.612.419/0001-11	R\$ 29,8000
28/03/2025 às 15:45:46	46.656.337/0002-33	R\$ 48,0000
28/03/2025 às 15:47:48	29.900.665/0001-33	R\$ 27,9000
28/03/2025 às 15:50:16	57.612.419/0001-11	R\$ 27,9100
28/03/2025 às 15:54:55	37.087.255/0001-43	R\$ 27,8000
28/03/2025 às 15:58:21	28.128.696/0001-55	R\$ 140,0000
28/03/2025 às 15:59:04	55.796.470/0001-03	R\$ 46,1200
28/03/2025 às 15:59:10	51.952.853/0001-64	R\$ 27,0000
28/03/2025 às 15:59:12	50.359.338/0001-02	R\$ 28,8900
28/03/2025 às 15:59:30	51.340.170/0001-56	R\$ 26,9000
28/03/2025 às 15:59:30	41.497.503/0001-00	R\$ 26,8000
28/03/2025 às 15:59:31	51.340.170/0001-56	R\$ 26,7000
28/03/2025 às 15:59:32	46.017.784/0001-61	R\$ 73,0000
28/03/2025 às 15:59:32	41.497.503/0001-00	R\$ 26,6000
28/03/2025 às 15:59:32	51.340.170/0001-56	R\$ 26,5000
28/03/2025 às 15:59:34	41.497.503/0001-00	R\$ 26,4000
28/03/2025 às 15:59:34	51.340.170/0001-56	R\$ 26,3000
28/03/2025 às 15:59:35	41.497.503/0001-00	R\$ 26,2000
28/03/2025 às 15:59:35	51.340.170/0001-56	R\$ 26,1000
28/03/2025 às 15:59:37	41.497.503/0001-00	R\$ 26,0000
28/03/2025 às 15:59:37	51.340.170/0001-56	R\$ 25,9000
28/03/2025 às 15:59:38	41.497.503/0001-00	R\$ 25,8000
28/03/2025 às 15:59:38	51.340.170/0001-56	R\$ 25,7000
28/03/2025 às 15:59:40	41.497.503/0001-00	R\$ 25,6000
28/03/2025 às 15:59:40	51.340.170/0001-56	R\$ 25,5000
28/03/2025 às 15:59:41	41.497.503/0001-00	R\$ 25,4000
28/03/2025 às 15:59:42	51.340.170/0001-56	R\$ 25,3000

Data/hora	Participante	Lance
28/03/2025 às 15:59:43	41.497.503/0001-00	R\$ 25,2000
28/03/2025 às 15:59:43	51.340.170/0001-56	R\$ 25,1000
28/03/2025 às 15:59:44	41.497.503/0001-00	R\$ 25,0000
28/03/2025 às 15:59:44	51.340.170/0001-56	R\$ 24,9000
28/03/2025 às 15:59:45	57.612.419/0001-11	R\$ 22,0000
28/03/2025 às 15:59:46	41.497.503/0001-00	R\$ 24,8000
28/03/2025 às 15:59:46	41.497.503/0001-00	R\$ 21,9000
28/03/2025 às 15:59:47	51.340.170/0001-56	R\$ 21,8000
28/03/2025 às 15:59:47	41.497.503/0001-00	R\$ 21,7000
28/03/2025 às 15:59:47	51.340.170/0001-56	R\$ 21,6000
28/03/2025 às 15:59:49	41.497.503/0001-00	R\$ 21,5000
28/03/2025 às 15:59:49	51.340.170/0001-56	R\$ 21,4000
28/03/2025 às 15:59:50	41.497.503/0001-00	R\$ 21,3000
28/03/2025 às 15:59:51	51.340.170/0001-56	R\$ 21,2000
28/03/2025 às 15:59:52	41.497.503/0001-00	R\$ 21,1000
28/03/2025 às 15:59:52	51.340.170/0001-56	R\$ 21,0000
28/03/2025 às 15:59:52	37.087.255/0001-43	R\$ 20,9000
28/03/2025 às 15:59:53	51.340.170/0001-56	R\$ 20,8000
28/03/2025 às 15:59:53	41.497.503/0001-00	R\$ 20,7000
28/03/2025 às 15:59:54	51.340.170/0001-56	R\$ 20,6000
28/03/2025 às 15:59:54	37.087.255/0001-43	R\$ 20,5000
28/03/2025 às 15:59:55	41.497.503/0001-00	R\$ 20,4000
28/03/2025 às 15:59:55	51.340.170/0001-56	R\$ 20,3000
28/03/2025 às 15:59:55	37.087.255/0001-43	R\$ 20,2000
28/03/2025 às 15:59:56	51.340.170/0001-56	R\$ 20,1000
28/03/2025 às 15:59:56	41.497.503/0001-00	R\$ 20,0000
28/03/2025 às 15:59:56	51.340.170/0001-56	R\$ 19,9000
28/03/2025 às 15:59:58	41.497.503/0001-00	R\$ 19,8000
28/03/2025 às 15:59:58	51.340.170/0001-56	R\$ 19,7000
28/03/2025 às 15:59:59	41.497.503/0001-00	R\$ 19,5000
28/03/2025 às 15:59:59	51.340.170/0001-56	R\$ 19,4000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
--------------------	------------------	-----------------

16/05/2025 13:16

40 de 79

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/03/2025 às 16:00:05	O item 7 teve empate real para o valor 53,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/03/2025 às 16:00:05	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 51.340.170/0001-56	01/04/2025 às 14:37:10	Sr. Fornecedor P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ 51.340.170/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Conforme prevê o art.38 do decreto federal nº 10.024/2019..
Sistema para o participante 51.340.170/0001-56	01/04/2025 às 14:38:11	Sr. Fornecedor P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ 51.340.170/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 02/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação..
Pelo participante 51.340.170/0001-56	01/04/2025 às 14:54:48	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ 51.340.170/0001-56. A negociação do item 7 foi recusada pelo fornecedor P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ 51.340.170/0001-56, mantendo R\$ 19,4000.
Pelo participante 51.340.170/0001-56	01/04/2025 às 15:03:26	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:03:26 de 01/04/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ 51.340.170/0001-56.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
28/03/2025 às 16:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
28/03/2025 às 16:00:05	Item teve empate real para o valor 53,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/03/2025 às 16:00:05	Item encerrado para lances.
01/04/2025 às 14:37:10	Fornecedor P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ 51.340.170/0001-56 convocado para negociação de valor.
01/04/2025 às 14:38:11	Fornecedor P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ 51.340.170/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/04/2025 15:00:00. Motivo: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação..
01/04/2025 às 14:54:48	Negociação encerrada. Fornecedor P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ 51.340.170/0001-56 manteve R\$ 19,4000.
01/04/2025 às 15:03:26	Fornecedor P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ 51.340.170/0001-56 finalizou o envio de anexo.
22/04/2025 às 16:43:45	Fornecedor P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ 51.340.170/0001-56 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 19,4000. Motivo: Proposta em conformidade com as especificidades do material descrito no processo..
05/05/2025 às 16:38:28	Fornecedor P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ 51.340.170/0001-56 foi habilitado.
07/05/2025 às 08:31:50	Fornecedor P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ 51.340.170/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 19,4000.
07/05/2025 às 08:33:03	Item homologado.

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 13,4900	
52.940.026/0001-13 - JOSINEY DA SILVA ASSUNCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 13,0000	
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 13,4000	
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 30,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 13,9014	

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
28/03/2025 às 08:11:34	50.359.338/0001-02	R\$ 7,1100
28/03/2025 às 09:44:50	55.195.469/0001-15	R\$ 15,0000
28/03/2025 às 09:46:19	55.195.469/0001-15	R\$ 12,0000
28/03/2025 às 14:27:13	51.338.619/0001-41	R\$ 12,5000
28/03/2025 às 15:41:01	57.612.419/0001-11	R\$ 7,1200
28/03/2025 às 15:46:00	46.656.337/0002-33	R\$ 11,9000
28/03/2025 às 15:48:12	60.080.206/0001-09	R\$ 7,0000
28/03/2025 às 15:57:25	36.539.794/0001-03	R\$ 6,9000
28/03/2025 às 15:58:22	50.359.338/0001-02	R\$ 6,5800
28/03/2025 às 15:59:03	55.796.470/0001-03	R\$ 11,8800
28/03/2025 às 15:59:23	59.556.054/0001-80	R\$ 11,8000
28/03/2025 às 15:59:30	41.716.936/0001-09	R\$ 6,4800
28/03/2025 às 15:59:31	36.539.794/0001-03	R\$ 6,3800
28/03/2025 às 15:59:31	41.716.936/0001-09	R\$ 6,2800
28/03/2025 às 15:59:32	36.539.794/0001-03	R\$ 6,1800
28/03/2025 às 15:59:32	41.716.936/0001-09	R\$ 6,0800
28/03/2025 às 15:59:33	36.539.794/0001-03	R\$ 5,9800
28/03/2025 às 15:59:49	60.080.206/0001-09	R\$ 5,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/03/2025 às 16:00:05	O item 8 teve empate real para os valores 13,0000 e 13,4900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/03/2025 às 16:00:05	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 60.080.206/0001-09	01/04/2025 às 14:38:42	Sr. Fornecedor [REDACTED] LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA, CNPJ 60.080.206/0001-09, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Conforme prevê o art.38 do decreto federal nº 10.024/2019..
Sistema para o participante 60.080.206/0001-09	01/04/2025 às 14:39:01	Sr. Fornecedor [REDACTED] LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA, CNPJ 60.080.206/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 02/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
Pelo participante 60.080.206/0001-09	01/04/2025 às 23:24:15	O item 8 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor [REDACTED] LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA, CNPJ 60.080.206/0001-09. A negociação do item 8 foi aceita pelo fornecedor [REDACTED] LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA, CNPJ 60.080.206/0001-09, tendo informado R\$ 4,8000.
Pelo participante 60.080.206/0001-09	01/04/2025 às 23:42:24	Só posso fazer no mínimo nesse valor meu Sr.
Sistema para o participante 60.080.206/0001-09	02/04/2025 às 15:00:02	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:02 de 02/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED] LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA, CNPJ 60.080.206/0001-09.
Sistema para o participante 36.539.794/0001-03	02/04/2025 às 16:37:07	Sr. Fornecedor [REDACTED] VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Conforme prevê o art.38 do decreto federal nº 10.024/2019..
Sistema para o participante 36.539.794/0001-03	02/04/2025 às 16:37:50	Sr. Fornecedor [REDACTED] VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação..
Pelo participante 36.539.794/0001-03	02/04/2025 às 17:08:55	O item 8 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor [REDACTED] VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03. A negociação do item 8 foi recusada pelo fornecedor [REDACTED] VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03, mantendo R\$ 5,9800.
Pelo participante 36.539.794/0001-03	03/04/2025 às 16:28:47	Boa tarde, Sr Pregoeiro. Infelizmente fizemos a precificação errada do produto. Vamos ter que declinar desse certame. Lamentamos o transtorno. Solicito nossa desclassificação.
Sistema para o participante 36.539.794/0001-03	03/04/2025 às 16:40:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:40:00 de 03/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED] VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03.
Sistema para o participante 41.716.936/0001-09	03/04/2025 às 16:44:25	Sr. Fornecedor AG COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 41.716.936/0001-09, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Conforme prevê o art.38 do decreto federal nº 10.024/2019..
Sistema para o participante 41.716.936/0001-09	03/04/2025 às 16:44:58	Sr. Fornecedor AG COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 41.716.936/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 04/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
Sistema para o participante 41.716.936/0001-09	04/04/2025 às 16:46:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:46:00 de 04/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AG COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 41.716.936/0001-09.
Sistema para o participante 41.716.936/0001-09	07/04/2025 às 14:09:01	O item 8 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor AG COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 41.716.936/0001-09. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 50.359.338/0001-02	07/04/2025 às 14:10:20	Sr. Fornecedor ABC COMERCIAL LIMITADA, CNPJ 50.359.338/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Conforme prevê o art.38 do decreto federal nº 10.024/2019.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.359.338/0001-02	07/04/2025 às 14:11:05	Sr. Fornecedor ABC COMERCIAL LIMITADA, CNPJ 50.359.338/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 14:10:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada juntamente com documentos de habilitação.
Pelo participante 50.359.338/0001-02	07/04/2025 às 14:20:56	O item 8 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ABC COMERCIAL LIMITADA, CNPJ 50.359.338/0001-02. A negociação do item 8 foi recusada pelo fornecedor ABC COMERCIAL LIMITADA, CNPJ 50.359.338/0001-02, mantendo R\$ 6,5800.
Pelo participante 50.359.338/0001-02	07/04/2025 às 14:21:26	Sr. Pregoeiro, estamos com nosso melhor preço para o item.
Pelo participante 50.359.338/0001-02	07/04/2025 às 14:28:46	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:28:46 de 07/04/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ABC COMERCIAL LIMITADA, CNPJ 50.359.338/0001-02.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
28/03/2025 às 16:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
28/03/2025 às 16:00:05	Item teve empate real para os valores 13,0000 e 13,4900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/03/2025 às 16:00:05	Item encerrado para lances.
01/04/2025 às 14:38:42	Fornecedor ██████████ LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA, CNPJ 60.080.206/0001-09 convocado para negociação de valor.
01/04/2025 às 14:39:01	Fornecedor ██████████ LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA, CNPJ 60.080.206/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/04/2025 15:00:00. Motivo: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
01/04/2025 às 23:24:15	Negociação encerrada. Fornecedor ██████████ LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA, CNPJ 60.080.206/0001-09 informou R\$ 4,8000.
02/04/2025 às 16:36:31	Fornecedor ██████████ LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA, CNPJ 60.080.206/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,0000, valor negociado: R\$ 4,8000. Motivo: Deixou de enviar proposta atualizada e anexos..
02/04/2025 às 16:37:07	Fornecedor ██████████ VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03 convocado para negociação de valor.
02/04/2025 às 16:37:50	Fornecedor ██████████ VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação..
02/04/2025 às 17:08:55	Negociação encerrada. Fornecedor ██████████ VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03 manteve R\$ 5,9800.
03/04/2025 às 16:44:10	Fornecedor ██████████ VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,9800. Motivo: Deixou de enviar proposta atualizada e anexos..
03/04/2025 às 16:44:25	Fornecedor AG COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 41.716.936/0001-09 convocado para negociação de valor.
03/04/2025 às 16:44:58	Fornecedor AG COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 41.716.936/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 04/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
07/04/2025 às 14:09:01	Convocação de negociação de valor do fornecedor AG COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 41.716.936/0001-09 encerrada automaticamente.
07/04/2025 às 14:09:01	Fornecedor AG COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 41.716.936/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,0800. Motivo: Deixou de enviar a proposta atualizada quando solicitada.
07/04/2025 às 14:10:20	Fornecedor ABC COMERCIAL LIMITADA, CNPJ 50.359.338/0001-02 convocado para negociação de valor.

Data/Hora	Descrição
07/04/2025 às 14:11:05	Fornecedor ABC COMERCIAL LIMITADA, CNPJ 50.359.338/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:10:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada juntamente com documentos de habilitação.
07/04/2025 às 14:20:56	Negociação encerrada. Fornecedor ABC COMERCIAL LIMITADA, CNPJ 50.359.338/0001-02 manteve R\$ 6,5800.
07/04/2025 às 14:28:46	Fornecedor ABC COMERCIAL LIMITADA, CNPJ 50.359.338/0001-02 finalizou o envio de anexo.
22/04/2025 às 16:44:05	Fornecedor ABC COMERCIAL LIMITADA, CNPJ 50.359.338/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,5800. Motivo: Proposta em conformidade com as especificidades do material descrito no processo..
05/05/2025 às 16:38:44	Fornecedor ABC COMERCIAL LIMITADA, CNPJ 50.359.338/0001-02 foi habilitado.
07/05/2025 às 08:31:50	Fornecedor ABC COMERCIAL LIMITADA, CNPJ 50.359.338/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,5800.
07/05/2025 às 08:33:03	Item homologado.

Item 9 - Peça / Componente Roçadeira

Peça / Componente Roçadeira Tipo: Cinta Dupla Para Ombro, Material: Nylon, Aplicação: Roçadeira Fs380, Características Adicionais: Uso Costal

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 159,3400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.780,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED] para REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.087.255/0001-43, melhor lance: R\$ 78,3000 (unitário) / R\$ 2.349,0000 (total)

Propostas do Item 9

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
30.652.765/0001-77 - 30.652.765 THALITA BRITO NAVA ROSA UF endereço: DF	Sim	R\$ 200,0000	
36.539.794/0001-03 - 36.539.794 VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA UF endereço: PE	Sim	R\$ 300,0000	
47.910.711/0001-67 - 47.910.711 SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 159,0000	
51.952.853/0001-64 - 51.952.853 JOSIAS DE MOURA GOMES UF endereço: SP	Sim	R\$ 222,0000	
55.195.469/0001-15 - 55.195.469 ANTONIO CESIMAR FERREIRA UF endereço: RN	Sim	R\$ 159,3400	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: x Modelo/versão: x			
57.612.419/0001-11 - 57.612.419 FELIPE DE ARAGAO DOURADO UF endereço: RN	Sim	R\$ 159,3300	
57.989.521/0001-30 - 57.989.521 LETICIA BRANDAO DE SOUSA VIEIRA UF endereço: CE	Sim	R\$ 159,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr			
59.556.054/0001-80 - 59.556.054 JOSE RICARDO RIBEIRO SILVA UF endereço: PE	Sim	R\$ 159,0000	
59.613.718/0001-04 - 59.613.718 MILENA MELO DE MIRANDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 159,0000	
52.524.430/0001-06 - AA&T EMPREENDEIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 159,3200	
50.359.338/0001-02 - ABC COMERCIAL LIMITADA UF endereço: PB	Sim	R\$ 159,0000	
54.143.633/0001-88 - ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.000,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 170,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: AM Modelo/versão: AM			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.358.786/0001-87 - G Z MENEGUSSO LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 159,3400	
Descrição detalhada: Peça / Componente Roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Cinta Dupla Para Ombro, Material: Nylon, Aplicação: Roçadeira Fs380, Características Adicionais: Uso Costal Marca/Fabricante: Stihl Modelo/versão: Stihl			
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Peça / Componente Roçadeira - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Cinta Dupla Para Ombro, Material: Nylon, Aplicação: Roçadeira Fs380, Características Adicionais: Uso Costal Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 159,3400	
51.389.097/0001-07 - JAZON M F DA SILVA DISTRIBUIDORA UF endereço: PA	Sim	R\$ 177,0000	
46.017.784/0001-61 - LUZIMAR DUARTE SANTOS UF endereço: PB	Sim	R\$ 200,0000	
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 159,0000	
49.174.963/0001-09 - MVX COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 159,3400	
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 300,0000	
51.340.170/0001-56 - P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS UF endereço: PE	Sim	R\$ 157,0000	
34.839.190/0001-57 - PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 160,0000	
37.087.255/0001-43 - REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 159,3400	Proposta adjudicada
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES	Sim	R\$ 162,2877	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
LTDA UF endereço: DF			
28.128.696/0001-55 - RX PROMOCAO DE VENDAS E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 180,0000	
39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 250,0000	

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
28/03/2025 às 08:06:49	51.952.853/0001-64	R\$ 156,0000
28/03/2025 às 08:13:03	50.359.338/0001-02	R\$ 154,1400
28/03/2025 às 08:36:45	47.358.786/0001-87	R\$ 154,0400
28/03/2025 às 09:47:21	55.195.469/0001-15	R\$ 153,0000
28/03/2025 às 09:47:22	47.358.786/0001-87	R\$ 152,9000
28/03/2025 às 09:47:28	55.195.469/0001-15	R\$ 152,8000
28/03/2025 às 09:47:28	47.358.786/0001-87	R\$ 152,7000
28/03/2025 às 09:47:31	55.195.469/0001-15	R\$ 152,0000
28/03/2025 às 09:47:32	47.358.786/0001-87	R\$ 151,9000
28/03/2025 às 09:47:35	55.195.469/0001-15	R\$ 151,0000
28/03/2025 às 09:47:36	47.358.786/0001-87	R\$ 150,9000
28/03/2025 às 09:47:38	55.195.469/0001-15	R\$ 150,0000
28/03/2025 às 09:47:39	47.358.786/0001-87	R\$ 149,9000
28/03/2025 às 09:47:43	55.195.469/0001-15	R\$ 148,0000
28/03/2025 às 09:47:43	47.358.786/0001-87	R\$ 147,9000
28/03/2025 às 09:47:46	55.195.469/0001-15	R\$ 146,0000
28/03/2025 às 09:47:46	47.358.786/0001-87	R\$ 145,9000
28/03/2025 às 09:47:49	55.195.469/0001-15	R\$ 144,0000
28/03/2025 às 09:47:49	47.358.786/0001-87	R\$ 143,9000
28/03/2025 às 09:47:52	55.195.469/0001-15	R\$ 140,0000
28/03/2025 às 09:47:52	47.358.786/0001-87	R\$ 139,9000
28/03/2025 às 09:47:57	55.195.469/0001-15	R\$ 135,0000
28/03/2025 às 09:47:57	47.358.786/0001-87	R\$ 134,9000

Data/hora	Participante	Lance
28/03/2025 às 09:48:03	55.195.469/0001-15	R\$ 133,0000
28/03/2025 às 09:48:04	47.358.786/0001-87	R\$ 132,9000
28/03/2025 às 09:48:08	55.195.469/0001-15	R\$ 132,8000
28/03/2025 às 09:48:08	47.358.786/0001-87	R\$ 132,7000
28/03/2025 às 09:48:11	55.195.469/0001-15	R\$ 131,0000
28/03/2025 às 09:48:11	47.358.786/0001-87	R\$ 130,9000
28/03/2025 às 09:48:18	55.195.469/0001-15	R\$ 130,0000
28/03/2025 às 10:10:56	47.358.786/0001-87	R\$ 129,9000
28/03/2025 às 13:10:35	54.143.633/0001-88	R\$ 129,8000
28/03/2025 às 13:10:36	47.358.786/0001-87	R\$ 129,7000
28/03/2025 às 13:10:40	54.143.633/0001-88	R\$ 129,0000
28/03/2025 às 13:32:07	51.952.853/0001-64	R\$ 128,0000
28/03/2025 às 14:07:00	51.340.170/0001-56	R\$ 127,9000
28/03/2025 às 14:27:24	51.338.619/0001-41	R\$ 126,0000
28/03/2025 às 14:36:22	47.358.786/0001-87	R\$ 127,8000
28/03/2025 às 14:36:23	47.358.786/0001-87	R\$ 125,9000
28/03/2025 às 14:38:00	54.143.633/0001-88	R\$ 124,0000
28/03/2025 às 15:19:30	57.989.521/0001-30	R\$ 125,0000
28/03/2025 às 15:40:36	34.839.190/0001-57	R\$ 153,9400
28/03/2025 às 15:41:14	57.612.419/0001-11	R\$ 124,1000
28/03/2025 às 15:46:17	46.656.337/0002-33	R\$ 153,0000
28/03/2025 às 15:54:28	28.128.696/0001-55	R\$ 123,9000
28/03/2025 às 15:54:51	37.087.255/0001-43	R\$ 123,8000
28/03/2025 às 15:56:56	54.143.633/0001-88	R\$ 123,0000
28/03/2025 às 15:59:30	51.340.170/0001-56	R\$ 122,9000
28/03/2025 às 15:59:31	46.017.784/0001-61	R\$ 122,8000
28/03/2025 às 15:59:31	51.340.170/0001-56	R\$ 122,7000
28/03/2025 às 15:59:31	49.174.963/0001-09	R\$ 125,8900
28/03/2025 às 15:59:32	46.017.784/0001-61	R\$ 122,6000
28/03/2025 às 15:59:32	51.340.170/0001-56	R\$ 122,5000
28/03/2025 às 15:59:33	46.017.784/0001-61	R\$ 122,4000
28/03/2025 às 15:59:33	51.340.170/0001-56	R\$ 122,3000
28/03/2025 às 15:59:34	46.017.784/0001-61	R\$ 122,2000

Data/hora	Participante	Lance
28/03/2025 às 15:59:34	51.340.170/0001-56	R\$ 122,1000
28/03/2025 às 15:59:34	34.839.190/0001-57	R\$ 152,8000
28/03/2025 às 15:59:34	46.017.784/0001-61	R\$ 122,0000
28/03/2025 às 15:59:35	51.340.170/0001-56	R\$ 121,9000
28/03/2025 às 15:59:35	46.017.784/0001-61	R\$ 121,8000
28/03/2025 às 15:59:36	51.340.170/0001-56	R\$ 121,7000
28/03/2025 às 15:59:37	46.017.784/0001-61	R\$ 121,6000
28/03/2025 às 15:59:37	47.358.786/0001-87	R\$ 125,7900
28/03/2025 às 15:59:37	51.340.170/0001-56	R\$ 121,5000
28/03/2025 às 15:59:37	46.017.784/0001-61	R\$ 121,4000
28/03/2025 às 15:59:38	51.340.170/0001-56	R\$ 121,3000
28/03/2025 às 15:59:38	46.017.784/0001-61	R\$ 121,2000
28/03/2025 às 15:59:39	51.340.170/0001-56	R\$ 121,1000
28/03/2025 às 15:59:39	47.910.711/0001-67	R\$ 150,0000
28/03/2025 às 15:59:40	46.017.784/0001-61	R\$ 121,0000
28/03/2025 às 15:59:40	51.340.170/0001-56	R\$ 120,9000
28/03/2025 às 15:59:41	46.017.784/0001-61	R\$ 120,8000
28/03/2025 às 15:59:41	51.340.170/0001-56	R\$ 120,7000
28/03/2025 às 15:59:42	46.017.784/0001-61	R\$ 120,6000
28/03/2025 às 15:59:42	51.340.170/0001-56	R\$ 120,5000
28/03/2025 às 15:59:42	49.174.963/0001-09	R\$ 125,7800
28/03/2025 às 15:59:42	51.952.853/0001-64	R\$ 120,0000
28/03/2025 às 15:59:43	46.017.784/0001-61	R\$ 119,9000
28/03/2025 às 15:59:43	51.340.170/0001-56	R\$ 119,8000
28/03/2025 às 15:59:43	47.358.786/0001-87	R\$ 125,6800
28/03/2025 às 15:59:43	37.087.255/0001-43	R\$ 118,1000
28/03/2025 às 15:59:43	46.017.784/0001-61	R\$ 119,7000
28/03/2025 às 15:59:44	51.340.170/0001-56	R\$ 118,0000
28/03/2025 às 15:59:44	37.087.255/0001-43	R\$ 116,3000
28/03/2025 às 15:59:44	34.839.190/0001-57	R\$ 150,0000
28/03/2025 às 15:59:45	46.017.784/0001-61	R\$ 116,2000
28/03/2025 às 15:59:45	51.340.170/0001-56	R\$ 116,1000
28/03/2025 às 15:59:45	37.087.255/0001-43	R\$ 114,5000

Data/hora	Participante	Lance
28/03/2025 às 15:59:45	46.017.784/0001-61	R\$ 116,0000
28/03/2025 às 15:59:46	51.340.170/0001-56	R\$ 114,4000
28/03/2025 às 15:59:46	37.087.255/0001-43	R\$ 112,7000
28/03/2025 às 15:59:46	46.017.784/0001-61	R\$ 114,3000
28/03/2025 às 15:59:47	51.340.170/0001-56	R\$ 112,6000
28/03/2025 às 15:59:47	46.017.784/0001-61	R\$ 112,5000
28/03/2025 às 15:59:47	54.143.633/0001-88	R\$ 111,0000
28/03/2025 às 15:59:48	51.340.170/0001-56	R\$ 110,9000
28/03/2025 às 15:59:49	46.017.784/0001-61	R\$ 110,8000
28/03/2025 às 15:59:49	51.340.170/0001-56	R\$ 110,7000
28/03/2025 às 15:59:49	47.358.786/0001-87	R\$ 125,5800
28/03/2025 às 15:59:50	46.017.784/0001-61	R\$ 110,6000
28/03/2025 às 15:59:50	51.340.170/0001-56	R\$ 110,5000
28/03/2025 às 15:59:50	51.952.853/0001-64	R\$ 104,0000
28/03/2025 às 15:59:51	51.340.170/0001-56	R\$ 103,9000
28/03/2025 às 15:59:51	37.087.255/0001-43	R\$ 102,2000
28/03/2025 às 15:59:52	46.017.784/0001-61	R\$ 110,4000
28/03/2025 às 15:59:52	51.340.170/0001-56	R\$ 102,1000
28/03/2025 às 15:59:52	37.087.255/0001-43	R\$ 100,4000
28/03/2025 às 15:59:53	51.952.853/0001-64	R\$ 99,0000
28/03/2025 às 15:59:53	46.017.784/0001-61	R\$ 102,1000
28/03/2025 às 15:59:53	51.340.170/0001-56	R\$ 98,9000
28/03/2025 às 15:59:53	37.087.255/0001-43	R\$ 97,3000
28/03/2025 às 15:59:53	46.017.784/0001-61	R\$ 98,8000
28/03/2025 às 15:59:54	51.340.170/0001-56	R\$ 97,2000
28/03/2025 às 15:59:54	37.087.255/0001-43	R\$ 95,5000
28/03/2025 às 15:59:54	46.017.784/0001-61	R\$ 97,2000
28/03/2025 às 15:59:54	51.340.170/0001-56	R\$ 95,4000
28/03/2025 às 15:59:55	37.087.255/0001-43	R\$ 93,7000
28/03/2025 às 15:59:55	46.017.784/0001-61	R\$ 93,6000
28/03/2025 às 15:59:55	47.358.786/0001-87	R\$ 125,4800
28/03/2025 às 15:59:56	51.340.170/0001-56	R\$ 93,5000
28/03/2025 às 15:59:56	37.087.255/0001-43	R\$ 91,9000

Data/hora	Participante	Lance
28/03/2025 às 15:59:56	46.017.784/0001-61	R\$ 93,4000
28/03/2025 às 15:59:56	51.340.170/0001-56	R\$ 91,8000
28/03/2025 às 15:59:57	37.087.255/0001-43	R\$ 90,1000
28/03/2025 às 15:59:57	46.017.784/0001-61	R\$ 91,7000
28/03/2025 às 15:59:57	54.143.633/0001-88	R\$ 98,0000
28/03/2025 às 15:59:57	51.340.170/0001-56	R\$ 90,0000
28/03/2025 às 15:59:57	37.087.255/0001-43	R\$ 88,3000
28/03/2025 às 15:59:58	46.017.784/0001-61	R\$ 89,9000
28/03/2025 às 15:59:58	51.340.170/0001-56	R\$ 88,2000
28/03/2025 às 15:59:58	57.612.419/0001-11	R\$ 80,0000
28/03/2025 às 15:59:58	37.087.255/0001-43	R\$ 78,3000
28/03/2025 às 15:59:59	51.952.853/0001-64	R\$ 88,0000
28/03/2025 às 15:59:59	28.128.696/0001-55	R\$ 121,0100
28/03/2025 às 15:59:59	51.952.853/0001-64	R\$ 80,0000
28/03/2025 às 15:59:59	46.017.784/0001-61	R\$ 79,9000
28/03/2025 às 15:59:59	51.340.170/0001-56	R\$ 87,9900

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/03/2025 às 16:00:05	O item 9 teve empate real para o valor 159,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/03/2025 às 16:00:05	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 37.087.255/0001-43	01/04/2025 às 14:39:29	Sr. Fornecedor REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.087.255/0001-43, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: Conforme prevê o art.38 do decreto federal nº 10.024/2019..
Sistema para o participante 37.087.255/0001-43	01/04/2025 às 14:39:56	Sr. Fornecedor REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.087.255/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 02/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
Pelo participante 37.087.255/0001-43	01/04/2025 às 14:49:44	O item 9 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.087.255/0001-43. A negociação do item 9 foi recusada pelo fornecedor REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.087.255/0001-43, mantendo R\$ 78,3000.
Pelo participante 37.087.255/0001-43	01/04/2025 às 14:50:36	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:50:36 de 01/04/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.087.255/0001-43.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
28/03/2025 às 16:00:05	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
28/03/2025 às 16:00:05	Item teve empate real para o valor 159,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/03/2025 às 16:00:05	Item encerrado para lances.
01/04/2025 às 14:39:29	Fornecedor REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.087.255/0001-43 convocado para negociação de valor.
01/04/2025 às 14:39:56	Fornecedor REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.087.255/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/04/2025 15:00:00. Motivo: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
01/04/2025 às 14:49:44	Negociação encerrada. Fornecedor REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.087.255/0001-43 manteve R\$ 78,3000.
01/04/2025 às 14:50:36	Fornecedor REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.087.255/0001-43 finalizou o envio de anexo.
22/04/2025 às 16:44:21	Fornecedor REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.087.255/0001-43 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 78,3000. Motivo: Proposta em conformidade com as especificidades do material descrito no processo..
05/05/2025 às 16:39:00	Fornecedor REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.087.255/0001-43 foi habilitado.
07/05/2025 às 08:31:50	Fornecedor REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.087.255/0001-43 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 78,3000.
07/05/2025 às 08:33:03	Item homologado.

Item 10 - Luva Segurança

Luva Segurança Material: Malha, Tamanho: G, Características Adicionais: Palma Com Pigmento De Borracha, Acabamento Algodão, Modelo: Unisex

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 4,4900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Par		R\$ 1.347,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED] para [REDACTED] SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA, CNPJ 47.910.711/0001-67, melhor lance: R\$ 2,7500 (unitário) / R\$ 825,0000 (total)

Propostas do Item 10

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
30.652.765/0001-77 - 30.652.765 THALITA BRITO NAVA ROSA UF endereço: DF	Sim	R\$ 100,0000	
47.910.711/0001-67 - 47.910.711 SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 4,4000	Proposta adjudicada
51.952.853/0001-64 - 51.952.853 JOSIAS DE MOURA GOMES UF endereço: SP	Sim	R\$ 9,0000	
55.195.469/0001-15 - 55.195.469 ANTONIO CESIMAR FERREIRA UF endereço: RN	Sim	R\$ 4,4900	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: x Modelo/versão: x			
57.612.419/0001-11 - 57.612.419 FELIPE DE ARAGAO DOURADO UF endereço: RN	Sim	R\$ 4,4800	
57.989.521/0001-30 - 57.989.521 LETICIA BRANDAO DE SOUSA VIEIRA UF endereço: CE	Sim	R\$ 4,4800	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr			
60.080.206/0001-09 - 60.080.206 LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA UF endereço: MA	Sim	R\$ 5,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Plastcor Modelo/versão: plastcor			
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 500,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 8,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: AM Modelo/versão: AM			
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Luva Segurança - Luva Segurança Material: Malha, Tamanho: G, Características Adicionais: Palma Com Pigmento De Borracha, Acabamento Algodão, Modelo: Unisex Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 4,4900	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.401.485/0001-01 - MDX COMERCIO DE EPI LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 6,0000	
Descrição detalhada: Luva Segurança - Luva Segurança Material: Malha, Tamanho: G, Características Adicionais: Palma Com Pigmento De Borracha, Acabamento Algodão, Modelo: Unisexex Marca/Fabricante: Volk Modelo/versão: Pigmentada			
49.174.963/0001-09 - MVX COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 4,4900	
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 10,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 4,6089	
39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICIO LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 15,0000	

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
28/03/2025 às 09:55:12	55.195.469/0001-15	R\$ 4,3000
28/03/2025 às 12:53:34	49.174.963/0001-09	R\$ 4,2000
28/03/2025 às 15:19:37	57.989.521/0001-30	R\$ 2,1000
28/03/2025 às 15:22:03	60.080.206/0001-09	R\$ 2,0000
28/03/2025 às 15:36:45	57.612.419/0001-11	R\$ 4,1000
28/03/2025 às 15:46:30	46.656.337/0002-33	R\$ 4,0000
28/03/2025 às 15:59:05	55.796.470/0001-03	R\$ 2,8700
28/03/2025 às 15:59:42	47.910.711/0001-67	R\$ 2,7500

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/03/2025 às 16:00:05	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 60.080.206/0001-09	01/04/2025 às 14:40:22	Sr. Fornecedor [REDACTED] LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA, CNPJ 60.080.206/0001-09, você foi convocado para negociação de valor do item 10. Justificativa: Conforme prevê o art.38 do decreto federal nº 10.024/2019..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.080.206/0001-09	01/04/2025 às 14:40:52	Sr. Fornecedor [REDACTED] LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA, CNPJ 60.080.206/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 02/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação..
Pelo participante 60.080.206/0001-09	01/04/2025 às 23:19:30	O item 10 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor [REDACTED] LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA, CNPJ 60.080.206/0001-09. A negociação do item 10 foi recusada pelo fornecedor 60.080.206 LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA, CNPJ 60.080.206/0001-09, mantendo R\$ 2,0000.
Pelo participante 60.080.206/0001-09	01/04/2025 às 23:40:04	Não dá pra diminuir esse valor mais não meu Sr!
Pelo participante 60.080.206/0001-09	02/04/2025 às 12:52:46	peço desclassificado desse item
Pelo participante 60.080.206/0001-09	02/04/2025 às 12:53:03	Desclassificação*
Sistema para o participante 60.080.206/0001-09	02/04/2025 às 15:00:03	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:03 de 02/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 60.080.206 LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA, CNPJ 60.080.206/0001-09.
Sistema para o participante 57.989.521/0001-30	02/04/2025 às 16:43:39	Sr. Fornecedor [REDACTED] LETICIA BRANDAO DE SOUSA VIEIRA, CNPJ 57.989.521/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item 10. Justificativa: Conforme prevê o art.38 do decreto federal nº 10.024/2019..
Sistema para o participante 57.989.521/0001-30	02/04/2025 às 16:44:13	Sr. Fornecedor [REDACTED] LETICIA BRANDAO DE SOUSA VIEIRA, CNPJ 57.989.521/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:45:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação..
Sistema para o participante 57.989.521/0001-30	03/04/2025 às 16:45:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:45:00 de 03/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED] LETICIA BRANDAO DE SOUSA VIEIRA, CNPJ 57.989.521/0001-30.
Sistema para o participante 57.989.521/0001-30	03/04/2025 às 16:45:38	O item 10 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor [REDACTED] LETICIA BRANDAO DE SOUSA VIEIRA, CNPJ 57.989.521/0001-30. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 47.910.711/0001-67	03/04/2025 às 16:45:51	Sr. Fornecedor [REDACTED] SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA, CNPJ 47.910.711/0001-67, você foi convocado para negociação de valor do item 10. Justificativa: Conforme prevê o art.38 do decreto federal nº 10.024/2019..
Sistema para o participante 47.910.711/0001-67	03/04/2025 às 16:46:09	Sr. Fornecedor [REDACTED] SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA, CNPJ 47.910.711/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 04/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
Pelo participante 47.910.711/0001-67	04/04/2025 às 10:17:35	O item 10 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor [REDACTED] SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA, CNPJ 47.910.711/0001-67. A negociação do item 10 foi recusada pelo fornecedor 47.910.711 SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA, CNPJ 47.910.711/0001-67, mantendo R\$ 2,7500.
Pelo participante 47.910.711/0001-67	04/04/2025 às 10:20:04	bom dia Sr pregoeiro! Eu já estou no meu valor mínimo, não é possível baixar, irei enviar a proposta.
Pelo participante 47.910.711/0001-67	04/04/2025 às 14:53:44	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:53:44 de 04/04/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor [REDACTED] SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA, CNPJ 47.910.711/0001-67.
Pelo participante 47.910.711/0001-67	04/04/2025 às 15:00:05	boa tarde Sr pregoeiro! segue anexo proposta atualizada, favor considerar as declarações faltantes do item 13 nesse item obg.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
------------------	------------------

16/05/2025 13:16

58 de 79

Data/Hora	Descrição
28/03/2025 às 16:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
28/03/2025 às 16:00:05	Item encerrado para lances.
01/04/2025 às 14:40:22	Fornecedor [REDACTED] LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA, CNPJ 60.080.206/0001-09 convocado para negociação de valor.
01/04/2025 às 14:40:52	Fornecedor [REDACTED] LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA, CNPJ 60.080.206/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/04/2025 15:00:00. Motivo: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação..
01/04/2025 às 23:19:30	Negociação encerrada. Fornecedor [REDACTED] LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA, CNPJ 60.080.206/0001-09 manteve R\$ 2,0000.
02/04/2025 às 16:43:08	Fornecedor [REDACTED] LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA VIANA, CNPJ 60.080.206/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,0000. Motivo: Deixou de enviar proposta atualizada e anexos..
02/04/2025 às 16:43:39	Fornecedor [REDACTED] LETICIA BRANDAO DE SOUSA VIEIRA, CNPJ 57.989.521/0001-30 convocado para negociação de valor.
02/04/2025 às 16:44:13	Fornecedor [REDACTED] LETICIA BRANDAO DE SOUSA VIEIRA, CNPJ 57.989.521/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:45:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação..
03/04/2025 às 16:45:38	Convocação de negociação de valor do fornecedor [REDACTED] LETICIA BRANDAO DE SOUSA VIEIRA, CNPJ 57.989.521/0001-30 encerrada automaticamente.
03/04/2025 às 16:45:38	Fornecedor [REDACTED] LETICIA BRANDAO DE SOUSA VIEIRA, CNPJ 57.989.521/0001-30 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,1000. Motivo: Deixou de enviar proposta atualizada e anexos..
03/04/2025 às 16:45:51	Fornecedor [REDACTED] SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA, CNPJ 47.910.711/0001-67 convocado para negociação de valor.
03/04/2025 às 16:46:09	Fornecedor [REDACTED] SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA, CNPJ 47.910.711/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 04/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
04/04/2025 às 10:17:35	Negociação encerrada. Fornecedor [REDACTED] SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA, CNPJ 47.910.711/0001-67 manteve R\$ 2,7500.
04/04/2025 às 14:53:44	Fornecedor [REDACTED] SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA, CNPJ 47.910.711/0001-67 finalizou o envio de anexo.
22/04/2025 às 16:44:37	Fornecedor [REDACTED] SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA, CNPJ 47.910.711/0001-67 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,7500. Motivo: Proposta em conformidade com as especificidades do material descrito no processo..
05/05/2025 às 16:39:22	Fornecedor [REDACTED] SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA, CNPJ 47.910.711/0001-67 foi habilitado.
07/05/2025 às 08:31:50	Fornecedor [REDACTED] SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA, CNPJ 47.910.711/0001-67 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,7500.
07/05/2025 às 08:33:03	Item homologado.

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: PR 15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 20,5345	Proposta desclassificada

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
28/03/2025 às 09:58:47	55.195.469/0001-15	R\$ 19,8000
28/03/2025 às 15:59:58	49.284.848/0001-89	R\$ 19,5000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/03/2025 às 16:00:05	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 49.284.848/0001-89	01/04/2025 às 14:41:40	Sr. Fornecedor [REDACTED] DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Conforme prevê o art.38 do decreto federal nº 10.024/2019..
Sistema para o participante 49.284.848/0001-89	01/04/2025 às 14:42:01	Sr. Fornecedor [REDACTED] DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 02/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
Pelo participante 49.284.848/0001-89	02/04/2025 às 12:37:34	O item 11 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor [REDACTED] DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89. A negociação do item 11 foi recusada pelo fornecedor [REDACTED] DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89, mantendo R\$ 19,5000.
Sistema para o participante 49.284.848/0001-89	02/04/2025 às 15:00:03	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:03 de 02/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED] DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89.
Sistema para o participante 55.195.469/0001-15	02/04/2025 às 16:45:39	Sr. Fornecedor [REDACTED] ANTONIO CESIMAR FERREIRA, CNPJ 55.195.469/0001-15, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Conforme prevê o art.38 do decreto federal nº 10.024/2019..
Sistema para o participante 55.195.469/0001-15	02/04/2025 às 16:46:08	Sr. Fornecedor [REDACTED] ANTONIO CESIMAR FERREIRA, CNPJ 55.195.469/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 16:47:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
Pelo participante 55.195.469/0001-15	03/04/2025 às 08:27:45	Bom dia, solicito a minha desclassificação.
Sistema para o participante 55.195.469/0001-15	03/04/2025 às 16:47:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:47:00 de 03/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED] ANTONIO CESIMAR FERREIRA, CNPJ 55.195.469/0001-15.
Sistema para o participante 55.195.469/0001-15	03/04/2025 às 16:48:25	O item 11 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor [REDACTED] ANTONIO CESIMAR FERREIRA, CNPJ 55.195.469/0001-15. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 31.179.378/0001-28	03/04/2025 às 16:48:44	Sr. Fornecedor GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903, CNPJ 31.179.378/0001-28, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Conforme prevê o art.38 do decreto federal nº 10.024/2019..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 31.179.378/0001-28	03/04/2025 às 16:49:03	Sr. Fornecedor GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903, CNPJ 31.179.378/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 16:49:00 do dia 04/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
Sistema para o participante 31.179.378/0001-28	04/04/2025 às 16:49:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:49:00 de 04/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903, CNPJ 31.179.378/0001-28.
Sistema para o participante 31.179.378/0001-28	07/04/2025 às 14:03:47	O item 11 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903, CNPJ 31.179.378/0001-28. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	07/04/2025 às 14:05:31	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Boa tarde, Sr. licitante é necessário que no mínimo iguale seu valor ofertado ao valor de referência. .
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	07/04/2025 às 14:06:57	Sr. licitante, informo ainda que terá o prazo de 24 hrs para se manifestar, caso contrário será desclassificado
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	08/04/2025 às 13:39:36	O item 11 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	08/04/2025 às 13:42:15	Sr. Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Boa tarde, Sr. licitante é necessário que no mínimo iguale seu valor ofertado ao valor de referência..
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	08/04/2025 às 13:42:47	Sr. licitante, informo ainda que terá o prazo de 24 hrs para se manifestar, caso contrário será desclassificado.
Pelo participante 55.261.686/0001-66	08/04/2025 às 14:36:24	O item 11 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66. A negociação do item 11 foi recusada pelo fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66, mantendo R\$ 25,0000.
Sistema para o participante 51.952.853/0001-64	09/04/2025 às 14:51:40	Sr. Fornecedor ██████████ JOSIAS DE MOURA GOMES, CNPJ 51.952.853/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Boa tarde, Sr. licitante é necessário que no mínimo iguale seu valor ofertado ao valor de referência.
Sistema para o participante 51.952.853/0001-64	09/04/2025 às 14:52:03	Sr. licitante, informo ainda que terá o prazo de 24 hrs para se manifestar, caso contrário será desclassificado.
Sistema para o participante 51.952.853/0001-64	10/04/2025 às 15:38:02	O item 11 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ██████████ JOSIAS DE MOURA GOMES, CNPJ 51.952.853/0001-64. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	10/04/2025 às 15:38:59	Sr. Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Boa tarde, Sr. licitante é necessário que no mínimo iguale seu valor ofertado ao valor de referência..
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	10/04/2025 às 15:40:26	Sr. Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 15:41:00 do dia 11/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação..
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	10/04/2025 às 15:40:56	informo ainda que terá o prazo de 24 hrs para se manifestar, caso contrário será desclassificado.
Pelo participante 39.999.415/0001-56	10/04/2025 às 15:41:24	O item 11 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56. A negociação do item 11 foi recusada pelo fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56, mantendo R\$ 500,0000.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 39.999.415/0001-56	10/04/2025 às 15:41:32	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:41:32 de 10/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56.
Sistema para o participante 55.796.470/0001-03	14/04/2025 às 10:56:45	Sr. Fornecedor GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.796.470/0001-03, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Bom dia, Sr. licitante é necessário que no mínimo iguale seu valor ofertado ao valor de referência..
Sistema para o participante 55.796.470/0001-03	14/04/2025 às 10:57:25	informo ainda que terá o prazo de 24 hrs para se manifestar, caso contrário será desclassificado.
Pelo participante 55.796.470/0001-03	14/04/2025 às 11:00:21	O item 11 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.796.470/0001-03. A negociação do item 11 foi recusada pelo fornecedor GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.796.470/0001-03, mantendo R\$ 10.000,0000.
Pelo participante 55.796.470/0001-03	14/04/2025 às 11:00:47	Bom dia, Sr. pregoeiro, não conseguimos chegar ao valor estimado.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
28/03/2025 às 16:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
28/03/2025 às 16:00:05	Item encerrado para lances.
01/04/2025 às 14:41:40	Fornecedor ██████████ DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89 convocado para negociação de valor.
01/04/2025 às 14:42:01	Fornecedor ██████████ DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/04/2025 15:00:00. Motivo: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
02/04/2025 às 12:37:34	Negociação encerrada. Fornecedor ██████████ DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89 manteve R\$ 19,5000.
02/04/2025 às 16:45:17	Fornecedor ██████████ DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 19,5000. Motivo: Deixou de enviar proposta atualizada e anexos.
02/04/2025 às 16:45:39	Fornecedor ██████████ ANTONIO CESIMAR FERREIRA, CNPJ 55.195.469/0001-15 convocado para negociação de valor.
02/04/2025 às 16:46:08	Fornecedor ██████████ ANTONIO CESIMAR FERREIRA, CNPJ 55.195.469/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:47:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
03/04/2025 às 16:48:25	Convocação de negociação de valor do fornecedor ██████████ ANTONIO CESIMAR FERREIRA, CNPJ 55.195.469/0001-15 encerrada automaticamente.
03/04/2025 às 16:48:25	Fornecedor ██████████ ANTONIO CESIMAR FERREIRA, CNPJ 55.195.469/0001-15 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 19,8000. Motivo: Deixou de enviar proposta atualizada e anexos..
03/04/2025 às 16:48:44	Fornecedor GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903, CNPJ 31.179.378/0001-28 convocado para negociação de valor.
03/04/2025 às 16:49:03	Fornecedor GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903, CNPJ 31.179.378/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:49:00 do dia 04/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
07/04/2025 às 14:03:47	Convocação de negociação de valor do fornecedor GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903, CNPJ 31.179.378/0001-28 encerrada automaticamente.
07/04/2025 às 14:03:47	Fornecedor GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903, CNPJ 31.179.378/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 19,9500. Motivo: Deixou de enviar proposta quando solicitada.
07/04/2025 às 14:05:31	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para negociação de valor.

Data/Hora	Descrição
08/04/2025 às 13:39:36	Convocação de negociação de valor do fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 encerrada automaticamente.
08/04/2025 às 13:39:36	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 20,5345. Motivo: Proposta acima do valor de referência. Conforme informado no chat, o licitante não manifestou interesse em negociar.
08/04/2025 às 13:42:15	Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 convocado para negociação de valor.
08/04/2025 às 14:36:24	Negociação encerrada. Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 manteve R\$ 25,0000.
09/04/2025 às 14:50:19	Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 25,0000. Motivo: Valor da proposta acima do valor estimado.
09/04/2025 às 14:51:40	Fornecedor [REDACTED] JOSIAS DE MOURA GOMES, CNPJ 51.952.853/0001-64 convocado para negociação de valor.
10/04/2025 às 15:38:02	Convocação de negociação de valor do fornecedor [REDACTED] JOSIAS DE MOURA GOMES, CNPJ 51.952.853/0001-64 encerrada automaticamente.
10/04/2025 às 15:38:02	Fornecedor [REDACTED] JOSIAS DE MOURA GOMES, CNPJ 51.952.853/0001-64 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 33,0000. Motivo: Deixou de enviar proposta atualizada e anexos..
10/04/2025 às 15:38:59	Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 convocado para negociação de valor.
10/04/2025 às 15:40:26	Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:41:00 do dia 11/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação..
10/04/2025 às 15:41:24	Negociação encerrada. Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 manteve R\$ 500,0000.
10/04/2025 às 15:41:32	Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 finalizou o envio de anexo.
14/04/2025 às 10:53:00	Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 500,0000. Motivo: Não enviou anexos..
14/04/2025 às 10:56:45	Fornecedor GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.796.470/0001-03 convocado para negociação de valor.
14/04/2025 às 11:00:21	Negociação encerrada. Fornecedor GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.796.470/0001-03 manteve R\$ 10.000,0000.
24/04/2025 às 10:34:19	Fornecedor GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.796.470/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10.000,0000. Motivo: Deixou de enviar proposta atualizada e anexos..
24/04/2025 às 10:34:19	Item fracassado no julgamento / habilitação.
07/05/2025 às 08:33:32	Item homologado.

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Luva Isolante - Luva Isolante Material: Borracha, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Forro Isolante Para 2.500v Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 270,0000	
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 600,0000	
51.340.170/0001-56 - P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS UF endereço: PE	Sim	R\$ 269,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 274,9665	
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 300,0000	
39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 350,0000	

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
28/03/2025 às 09:59:13	55.195.469/0001-15	R\$ 268,9000
28/03/2025 às 14:07:02	51.340.170/0001-56	R\$ 268,8000
28/03/2025 às 14:27:29	51.338.619/0001-41	R\$ 265,0000
28/03/2025 às 15:46:37	57.612.419/0001-11	R\$ 265,1000
28/03/2025 às 15:46:39	46.656.337/0002-33	R\$ 264,0000
28/03/2025 às 15:59:01	55.796.470/0001-03	R\$ 260,9000
28/03/2025 às 15:59:10	57.612.419/0001-11	R\$ 259,0000
28/03/2025 às 15:59:11	55.796.470/0001-03	R\$ 258,7000
28/03/2025 às 15:59:15	57.612.419/0001-11	R\$ 250,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/03/2025 às 15:59:30	51.340.170/0001-56	R\$ 263,9900
28/03/2025 às 15:59:42	36.539.794/0001-03	R\$ 249,9000
28/03/2025 às 15:59:45	47.910.711/0001-67	R\$ 263,9800
28/03/2025 às 15:59:50	51.340.170/0001-56	R\$ 263,8900

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/03/2025 às 16:00:05	O item 12 teve empate real para o valor 300,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/03/2025 às 16:00:05	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 36.539.794/0001-03	01/04/2025 às 14:42:26	Sr. Fornecedor ██████████ VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: Conforme prevê o art.38 do decreto federal nº 10.024/2019..
Sistema para o participante 36.539.794/0001-03	01/04/2025 às 14:42:46	Sr. Fornecedor ██████████ VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 02/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
Pelo participante 36.539.794/0001-03	01/04/2025 às 15:45:35	O item 12 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ██████████ VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03. A negociação do item 12 foi recusada pelo fornecedor ██████████ VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03, mantendo R\$ 249,9000.
Sistema para o participante 36.539.794/0001-03	02/04/2025 às 15:00:03	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:03 de 02/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ██████████ VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03.
Pelo participante 36.539.794/0001-03	02/04/2025 às 15:03:01	Boa tarde, Sr. (a) pregoeiro (a). Infelizmente não conseguimos dar sequencia nesse certame. O produto que iríamos oferecer não cumpre as descrições solicitadas no TR. Lamento o transtorno e solicitamos nossa desclassificação.
Sistema para o participante 57.612.419/0001-11	02/04/2025 às 16:46:55	Sr. Fornecedor ██████████ FELIPE DE ARAGAO DOURADO, CNPJ 57.612.419/0001-11, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: Conforme prevê o art.38 do decreto federal nº 10.024/2019..
Sistema para o participante 57.612.419/0001-11	02/04/2025 às 16:47:17	Sr. Fornecedor ██████████ FELIPE DE ARAGAO DOURADO, CNPJ 57.612.419/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
Pelo participante 57.612.419/0001-11	02/04/2025 às 17:11:39	O item 12 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ██████████ FELIPE DE ARAGAO DOURADO, CNPJ 57.612.419/0001-11. A negociação do item 12 foi recusada pelo fornecedor ██████████ FELIPE DE ARAGAO DOURADO, CNPJ 57.612.419/0001-11, mantendo R\$ 250,0000.
Pelo participante 57.612.419/0001-11	02/04/2025 às 17:30:32	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:32 de 02/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ██████████ FELIPE DE ARAGAO DOURADO, CNPJ 57.612.419/0001-11.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
28/03/2025 às 16:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
28/03/2025 às 16:00:05	Item teve empate real para o valor 300,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/03/2025 às 16:00:05	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
01/04/2025 às 14:42:26	Fornecedor [REDACTED] VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03 convocado para negociação de valor.
01/04/2025 às 14:42:46	Fornecedor [REDACTED] VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/04/2025 15:00:00. Motivo: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
01/04/2025 às 15:45:35	Negociação encerrada. Fornecedor [REDACTED] VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03 manteve R\$ 249,9000.
02/04/2025 às 16:46:41	Fornecedor [REDACTED] VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 249,9000. Motivo: Deixou de enviar proposta atualizada e anexos..
02/04/2025 às 16:46:55	Fornecedor [REDACTED] FELIPE DE ARAGAO DOURADO, CNPJ 57.612.419/0001-11 convocado para negociação de valor.
02/04/2025 às 16:47:17	Fornecedor [REDACTED] FELIPE DE ARAGAO DOURADO, CNPJ 57.612.419/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
02/04/2025 às 17:11:39	Negociação encerrada. Fornecedor [REDACTED] FELIPE DE ARAGAO DOURADO, CNPJ 57.612.419/0001-11 manteve R\$ 250,0000.
02/04/2025 às 17:30:32	Fornecedor [REDACTED] FELIPE DE ARAGAO DOURADO, CNPJ 57.612.419/0001-11 finalizou o envio de anexo.
22/04/2025 às 16:45:18	Fornecedor [REDACTED] FELIPE DE ARAGAO DOURADO, CNPJ 57.612.419/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 250,0000. Motivo: Proposta em conformidade com as especificidades do material descrito no processo..
05/05/2025 às 16:39:42	Fornecedor [REDACTED] FELIPE DE ARAGAO DOURADO, CNPJ 57.612.419/0001-11 foi habilitado.
07/05/2025 às 08:31:50	Fornecedor [REDACTED] FELIPE DE ARAGAO DOURADO, CNPJ 57.612.419/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 250,0000.
07/05/2025 às 08:33:32	Item homologado.

Item 13 - Luva Segurança

Luva Segurança Material: Vaqueta, Tamanho: 10^{1/2}, Aplicação: Sobrepor Luva De Alta Tensão, Características Adicionais: Com Tira E Fivela Plástica

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 59,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Par		R\$ 295,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED] para [REDACTED] SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA, CNPJ 47.910.711/0001-67, melhor lance: R\$ 58,0000 (unitário) / R\$ 290,0000 (total)

Propostas do Item 13

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.910.711/0001-67 - 47.910.711 SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 58,0000	Proposta adjudicada
51.952.853/0001-64 - 51.952.853 JOSIAS DE MOURA GOMES UF endereço: SP	Sim	R\$ 66,0000	
55.195.469/0001-15 - 55.195.469 ANTONIO CESIMAR FERREIRA UF endereço: RN	Sim	R\$ 59,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: x Modelo/versão: x			
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 500,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 65,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: AM Modelo/versão: AM			
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Luva Segurança - Luva Segurança Material: Vaqueta, Tamanho: 10/2, Aplicação: Sobrepor Luva De Alta Tensão, Características Adicionais: Com Tira E Fivela Plástica Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 60,2567	

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
28/03/2025 às 15:59:02	55.796.470/0001-03	R\$ 64,0400

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/03/2025 às 16:00:05	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 47.910.711/0001-67	01/04/2025 às 14:43:11	Sr. Fornecedor ██████████ SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA, CNPJ 47.910.711/0001-67, você foi convocado para negociação de valor do item 13. Justificativa: Conforme prevê o art.38 do decreto federal nº 10.024/2019..
Sistema para o participante 47.910.711/0001-67	01/04/2025 às 14:43:29	Sr. Fornecedor ██████████ SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA, CNPJ 47.910.711/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 02/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação..
Pelo participante 47.910.711/0001-67	01/04/2025 às 15:30:08	O item 13 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ██████████ SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA, CNPJ 47.910.711/0001-67. A negociação do item 13 foi recusada pelo fornecedor ██████████ SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA, CNPJ 47.910.711/0001-67, mantendo R\$ 58,0000.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 47.910.711/0001-67	01/04/2025 às 15:34:05	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:34:05 de 01/04/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor [REDACTED] SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA, CNPJ 47.910.711/0001-67.
Pelo participante 47.910.711/0001-67	01/04/2025 às 15:36:16	Boa tarde Sr pregoeiro, não é possível baixar nesse valor , segue anexo a proposta atualizada, fico a disposição.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
28/03/2025 às 16:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
28/03/2025 às 16:00:05	Item encerrado para lances.
01/04/2025 às 14:43:11	Fornecedor [REDACTED] SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA, CNPJ 47.910.711/0001-67 convocado para negociação de valor.
01/04/2025 às 14:43:29	Fornecedor [REDACTED] SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA, CNPJ 47.910.711/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/04/2025 15:00:00. Motivo: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação..
01/04/2025 às 15:30:08	Negociação encerrada. Fornecedor [REDACTED] SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA, CNPJ 47.910.711/0001-67 manteve R\$ 58,0000.
01/04/2025 às 15:34:05	Fornecedor [REDACTED] SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA, CNPJ 47.910.711/0001-67 finalizou o envio de anexo.
22/04/2025 às 16:45:34	Fornecedor [REDACTED] SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA, CNPJ 47.910.711/0001-67 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 58,0000. Motivo: Proposta em conformidade com as especificidades do material descrito no processo..
05/05/2025 às 16:39:56	Fornecedor [REDACTED] SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA, CNPJ 47.910.711/0001-67 foi habilitado.
07/05/2025 às 08:31:50	Fornecedor [REDACTED] SERGIO OLIVEIRA DE MIRANDA, CNPJ 47.910.711/0001-67 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 58,0000.
07/05/2025 às 08:33:32	Item homologado.

Item 14 - Sinalizador Trânsito

Sinalizador Trânsito Material Corpo: Plástico, Tipo: Barreira Horizontal, Comprimento: 1,65M, Cor: Laranja, Altura: 0,78M, Largura: 0,47M

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 526,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.264,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED] para PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA
CNPJ 34.839.190/0001-57, melhor lance: R\$ 338,8000 (unitário) / R\$ 3.388,0000 (total)

Propostas do Item 14

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
30.652.765/0001-77 - 30.652.765 THALITA BRITO NAVA ROSA UF endereço: DF	Sim	R\$ 1.000,0000	
49.017.745/0001-52 - 49.017.745 THAYNARA DOS SANTOS TORRES UF endereço: MG	Sim	R\$ 550,0000	
51.952.853/0001-64 - 51.952.853 JOSIAS DE MOURA GOMES UF endereço: SP	Sim	R\$ 666,0000	
55.195.469/0001-15 - 55.195.469 ANTONIO CESIMAR FERREIRA UF endereço: RN	Sim	R\$ 526,4000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: x		Modelo/versão: x	
57.213.976/0001-60 - 57.213.976 DANILLO DE MATOS ASSUNCAO UF endereço: DF	Sim	R\$ 526,0000	
58.084.042/0001-38 - 58.084.042 THIAGO DE SOUSA SILVA UF endereço: CE	Sim	R\$ 525,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Nalcon		Modelo/versão: Barreira New Jersey	
52.524.430/0001-06 - AA&T EMPREENDEIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 526,3500	
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Sim	R\$ 527,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.940.026/0001-13 - JOSINEY DA SILVA ASSUNCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 526,0000	
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 526,0000	
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 1.000,0000	
34.839.190/0001-57 - PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 526,0000	Proposta adjudicada
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 543,6132	

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
28/03/2025 às 08:07:09	49.017.745/0001-52	R\$ 524,0000
28/03/2025 às 10:08:36	58.084.042/0001-38	R\$ 520,0000
28/03/2025 às 14:27:35	51.338.619/0001-41	R\$ 519,0000
28/03/2025 às 15:09:14	58.084.042/0001-38	R\$ 510,0000
28/03/2025 às 15:16:34	51.952.853/0001-64	R\$ 509,0000
28/03/2025 às 15:17:59	58.084.042/0001-38	R\$ 508,9000
28/03/2025 às 15:40:35	34.839.190/0001-57	R\$ 498,9000
28/03/2025 às 15:46:47	46.656.337/0002-33	R\$ 498,0000
28/03/2025 às 15:47:29	58.084.042/0001-38	R\$ 490,0000
28/03/2025 às 15:50:42	49.017.745/0001-52	R\$ 489,8900
28/03/2025 às 15:57:15	58.084.042/0001-38	R\$ 480,0000
28/03/2025 às 15:59:31	41.497.503/0001-00	R\$ 479,9000
28/03/2025 às 15:59:31	34.839.190/0001-57	R\$ 470,0000
28/03/2025 às 15:59:32	41.497.503/0001-00	R\$ 469,9000
28/03/2025 às 15:59:34	34.839.190/0001-57	R\$ 459,9000
28/03/2025 às 15:59:35	41.497.503/0001-00	R\$ 459,8000
28/03/2025 às 15:59:37	34.839.190/0001-57	R\$ 449,8000
28/03/2025 às 15:59:38	41.497.503/0001-00	R\$ 449,7000

Data/hora	Participante	Lance
28/03/2025 às 15:59:40	34.839.190/0001-57	R\$ 439,7000
28/03/2025 às 15:59:41	41.497.503/0001-00	R\$ 439,6000
28/03/2025 às 15:59:43	34.839.190/0001-57	R\$ 429,6000
28/03/2025 às 15:59:44	41.497.503/0001-00	R\$ 429,5000
28/03/2025 às 15:59:44	34.839.190/0001-57	R\$ 419,5000
28/03/2025 às 15:59:46	41.497.503/0001-00	R\$ 419,4000
28/03/2025 às 15:59:47	34.839.190/0001-57	R\$ 409,4000
28/03/2025 às 15:59:49	41.497.503/0001-00	R\$ 409,3000
28/03/2025 às 15:59:49	34.839.190/0001-57	R\$ 399,3000
28/03/2025 às 15:59:50	41.497.503/0001-00	R\$ 399,2000
28/03/2025 às 15:59:51	34.839.190/0001-57	R\$ 389,2000
28/03/2025 às 15:59:52	41.497.503/0001-00	R\$ 389,1000
28/03/2025 às 15:59:52	34.839.190/0001-57	R\$ 379,1000
28/03/2025 às 15:59:53	49.017.745/0001-52	R\$ 475,3300
28/03/2025 às 15:59:53	41.497.503/0001-00	R\$ 379,0000
28/03/2025 às 15:59:55	34.839.190/0001-57	R\$ 369,0000
28/03/2025 às 15:59:56	41.497.503/0001-00	R\$ 368,9000
28/03/2025 às 15:59:57	34.839.190/0001-57	R\$ 358,9000
28/03/2025 às 15:59:58	41.497.503/0001-00	R\$ 358,8000
28/03/2025 às 15:59:58	34.839.190/0001-57	R\$ 348,8000
28/03/2025 às 15:59:59	41.497.503/0001-00	R\$ 348,5000
28/03/2025 às 15:59:59	34.839.190/0001-57	R\$ 338,8000
28/03/2025 às 15:59:59	41.497.503/0001-00	R\$ 348,2000
28/03/2025 às 15:59:59	41.497.503/0001-00	R\$ 338,5000

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/03/2025 às 16:00:05	O item 14 teve empate real para os valores 526,0000 e 600,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/03/2025 às 16:00:05	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 41.497.503/0001-00	01/04/2025 às 14:43:55	Sr. Fornecedor ALE COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.497.503/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 14. Justificativa: Conforme prevê o art.38 do decreto federal nº 10.024/2019..
Sistema para o participante 41.497.503/0001-00	01/04/2025 às 14:44:15	Sr. Fornecedor ALE COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.497.503/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 02/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 41.497.503/0001-00	02/04/2025 às 08:18:14	Bom dia Sr pregoeiro, em conversa com o fabricante, ele se enganou e enviou o material errado. Ele não fabrica o item. Dessa maneira peço minha desclassificação. Att
Pelo participante 41.497.503/0001-00	02/04/2025 às 08:18:21	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:18:21 de 02/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALE COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.497.503/0001-00.
Pelo participante 41.497.503/0001-00	02/04/2025 às 08:18:37	O item 14 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALE COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.497.503/0001-00. A negociação do item 14 foi recusada pelo fornecedor ALE COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.497.503/0001-00, mantendo R\$ 338,5000.
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	02/04/2025 às 16:48:30	Sr. Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57, você foi convocado para negociação de valor do item 14. Justificativa: Conforme prevê o art.38 do decreto federal nº 10.024/2019..
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	02/04/2025 às 16:48:48	Sr. Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
Pelo participante 34.839.190/0001-57	03/04/2025 às 10:53:53	Prezado(a) Pregoeiro(a), o produto encontra-se em seu melhor valor. Agradeço pela comunicação e compreensão.
Pelo participante 34.839.190/0001-57	03/04/2025 às 10:53:56	O item 14 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57. A negociação do item 14 foi recusada pelo fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57, mantendo R\$ 338,8000.
Pelo participante 34.839.190/0001-57	03/04/2025 às 14:08:54	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:08:54 de 03/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
28/03/2025 às 16:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
28/03/2025 às 16:00:05	Item teve empate real para os valores 526,0000 e 600,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/03/2025 às 16:00:05	Item encerrado para lances.
01/04/2025 às 14:43:55	Fornecedor ALE COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.497.503/0001-00 convocado para negociação de valor.
01/04/2025 às 14:44:15	Fornecedor ALE COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.497.503/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/04/2025 15:00:00. Motivo: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação..
02/04/2025 às 08:18:21	Fornecedor ALE COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.497.503/0001-00 finalizou o envio de anexo.
02/04/2025 às 08:18:37	Negociação encerrada. Fornecedor ALE COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.497.503/0001-00 manteve R\$ 338,5000.
02/04/2025 às 16:48:13	Fornecedor ALE COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.497.503/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 338,5000. Motivo: Deixou de enviar proposta atualizada e anexos..
02/04/2025 às 16:48:30	Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57 convocado para negociação de valor.
02/04/2025 às 16:48:48	Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação. .
03/04/2025 às 10:53:56	Negociação encerrada. Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57 manteve R\$ 338,8000.
03/04/2025 às 14:08:54	Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57 finalizou o envio de anexo.

Data/hora	Participante	Lance
28/03/2025 às 10:24:48	55.195.469/0001-15	R\$ 50,4000
28/03/2025 às 10:24:50	07.936.583/0001-06	R\$ 50,3000
28/03/2025 às 10:24:55	55.195.469/0001-15	R\$ 50,2000
28/03/2025 às 10:25:00	07.936.583/0001-06	R\$ 50,1000
28/03/2025 às 10:25:03	55.195.469/0001-15	R\$ 50,0000
28/03/2025 às 10:25:04	07.936.583/0001-06	R\$ 49,9000
28/03/2025 às 10:25:07	55.195.469/0001-15	R\$ 49,0000
28/03/2025 às 10:25:11	07.936.583/0001-06	R\$ 48,9000
28/03/2025 às 10:25:14	55.195.469/0001-15	R\$ 48,0000
28/03/2025 às 10:25:18	07.936.583/0001-06	R\$ 47,9000
28/03/2025 às 10:25:20	55.195.469/0001-15	R\$ 47,0000
28/03/2025 às 10:25:21	07.936.583/0001-06	R\$ 46,9000
28/03/2025 às 10:27:37	55.195.469/0001-15	R\$ 46,8000
28/03/2025 às 10:27:38	07.936.583/0001-06	R\$ 46,7000
28/03/2025 às 10:27:43	55.195.469/0001-15	R\$ 46,5000
28/03/2025 às 10:27:44	07.936.583/0001-06	R\$ 46,4000
28/03/2025 às 10:27:47	55.195.469/0001-15	R\$ 46,3000
28/03/2025 às 10:27:47	07.936.583/0001-06	R\$ 46,2000
28/03/2025 às 10:27:50	55.195.469/0001-15	R\$ 46,0000
28/03/2025 às 10:27:51	07.936.583/0001-06	R\$ 45,9000
28/03/2025 às 10:27:52	55.195.469/0001-15	R\$ 45,0000
28/03/2025 às 15:22:40	57.989.521/0001-30	R\$ 46,0000
28/03/2025 às 15:46:50	57.612.419/0001-11	R\$ 45,1000
28/03/2025 às 15:59:02	57.612.419/0001-11	R\$ 44,0000

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/03/2025 às 16:00:05	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 57.612.419/0001-11	01/04/2025 às 14:44:36	Sr. Fornecedor ██████████ FELIPE DE ARAGAO DOURADO, CNPJ 57.612.419/0001-11, você foi convocado para negociação de valor do item 15. Justificativa: Conforme prevê o art.38 do decreto federal nº 10.024/2019..
Sistema para o participante 57.612.419/0001-11	01/04/2025 às 14:44:59	Sr. Fornecedor ██████████ FELIPE DE ARAGAO DOURADO, CNPJ 57.612.419/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 02/04/2025. Justificativa: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação.
Pelo participante 57.612.419/0001-11	01/04/2025 às 14:48:15	O item 15 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ██████████ FELIPE DE ARAGAO DOURADO, CNPJ 57.612.419/0001-11. A negociação do item 15 foi recusada pelo fornecedor ██████████ FELIPE DE ARAGAO DOURADO, CNPJ 57.612.419/0001-11, mantendo R\$ 44,0000.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 57.612.419/0001-11	01/04/2025 às 15:29:48	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:29:48 de 01/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED] FELIPE DE ARAGAO DOURADO, CNPJ 57.612.419/0001-11.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
28/03/2025 às 16:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
28/03/2025 às 16:00:05	Item encerrado para lances.
01/04/2025 às 14:44:36	Fornecedor [REDACTED] FELIPE DE ARAGAO DOURADO, CNPJ 57.612.419/0001-11 convocado para negociação de valor.
01/04/2025 às 14:44:59	Fornecedor [REDACTED] FELIPE DE ARAGAO DOURADO, CNPJ 57.612.419/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/04/2025 15:00:00. Motivo: Boa tarde Sr. Licitante, solicito envio de proposta atualizada juntamente aos documentos de habilitação.
01/04/2025 às 14:48:15	Negociação encerrada. Fornecedor [REDACTED] FELIPE DE ARAGAO DOURADO, CNPJ 57.612.419/0001-11 manteve R\$ 44,0000.
01/04/2025 às 15:29:48	Fornecedor [REDACTED] FELIPE DE ARAGAO DOURADO, CNPJ 57.612.419/0001-11 finalizou o envio de anexo.
22/04/2025 às 16:46:11	Fornecedor [REDACTED] FELIPE DE ARAGAO DOURADO, CNPJ 57.612.419/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 44,0000. Motivo: Proposta em conformidade com as especificidades do material descrito no processo..
05/05/2025 às 16:40:23	Fornecedor [REDACTED] FELIPE DE ARAGAO DOURADO, CNPJ 57.612.419/0001-11 foi habilitado.
07/05/2025 às 08:31:50	Fornecedor [REDACTED] FELIPE DE ARAGAO DOURADO, CNPJ 57.612.419/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 44,0000.
07/05/2025 às 08:33:32	Item homologado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64039.001743/2025-17

Em 26/05/2025 às 14:07, faço anexar ao presente processo 64039.001743/2025-17, o(s) documento(s): Proposta item 1.pdf, Proposta item 02.pdf, Proposta item 3.pdf, Proposta item 4.pdf, Proposta item 5.pdf, Proposta item 6.pdf, Proposta item 7.pdf, Proposta item 8.docx, Proposta item 9.pdf, Proposta item 10.pdf, Proposta item 12.pdf, Proposta item 13.pdf, Proposta item 14.pdf, Proposta item 15.pdf, ConsultaConsolidada_57213976000160_5-5-2025.pdf, consultarOcorrenciasImpeditivas_57213976000160_2025-05-05.pdf, consultarSituacaoFornecedor_57213976000160_2025-05-05.pdf, ConsultaConsolidada_34839190000157_5-5-2025 (2).pdf, consultarOcorrenciasImpeditivas_34839190000157_2025(-20)5pdf, consultarSituacaoFornecedor_34839190000157_2025-05(-20)5pdf, ConsultaConsolidada_57213976000160_5-5-2025.pdf, consultarOcorrenciasImpeditivas_57213976000160_2025-05-05.pdf, ConsultaConsolidada_36539794000103_5-5-2025.pdf, consultarOcorrenciasImpeditivas_36539794000103_2025-05-05.pdf, consultarSituacaoFornecedor_36539794000103_2025-05-05.pdf, ConsultaConsolidada_60080206000109_5-5-2025.pdf, consultarSituacaoFornecedor_60080206000109_2025-05(-10)5pdf, consultarSituacaoFornecedor_60080206000109_2025-05-05.pdf, ConsultaConsolidada_34839190000157_5-5-2025 (2).pdf, consultarOcorrenciasImpeditivas_34839190000157_2025(-20)5pdf, consultarSituacaoFornecedor_34839190000157_2025-05(-20)5pdf, ConsultaConsolidada_51340170000156_5-5-2025.pdf, consultarOcorrenciasImpeditivas_51340170000156_2025-05-05.pdf, consultarSituacaoFornecedor_51340170000156_2025-05-05.pdf, ConsultaConsolidada_50359338000102_5-5-2025.pdf, consultarOcorrenciasImpeditivas_50359338000102_2025-05-05.pdf, consultarSituacaoFornecedor_50359338000102_2025-05-05.pdf, ConsultaConsolidada_37087255000143_5-5-2025.pdf, consultarOcorrenciasImpeditivas_37087255000143_2025-05-05.pdf, consultarSituacaoFornecedor_37087255000143_2025-05-05.pdf, ConsultaConsolidada_47910711000167_5-5-2025.pdf, consultarOcorrenciasImpeditivas_47910711000167_2025-05-05.pdf

consultarSituacaoFornecedor_47910711000167_2025-05(-10)5pdf,
ConsultaConsolidada_57612419000111_5-5-2025. pdf ,
consultarOcorrenciasImpeditivas_57612419000111_2025-05-05.pdf,
consultarSituacaoFornecedor_57612419000111_2025-05(-10)5pdf,
ConsultaConsolidada_47910711000167_5-5-2025. pdf ,
consultarOcorrenciasImpeditivas_47910711000167_2025(-10)5pdf,
consultarSituacaoFornecedor_47910711000167_2025-05(-10)5pdf,
ConsultaConsolidada_34839190000157_5-5-2025 (2).pdf,
consultarOcorrenciasImpeditivas_34839190000157_2025(-20)5pdf,
ConsultaConsolidada_57612419000111_5-5-2025. pdf ,
consultarOcorrenciasImpeditivas_57612419000111_2025(-10)5pdf,
consultarSituacaoFornecedor_57612419000111_2025-05-05 (1).pdf, Parecer_Tecnico_-
_Nr01assinado (1).pdf, Parecer_Tecnico_-_Nr02assinado.pdf, relatorio-dispensa-
16033906900032025.pdf.

